

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

Relatório do auditor independente

Informações contábeis intermediárias Em 30 de junho de 2025





~ ^ N I	- A B A	ILVITO	DE	\sim	ÁC C	Λ.
SAN	LAIV	IENTO	1) -	$(_{3}())$	AS 5	. A.

Informações contábeis intermediárias Em 30 de junho de 2025

Conteúdo

Relatório da Administração

Relatório do auditor independente sobre a revisão das informações contábeis intermediárias

Balanços patrimoniais intermediários

Demonstrações intermediárias do resultado

Demonstrações intermediárias do resultado abrangente

Demonstrações intermediárias das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações intermediárias dos fluxos de caixa

Demonstrações intermediárias dos valores adicionados - informação suplementar

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias





Relatório da Administração 2T2025

Índice

1.	Desempenho Operacional	.06
2.	Área de Atuação e Concessões	.09
3.	Melhorias Operacionais	11
4.	Investimentos	.15
5.	Desempenho do Resultado Financeiro – Receita	.18
6.	Desempenho do Resultado Financeiro – EBITDA	.20
7.	Análise e Discussão da Estrutura Patrimonial	28
8.	Marco Legal do Saneamento	32
9.	Governança Corporativa	35
10.	Segurança Hídrica	38
11.	Ambiente Regulatório	42
12.	Participação Acionária	.45
13.	Classificação de Risco - Rating	.47
14.	Iniciativas ESG	.49

Destaques 2T25

+ R\$ 51M

Щ

incremento de Receita em relação ao 2T24

+ 62%

Щ

Elevação dos Investimentos em Sistema de Esgoto em comparação ao 2T24

-2,06pp

Щ

Redução do índice perdas chegando a 22,36% no 2T25

98,21%

Щ

Índice de Atendimento de Água

74,51%

1

Índice de atendimento em esgotamento

446M

Ш

Investidos, representando 11,64% de evolução ante os 6M24



Desempenho Operacional





1. Desempenho Operacional

Neste 6M25, a Companhia expandiu os sistemas de água e esgoto pelo estado de Goiás atingindo 98,21% da população atendida com água, contando com um incremento de 2,73% nas economias em relação ao mesmo período de 2024.

Com esse avanço a Companhia alcança uma população total de 6.186 mil habitantes com abastecimento de água.

Em relação ao sistema de esgoto a população atendida passou de 73,62% para 74,51% neste fechamento do 6M25 com um incremento de economias de 2,82% em relação ao mesmo período de 2024.

Dessa forma, 115 mil novas pessoas passaram a ser atendidas com esgotamento sanitário, atingindo um total de 4.693 mil.

Dados Gerais de Atendimento

Água – Indicadores Operacionais	Unid.	6M25	6M24	Var.	Var. (%)
População Atendida	Mil.	6.186	6.099	87	1,43%
Indice de Atendimento	%	98,21%	98,07%	0,14%	0,14%
Ligações	Mil.	2.535	2.466	69	2,80%
Economias	Mil.	2.747	2.674	73	2,73%
Extensão de Rede	Km	35.683	33.494	2.189	6,54%
Esgoto – Indicadores Operacionais	Unid.	6M25	6M24	Var.	Var. (%)
População Atendida	Mil.	4.693	4.578	115	2,51%
Indice de Atendimento Esgoto	%	74,51%	73,62%	0,89%	1,21%
ndice de Atend. Esgoto Tratado	%	94,89%	94,66%	0,23%	0,24%
Ligações	Mil.	1.561	1.517	44	2,90%
Economias	Mil.	1.751	1.703	48	2,82%
Extensão de Rede	Km	17.398	16.490	908	5,51%

Tabela 1

Volumes Produzidos/Faturados/Tratados

Água – Ind. Operacionais	Unid.	2T25	2T24	Var. (%)	6M25	6M24	Var. (%)
Volume Faturado de Água	Mil.	81.228	80.732	0,61%	162.113	157.407	2,99%
Volume Produzido de Água	Mil.	104.978	106.233	-1,18%	208.089	209.099	-0,48%
Esgoto – Ind. Operacionais	Unid.	2T25	2T24	Var. (%)	6M25	6M24	Var. (%)
Volume Faturado de Esgoto	Mil.	54.258	53.944	0,58%	108.420	105.598	2,67%
Volume Tratado de Esgoto	Mil.	51.486	51.064	0,83%	102.828	99.945	2,88%

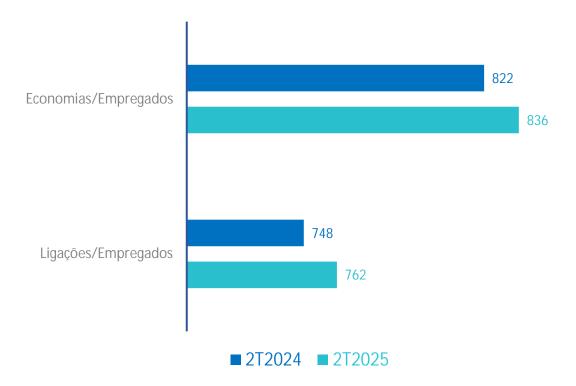
Tabela 2

1.1 Desempenho de Pessoal

A Companhia possui hoje 5.377 empregados em todo o estado de Goiás que são responsáveis por 4.498 mil economias de Água e Esgoto.

A produtividade do quadro de pessoal, medida pela razão entre a quantidade de economias (água + esgoto) e o número de empregados, passou de 822 Economias/Empregados para 836 Economias/Empregados em 2025.

Essa elevação evidencia melhoria na eficiência de 1,70%, ocasionada principalmente pela expansão da carteira de clientes no período, a qual se deve ao aumento do n° de economias em 2,73% - Água e 2,82% - Esgoto.



Área de Atuação e Concessões



2. Área de Atuação e Concessões

2.1 Atuação e Concessões

A Saneago, em 30 de junho de 2025, possui 223 contratos em operação que são assim distribuídos: 62 contratos de programa, 80 contratos de concessão e 81 contratos de concessão em prestação direta, todos com vencimento para 17 de dezembro de 2049 conforme aprovado pelo colegiado das microrregiões do Estado de Goiás.

Abaixo estão discriminados a participação na receita líquida da empresa de cada uma das modalidades de prestação de serviço:

Área de Atuação

	Microrre	gião Oeste	Microrregião Centro		Microrre	gião Leste	Total	
	Qtde.	% Receita	Qtde.	% Receita	Qtde.	% Receita	Qtde.	% Receita
Tipo de Contrato	Município	Líquida	Município	Líquida	Município	Líquida	Município	Líquida
Programa	18	5,88%	20	45,93%	24	19,85%	62	71,66%
Concessão	31	2,82%	28	4,71%	21	4,90%	80	12,43%
Prestação Direta	30	7,15%	35	6,82%	16	1,94%	81	15,91%
Total	79	15,85%	83	57,46%	61	26,69%	223	100,00%

Tabela 3

Verifica-se da tabela 4 abaixo que os 10 municípios com maior faturamento representam 61,90% da receita líquida da Companhia, faz-se destaque para os municípios de Goiânia e Anápolis que representam respectivamente, 36,21% e 7,19% da receita líquida total.

Contratos Top 10 – Maiores Receitas Líquidas

Ranking	Cidades	% Receita Líquida	Tipo de Contrato	
1°	Goiânia	36,21%	Programa	
2°	Anápolis	7,19%	Programa	
3°	Aparecida De Goiânia	4,23%	Programa	
4°	Valparaíso De Goiás	2,91%	Programa	
5°	Rio Verde	2,41%	Programa	
6°	Luziânia	2,27%	Programa	
7°	Formosa	2,01%	Concessão	
8°	Itumbiara	1,71%	Concessão	
9°	Planaltina	1,48%	Concessão	
10°	Águas Lindas de Goiás	1,48%	Programa	
Total		61,90%	-	

Tabela 4

Melhorias Operacionais





3. Melhorias Operacionais

3.1 Projeto de substituição do parque de hidrômetros

A Companhia está desenvolvendo um ambicioso projeto de modernização do seu Parque de Medidores, com a implementação da tecnologia volumétrica. Inicialmente, em 2023, foi contratado o fornecimento de 580.000 hidrômetros volumétricos com capacidade máxima de Qmáx 3 m³/h. Contudo, após a aprovação de um aditivo contratual no final de 2024, esse número foi ampliado para 725.000 unidades. O contrato previa um desembolso global de R\$ 104.687.625,90 (cento e quatro milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa centavos).

Em 2023, foram entregues 299.611 hidrômetros volumétricos, distribuídos entre as unidades operacionais, totalizando um investimento de R\$ 36.599.844,81 (trinta e seis milhões quinhentos e noventa e nove mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos). Já em 2024, foram recebidos 311.093 medidores, dos quais mais de 239.000 unidades foram aplicadas no projeto de substituição e cerca de 62.000 nas primeiras ligações de água. Considerando o valor médio atual do contrato, o investimento em 2024 foi de aproximadamente R\$ 45 milhões.

Para o exercício de 2025, está em curso um procedimento licitatório para aquisição de 750.000 hidrômetros volumétricos, prevendo-se a formalização de contrato com vigência de 30 meses e orçamento estimado em R\$ 120 milhões. Entre janeiro e junho de 2025, foram instalados 90.950 hidrômetros volumétricos, englobando tanto a substituição de equipamentos existentes quanto o atendimento a novas ligações. Cabe ressaltar que o contrato anterior teve sua vigência encerrada em março, estando a Companhia, neste momento, no aguardo da conclusão do processo licitatório para retomada das aquisições.

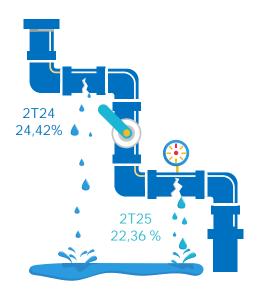
Com o início da execução do novo contrato, a expectativa projetada é de que as equipes das unidades operacionais alcancem a marca de aproximadamente 25.000 instalações mensais, assegurando a continuidade e a eficiência do programa de renovação do parque de medidores.

3.2 Índice de Perdas

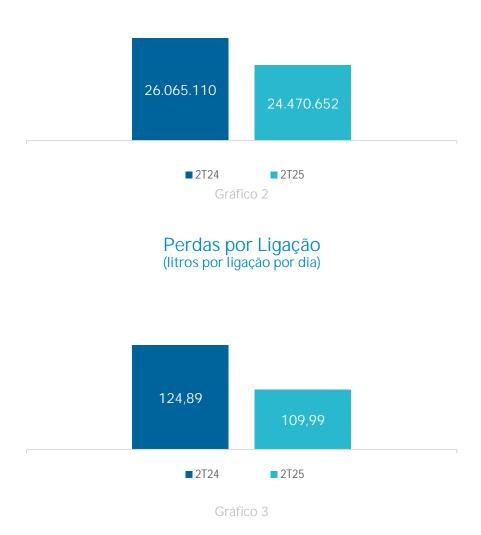
A companhia registrou no encerramento do 2T25 um índice de perdas de 22,36%.

Desta forma, além de garantir a otimização da água produzida, o combate a perdas é fundamental para o período crítico de escassez hídrica.

Esse percentual é fundamental para aumentar o volume disponível para consumo e ainda reduz os Custos com produção/distribuição de água, principalmente durante o período de escassez hídrica.



Perda de Água Tratada em m³



Verifica-se dos gráficos acima o reflexo da redução do índice para 22,36%, com o recuo para 109,99 litros de perda por ligação ante 124,89 no mesmo período em 2024.

3.3 Projeto de Aquisição de Energia do Mercado Livre

Até 30 de junho de 2025, a Companhia registrou a migração de 36 unidades para o Mercado Livre de Energia. Os contratos vigentes contemplam 15 cidades, nas quais estão localizadas as referidas Unidades Consumidoras (UCs), correspondentes a 41,1% do total de energia consumida pela Saneago.

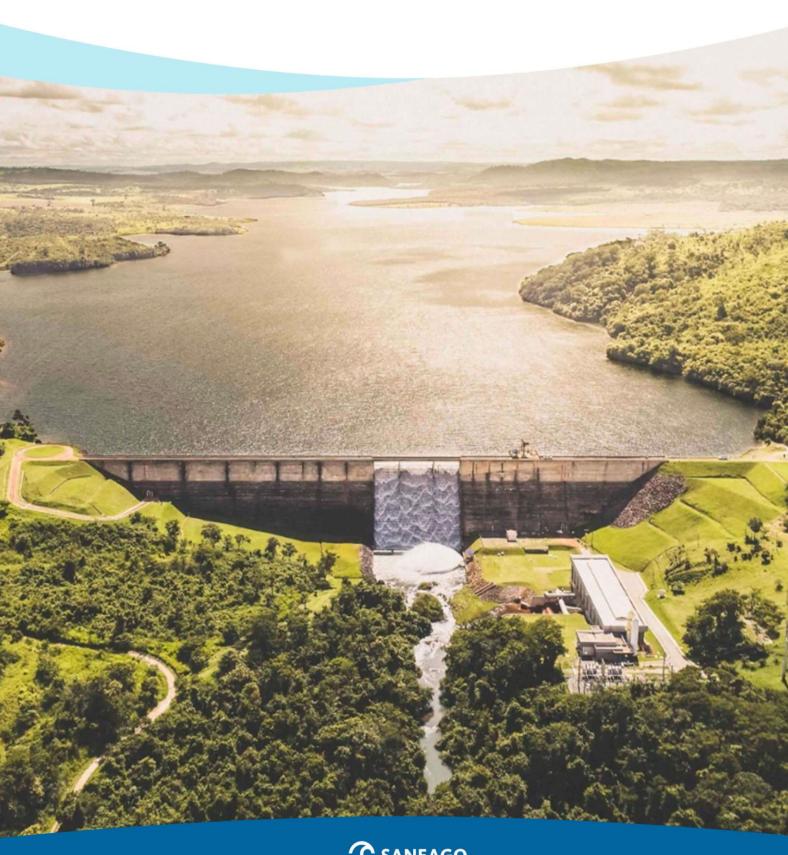
De janeiro a junho de 2025 a economia estimada com as unidades que operam no Mercado Livre de Energia já atingiu R\$ 13,8 milhões.

Ações futuras: Consta no planejamento estratégico de gestão energética a migração de mais 34 UCs (Unidades Consumidoras) que serão migradas anualmente e representarão aproximadamente 60% de toda energia consumida pela Companhia.



Economia Estimada 2T2025 |R\$ 13,8 milhões

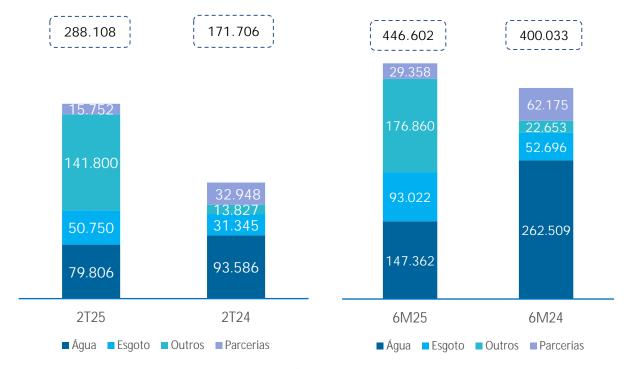
Investimentos





4. Investimentos

Os investimentos realizados no 2T25 somaram R\$ 288.108 mil e, na análise acumulada 6M25 chegou a R\$ 446.602 mil, conforme Gráfico 4. Deste montante, 6M25, 33% foram investidos em sistemas de abastecimento de água, enquanto 20,83% foram destinados aos sistemas de coleta e tratamento de esgoto sanitário, 39,60% foram investidos em programas de melhoria operacional, bens de uso geral e outros e, 6,57% investidos por meio de Parcerias em sistemas de esgoto.



Gráficos 4 e 5

Verifica-se um valor total de R\$ 141.800 mil na sigla "Outros" neste 2T25 e R\$ 176.860 mil nos 6M25, em razão assinatura de novos contratos de leasing de veículos para composição da frota da Companhia, realizando seu registro conforme previsto no CPC 06 com o reconhecimento do valor total desses contratos como ativo — Direito de Uso em um total de R\$ 119.670 mil. Esse valor é depreciado mensalmente, conforme prazo contratual.

Outro fator importante para análise da variação entre 6M25 ocorreu em razão de no 6M24 ter sido realizado o pagamento relativo a aquisição da área onde está localizada a Estação de Tratamento de Água de Goiânia (ETAG) junto ao Estado de Goiás, em montante de R\$ 61.388 mil.

Detalhamento dos Investimentos

INVESTIMENTOS	1T25	2T25	6M25
ÁGUA	67.557	79.806	147.363
Adutora água bruta	344	84	428
Adutora água tratada	4.457	1.658	6.115
Captação	3.398	11.622	15.020
Elevatória de água	5.211	3.505	8.716
Ramal água	24.472	19.805	44.277
Rede água	8.627	12.252	20.879
Reservação	4.742	13.474	18.216
Tratamento de água	16.306	17.406	33.712
ESGOTO	42.272	50.750	93.022
Estação Elev. esgoto	3.605	4.387	7.992
Interceptor/emissários	644	12.729	13.373
Ramal esgoto	628	538	1.166
Rede esgoto	8.822	10.626	19.448
Tratamento esgoto	28.573	22.470	51.043
OUTROS	35.060	141.800	176.860
Direito de Uso Veículos	14.112	105.558	119.670
Software (Licenças)	6.688	9.913	16.601
Equipamentos	13.756	9.181	22.937
Veículos (Caminhões)	-	15.600	15.600
Outros	504	1.548	2.052
Total Geral	144.887	272.356	417.245

Tabela 5

Ressalta-se ainda o montante de R\$ 29.358 mil investidos pela Companhia por meio de Parcerias Privadas para a expansão dos serviços de esgotamento sanitários em Rio Verde, Aparecida de Goiânia, Trindade e Jataí, conforme nota explicativa n° 11.

Desempenho do Resultado Financeiro - Receita



5. Receita

5.1 Receita

No 2T25 a Companhia registrou elevação de 6,30% na Receita de Serviços de Água e Esgoto, na análise acumulada, 6M25 essa elevação foi de 6,65%. Esse resultado reflete a aplicação do reajuste tarifário de 4,19% a partir de 01 de abril de 2025. Além disso, destaca-se a elevação do volume faturado de água 0,61%, ou seja, a elevação do consumo de clientes com ênfase nas categorias residencial e comercial. Ressalta-se ainda, o crescimento de 2,73% as economias de água e 2,82% em economias de esgoto.

Receita de Serviços de Água e Esgoto

Receita por Tipo de serviço	2T25	2T24	Var. (%)	6M25	6M24	Var. (%)
Residencial	421.641	400.352	5,32%	821.939	771.160	6,58%
Comercial	59.883	56.631	5,74%	114.672	108.028	6,15%
Industrial	16.943	15.162	11,75%	31.725	28.504	11,30%
Pública	34.426	30.505	12,85%	63.387	56.999	11,21%
Tarifa Social	2.552	2.592	-1,54%	5.018	5.030	-0,24%
Receitas Indiretas de Serv.	10.038	9.163	9,55%	19.565	18.286	6,99%
Tarifa Mínima Fixa	88.851	83.051	6,98%	173.634	163.908	5,93%
Total Água	634.334	597.456	6,17%	1.229.940	1.151.915	6,77%
Residencial	202.599	193.541	4,68%	394.717	374.551	5,38%
Comercial	46.023	42.829	7,46%	88.106	82.702	6,53%
Industrial	6.781	6.171	9,88%	12.840	11.770	9,09%
Pública	21.059	20.191	4,30%	39.731	37.340	6,40%
Tarifa Social	1.022	1.060	-3,58%	2.033	2.058	-1,21%
Receitas Indiretas de Serv.	16.892	13.092	29,03%	33.773	27.906	21,02%
Tarifa Mínima Fixa	32.573	30.568	6,56%	63.677	60.398	5,43%
Outorga de Subdelegação	2.275	2.275	0,00%	4.550	4.550	0,00%
Total Esgoto	329.224	309.727	6,29%	639.427	601.275	6,35%
Serviços Técnicos	1.093	645	69,46%	1.723	1.204	43,11%
Receita Bruta Total (Água + Esgoto)	964.651	907.828	6,26%	1.871.090	1.754.394	6,65%
Deduções	(89.820)	(84.870)	5,83%	(176.785)	(165.731)	6,67%
Receita de Água e Esgoto	874.831	822.958	6,30%	1.694.305	1.588.663	6,65%

Tabela 6

Desempenho do Resultado Financeiro - EBITDA





6. EBITDA

6.1 EBITDA

O EBITDA da Companhia alcançou R\$ 257.503 mil no 2T25 frente aos R\$ 254.175 mil registrados no mesmo período do ano anterior, perfazendo uma elevação de 1,31% em relação ao 2T24. Na análise acumulada, 6M25 houve recuo 5,24%.

Neste 2T25 os principais impactos foram:

- Elevação da Receita Líquida em 6,30%, fruto tanto do reajuste tarifário de 4,19% a partir de 01 de abril de 2024 quanto da expansão das economias de água em 2,73% e de esgoto em 2,82%;
- Elevação dos gastos com serviços de terceiros em razão da expansão de serviços de limpeza de redes de esgoto, locações de máquinas pesadas para operação e consultorias para melhoria na gestão de projetos, conforme item 6.3.4;
- Leilão de bens inservíveis à administração realizado em junho com arrecadação de R\$ 20.744 mil, conforme item 6.1.1.2.2;

A relação entre o EBITDA sobre o faturamento líquido no 2T25 foi de 29,43% frente aos 30,89% apurados no mesmo período do ano anterior. Nos 6M25 esse percentual chegou a 27,28%.

Desempenho do Resultado Financeiro

Desempenho Financeiro	2T25	2T24	Var. %	6M25	6M24	Var. %
Receita Total Líquida (+)	874.831	822.958	6,30%	1.694.305	1.588.663	6,65%
Pessoal (-)	(346.851)	(318.610)	8,86%	(669.975)	(636.048)	5,33%
Material (-)	(28.855)	(35.481)	-18,67%	(60.317)	(69.324)	-12,99%
Terceiros (-)	(100.016)	(71.202)	40,47%	(182.777)	(137.194)	33,23%
Energia Elétrica (-)	(64.595)	(65.726)	-1,72%	(126.613)	(127.049)	-0,34%
Gerais (-)	(9.455)	(8.840)	6,96%	(17.496)	(16.481)	6,16%
Remun./Inden. de Concessão (-)	(29.553)	(31.088)	-4,94%	(58.119)	(57.586)	0,93%
Despesas Tributárias (-)	(8.758)	(7.732)	13,27%	(26.541)	(24.099)	10,13%
Provisões/Reversões (-)	46	13.878	-99,67%	(52.240)	(13.253)	294,17%
Perdas/Recup. Créditos (-)	3.059	4.789	-36,12%	5.302	10.025	-47,11%
Outras Receitas/Despesas (-)	(32.350)	(48.771)	-33,67%	(43.300)	(29.847)	45,07%
Amortização/Depreciação (-)	(49.302)	(42.732)	15,37%	(95.252)	(84.510)	12,71%
Total de custos e despesas (=)	(666.630)	(611.515)	9,01%	(1.327.328)	(1.185.366)	11,98%
Resultado Financeiro (-)	(1.481)	(8.826)	-83,22%	4.341	(17.882)	-124,28%
IRPJ e CSLL Corrente/Diferido (-)	(57.160)	(54.920)	4,08%	(102.517)	(105.962)	-3,25%
Lucro Líquido (=)	149.560	147.697	1,26%	268.801	279.453	-3,81%
EBTIDA	257.503	254.175	1,31%	462.229	487.807	-5,24%
Margem EBITDA	29,43%	30,89%	-4,70%	27,28%	30,71%	-11,15%
EBITDA Ajustado	237.254	241.806	-1,88%	503.573	487.177	3,37%
Margem EBITDA Ajustado	27,12%	29,38%	-7,70%	29,72%	30,67%	-3,08%

Tabela 7

Reconciliação do EBITDA	2T25	2T24	Var. %	6M25	6M24	Var. %
Lucro Líquido	149.560	147.697	1,26%	268.801	279.453	-3,81%
(-) Amortização/Deprec.	49.302	42.732	15,37%	95.252	84.510	12,71%
(-) Resultado Financeiro	1.481	8.826	-83,22%	(4.341)	17.882	-124,28%
(-) IRPJ/CSLL	57.160	54.920	4,08%	102.517	105.962	-3,25%
(=) EBITDA	257.503	254.175	1,31%	462.229	487.807	-5,24%

Tahela 8

6.1.1 Itens Não Recorrentes

6.1.1.2 Outras Receitas/Despesas

6.1.1.2.1 Aplicação de penalidade a subdelegatária

Neste 6M25 a Companhia reconheceu na rubrica Penalidades Contratuais um total de R\$ 1.684 mil relativo a penalidades aplicadas a subdelegada BRK Ambiental nas operações de Aparecida de Goiânia, Jataí e Rio Verde. Esse valor foi repassado à Companhia por meio de obras de infraestrutura no Sistemas de Água das cidades subdelegadas. Em 6M24 esse valor foi de R\$ 22.253 mil líquidos. A administração entende que essa receita não tem natureza recorrente e por isso também não foi considerada para o cálculo da margem ajustada. Ressalta-se que o efeito líquido de PIS e COFINS em 6M25 foi de R\$ 1.528 mil.

6.1.1.2.2 Leilão de bens inservíveis

Em junho/2025 a Companhia realizou leilão de bens inservíveis tais como veículos e motocicletas arrecadando um total de R\$20.744 mil. A Companhia entende não ter efeitos recorrentes nas demonstrações e margens da Companhia.

6.1.1.2.3 Reconhecimento de perda em Obra

Em janeiro de 2025 a Companhia reconheceu a perda de valores investidos na obra da ETE localizada no município de Campinaçu em montante de R\$ 3.699 mil. A perda ocorreu em razão de problemas de legalização fundiária. A Companhia entende não ter efeitos recorrentes nas demonstrações e margens da Companhia.

6.1.1.2.4 Ação judicial no Município de Anápolis

Em março de 2025 a Companhia reconheceu o valor de R\$ 3.445 mil relativo à ação judicial em que um condomínio residencial questionava a cobrança de tarifa mínima nas unidades. A Companhia entende não ter efeitos recorrentes nas demonstrações e margens da Companhia.

6.1.1.2.5 Ação judicial de execução

Em abril/2025 a Companhia reconheceu o valor de R\$ 607 mil relativo a ação de execução de fornecedor em processo de cobrança. A Companhia entende não ter efeitos recorrentes nas demonstrações e margens da Companhia.

6.1.1.2.6 Juros de ação trabalhista

Em 2024 a Companhia realizou acordo trabalhista junto ao Sindicato da categoria relativo a verbas devidas e, parte das contribuições previstas no acordo foram recolhidas em 2025 ocasionando pagamento de juros de R\$ 2.220 mil. A Companhia entende não ter efeitos recorrentes nas demonstrações e margens da Companhia.

6.1.1.4 Remunerações de Concessão/ Rec. Líquida

No mês de maio/24 a Companhia realizou o pagamento retroativo de R\$ 7.105 mil a Prefeitura de Goiatuba, sendo R\$ 4.425 mil relativo a remunerações de concessão e R\$ 2.680 mil relativo a descontos nas faturas de água da Prefeitura.

6.1.1.5 Energia

Nos meses de janeiro a junho a Companhia reconheceu embutido ao custo de energia o valor de R\$ 5.976 mil. Esse montante refere-se ao lastro pela contratação de energia do mercado livre de energia em razão da rescisão contratual por parte da contratada. Essa situação ensejou o aumento do lastro por parte da Saneago em razão da ausência de contrato.

6.2 EBITDA Ajustado

O EBITDA ajustado, calculado desconsiderando as Provisões/Reversões/Perdas e Recuperação de Créditos contábeis, que comprovadamente não tenham efeito caixa, conforme descrito na tabela 9, foi mensurado para o 2T25 no valor de R\$ 237.254 mil representando um recuo de 1,88% frente ao mesmo período do exercício anterior.

Reconciliação do EBITDA Ajustado

Reconciliação do EBITDA	2T25	2T24	Var. %	6M25	6M24	Var. %
EBITDA (+)	257.503	254.175	1,31%	462.229	487.807	-5,24%
Provisões/Reversões	(46)	(13.878)	-99,67%	52.240	13.253	294,17%
Perdas/Recup. Créditos	(3.059)	(4.789)	-36,12%	(5.302)	(10.025)	-47,11%
Abono ACT 2023	-	-	-	-	11.290	-100,00%
Penalidade BRK (Liq. PIS/COFINS)	(353)	(807)	-56,26%	(1.528)	(22.253)	-93,13%
Pagamento de Lastro Energia ML	3.113	-	-	5.976	-	-
Indenização Ação Anápolis	-	-	-	3.445	-	-
Perda Efetiva em Obra	-	-	-	3.698	-	-
Multa MPGO Ação Minaçu	-	-	-	500	-	-
Juros Ação Trabalhista	-	-	-	2.220	-	-
Pgto. Fundo.Retr. Goiatuba	-	7.105	-100,00%	-	7.105	-100,00%
Autos infração AGR	233	-	-	233	-	-
Leilão Bens Inservíveis	(20.744)	-	-	(20.744)	-	-
Exec contratual c/ fornecedor	607	-	-	606	-	-
EBITDA Ajustado	237.254	241.806	-1,88%	503.573	487.177	3,37%

Tabela 9

A relação entre o EBITDA Ajustado sobre o faturamento líquido (margem EBITDA ajustado) no 2T25 foi de 29,72% frente os 30,67% apurados no mesmo período do ano anterior.

6.3 Custos e Despesas

6.3.1 Pessoal

O gasto apurado com pessoal no 2T25 totalizou R\$ 346.851 mil, representando uma elevação de 8,86% em relação ao mesmo período em 2024. Na análise acumulada, 6M25 essa variação chegou a 5,33%. Essa elevação reflete além do crescimento vegetativo e do Plano de Carreira, a reposição da inflação da categoria a partir de junho/2024 em percentual de 3,30%. Ressalta-se ainda que foi provisionado já no mês de junho o percentual de 5,20% relativo à previsão de reajuste da data base da categoria.

6.3.2 Energia Elétrica

O custo com energia elétrica totalizou no 2T25, R\$ 64.596 mil, uma redução de 1,72% ante 2024. Na análise acumulada, 6M25 essa variação foi um recuo 0,34%. Dentre os principais fatores dessa variação ressalta-se:

- Reajuste da energia da concessionária Equatorial a partir de outubro de 2024 em 2,23%;
- Migração de 9 UCs para o mercado livre de energia as quais representam 2,76% do consumo de energia da Companhia.

6.3.3 Materiais

O gasto com materiais apresentou redução de 18,68% no 2T25, chegando a R\$ 28.854mil. Nos 6M25 essa variação foi de -12,99%. Dentre os fatores dessa redução destaca-se a redução do custo com combustíveis em R\$ 2.728 mil, ocasionada pela terceirização da frota de retroescavadeiras bem como caminhões utilizados na operação. Ressalta-se também a terceirização de serviço de reposição asfáltica impactando em redução da aquisição de massa asfáltica em R\$ 1.378 mil.

6.3.4 Serviços de terceiros

Os gastos com serviços de terceiros apresentaram elevação de 40,47% no 2T25 e de 33,23% na análise acumulada 6M25. Dentre os principais fatores desta elevação destacam-se a elevação dos gastos com manutenções em redes de esgoto no período saindo de R\$ 3.429 mil em 2024 para R\$ 12.121 mil em 2025 com maior eficiência na prestação desses serviços e manutenções preventivas nas redes. Registra-se ainda a expansão dos contratos de locações de máquinas pesadas para pequenas manutenções e obras corretivas bem como transporte e disposição de lodo gerado no tratamento da ETE Hélio Seixo de Brito em Goiânia. Esses serviços elevaram os custos dessas locações em R\$ 15.579 mil.

Houve ainda elevação dos custos com consultorias em R\$ 2.391 mil relativo a modernização de processos da área de engenharia com contratação para formatação de banco de preços e implementação da metodologia BIM nos projetos.

6.3.5 Gerais

Os gastos com despesas gerais tiveram elevação de 6,26% no 2T25 e 6,16% nos 6M25. O principal fator dessa elevação foram os patrocínios concedidos pela Companhia por meio da Lei de Incentivo à Cultura em montante total de R\$ 4.070 mil ante R\$ 1.866 mil em 2024.

6.3.6 Remun./Inden. de Concessão/Contratual

Os valores pagos às prefeituras em razão de contratos de concessão e programa no 2T25 registaram redução de 4,94%, na análise acumulada 6M25 essa variação foi uma elevação 0,93%. A redução no 2T25 foi ocasionada em razão de, em 2024 ter sido pago a Prefeitura de Goiatuba o montante de R\$ 4.425 mil retroativo, conforme item 6.1.1.4.

6.3.7 Tributárias

As despesas tributárias apresentaram elevação de 13,28% no 2T25 em comparação ao 2T24. Na análise acumulada, 6M25 essa variação foi de 10,13%. Essa elevação ocorreu em razão da elevação dos gastos com taxas de serviços regulatórios e R\$ 1.285 mil, principalmente em Goiânia em razão da base de cálculo ser o volume de receitas do período e, elevação de R\$ 663 mil com IOF em razão da 13ª emissão de debêntures no período.

6.3.8 Outras Despesas/ Outras Receitas

O grupo de Outras Despesas e Outras receitas apresentou recuo do saldo credor neste 2T25 em 33,67% e elevação de 45,07% na análise acumulada 6M25. As principais variações nesse período foram relativas ao aumento do valor pago a título de Participação dos Resultados aos empregados em R\$ 2.125 mil e, houve no 2T25 a realização de Leilão de bens inservíveis da Companhia com arrecadação total de R\$ 20.744 mil.

6.4 – Provisão/ Perdas/Recup. de Créditos Prescritos

Provisões/Reversões

Reversões (-) Provisões Líquidas	2T25	2T24	Var. %	6M25	6M24	Var. %
Provisão para Contingências	9.150	2.359	287,88%	3.711	(15.129)	-124,53%
Provisão para Perdas/Estoque	193	48	302,08%	221	120	84,17%
Reversão de perdas em Obras	(4.433)	-	-	(8.132)	-	-
Perdas Estimadas Liq. Duvidosa	32.047	18.573	72,55%	79.325	49.945	58,82%
Provisão Prog. De Part. Resul. (PPR)	(37.003)	(34.858)	6,15%	(22.885)	(21.683)	5,54%
Reversões (-) Provisões Líquidas	(46)	(13.878)	-99,67%	52.240	13.253	294,17%

Tabela 10

Perdas/Recup. de Créditos	2T25	2T24	Var. %	6M225	6M24	Var. %
Perdas e Rec. Créd.	3.059	4.789	-36,12%	5.302	10.025	-47,11%

Perdas e Rec. Créditos

Tabela 11

De acordo com a tabela supracitada, identifica-se um saldo devedor de R\$ 52.240 mil neste 6M25 ante R\$ 13.253 mil no 6M24.

A seguir os principais destaques:

- No 1T24 ocorreu a reversão de R\$ 20.933 mil relativo à ação judicial trabalhista;
- Elevação das Perdas Estimadas de Clientes em R\$ 29.380 mil;
- Reversão de R\$ 8.132 mil relativo a obras que foram imobilizadas no período;
- Reversão de R\$ 51.959 mil relativo a provisão para pagamento do PPR 2024, pago em maio deste ano em montante R\$ 2.331 mil maior que o de 2023.

6.5 – Resultado Financeiro Líquido

O resultado apresentado nos 6M25 apresentou saldo credor em R\$ 4.431 mil. No período em análise destaca-se os principais fatores das variações:

- a) Elevação dos ganhos com aplicações financeiros em R\$ 24.664 mil em razão de maior rentabilidade de aplicações atreladas à SELIC além da aplicação dos valores da 13ª Emissão de Debêntures;
- b) Resultado positivo de R\$ 4.908 mil da variação da cotação do dólar no período com impacto no saldo devedor de empréstimos cotados nesta moeda.

Receitas e Despesas Financeiras Líquidas

Resultado Financeiro	2T25	2T24	Var. %	6M25	6M24	Var. %				
Receitas Financeiras										
Juros,/Multas	49.544	24.450	102,63%	87.927	59.811	47,01%				
Atualização Monetária	2.514	3.509	-28,36%	5.536	7.458	-25,77%				
Ajuste a Valor Presente	40	(64)	-162,50%	127	117	8,55%				
	52.098	27.895	86,76%	93.590	67.386	38,89%				
Despesas Financeiras										
Juros/Multas	(53.095)	(35.083)	51,34%	(92.412)	(72.920)	26,73%				
Atualização Monetária	(484)	(1.638)	-70,45%	(1.746)	(5.658)	-69,14%				
Variação Cambial	-	-	-	4.909	(6.689)	-173,39%				
	(53.579)	(36.721)	45,91%	(89.249)	(85.267)	4,67%				
Resultado Financeiro	(1.481)	(8.826)	-83,22%	4.341	(17.882)	-124,28%				

Tabela 12

6.6 Lucro Líquido

A Companhia registrou lucro de R\$ 149.560 mil neste 2T25, registrando uma elevação de 1,26% no lucro. Na análise acumulada, 6M25 houve recuo de 3,81% no lucro alcançando R\$ 268.801 mil. Ressalta-se o reajuste tarifário de 4,19% aplicado a partir de 01 de abril de 2025 bem como expansão dos sistemas com a evolução das economias de água em 2,73% e de esgoto em 2,82%. Registra-se ainda a elevação dos custos com serviços terceirizados, conforme item 6.3.4 e a realização de Leilão de Bens inservíveis, conforme item 6.3.8.

Análise e Discussão da Estrutura Patrimonial





7. Análise e Discussão da Estrutura Patrimonial

Na análise e discussão a seguir sobre a estrutura patrimonial da Companhia, procuramos discorrer sobre as rubricas que se entendem materialmente relevantes para adequadamente justificar as alterações em sua situação patrimonial no período correspondente ao 2T25 em comparação com o encerramento do exercício anterior.

9.034.449 8.574.155 2025 2024 Gráfico 6

Neste 2T25 a principal alteração na estrutura patrimonial ocorreu no grupo de Caixa e Equivalentes de Caixa e Aplicações Financeiras com redução de R\$ 108.549 mil com saldo final de R\$ 1.066.188 mil.

Essa variação impactou em redução da liquidez corrente da Companhia para 2,1028 neste 2T25 ante 1,7485 no fechamento de 2024.

Além disso, houve elevação de capital de terceiros (Passivo/PL) de 86,54% no encerramento do exercício de 2024 para 88,16% neste 2T25.

7.1 Ativo

Estrutura do Ativo 2T25

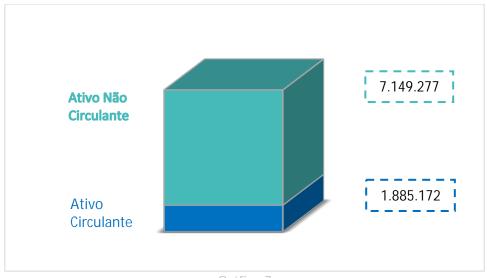


Gráfico 7

7.1.1 Ativo Circulante

7.1.1.1 Disponibilidades

As disponibilidades de caixa, equivalente de caixa e aplicações financeiras apresentaram elevação de R\$ 108.549 mil, saindo de um caixa e equivalente de caixa na ordem de R\$ 957.569 mil no encerramento do exercício de 2024 para R\$ 1.066.118 mil no fechamento do 2T25.

Dentre os principais fatores cita-se:

- Elevação da Arrecadação no período em R\$ 98.620 mil, cerca de 5,76%;
- Pagamento do PPR 2024 aos empregados no mês de maio em montante de R\$ 51.753 mil;
- Pagamento de Dividendos aos acionistas também em maio em montante de R\$ 147.629 mil;
- 13ª Emissão de Debêntures em total bruto de R\$ 400.000 mil:

7.2 Passivo

7.2.1 Passivo Circulante

7.2.1.1 Subdelegação

O saldo da conta de subdelegação foi reduzido em 98,35%, cerca de R\$ 60.93 mil em razão da quitação do Reequilíbrio Econômico-financeiro acordado entre as partes ainda em 2024.

7.2.1.2 Dividendos e JCP a Pagar

Essa rubrica apresentou redução de R\$ 56,76% em razão do pagamento dos dividendos de 2024 no mês de maio de 2025 em montante de R\$ 147.620 mil.

7.2.2 Passivo não Circulante

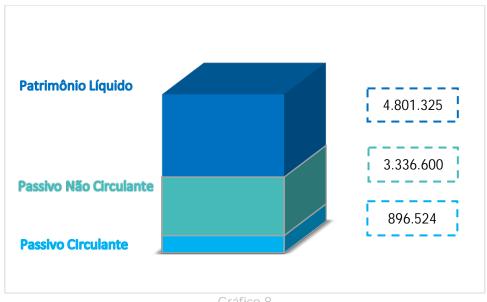
7.2.2.1 Debêntures

As Debêntures classificadas no Não Circulante apresentaram Elevação de R\$ 272.013 mil chegando a R\$ 989.958 mil neste 2T25 em razão da amortização das 8ª, 9ª e 10ª emissões, além da proximidade do fim do período de carência da 11ª emissão, ocasionando transferências do não circulante para o circulante. Além disso, houve o aumento da dívida bruta devido a emissão da 13ª Debêntures

7.3 Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido, em razão do lucro apurado neste período, apresentou elevação na ordem de R\$ 204.961 mil, ou seja, uma variação positiva de 4,46%.

Composição do Passivo – PL – 2T25



Marco Legal do Saneamento



8. Marco Legal do Saneamento

Em 15 de julho de 2020 foi publicada a Lei nº 14.026/2020 alterando o marco do saneamento básico no Brasil. Os principais pontos alterados foram: I) Metas Legais de Universalização; II) Regionalização: preferência da prestação regionalizada à prestação fragmentada; III) Regulação: atribuição à Agência Nacional de Água — ANA para estabelecer diretrizes gerais regulatórias em contexto nacional, dando homogeneidade e segurança jurídica ao setor; IV) Concorrência: estabeleceu-se o princípio da seleção competitiva do prestador de serviço.

Em relação a metas, foram estabelecidos novos objetivos para universalização do atendimento dos serviços de saneamento, incluindo o abastecimento de água, a coleta e tratamento de esgoto e a gestão dos resíduos sólidos que devem ser atingidos até 2033.

Quanto à regionalização, o Estado promulgou em 22 de maio de 2023 a Lei Complementar nº 182/2023 que instituiu as Microrregiões de Saneamento Básico – MSBs e suas respectivas estruturas de governança. Foram instituídas 3 (três) microrregiões no Estado: Leste, Centro e Oeste e definida a estrutura de governança de cada uma delas, composta por: i) Colegiado Microrregional, instância deliberativa; ii) Comitê Técnico, instância com funções técnico – consultivas; iii) Conselho Participativo; iv) Secretário–Geral, personalidade executiva eleita e v) Sistema integrado de alocação de recursos e de prestação de contas dos recursos geridos da microrregião.

Durante a 2ª assembleia das respectivas Microrregiões, que ocorreu em 20 de dezembro de 2023, houve a aprovação para a prestação direta dos serviços de saneamento básico pela Saneago nas localidades onde os contratos estavam com prazo de vigência expirado, além do alinhamento do prazo de vigência dos contratos para 17 de dezembro de 2049, ambas decisões formalmente documentadas.

O novo marco do saneamento também trouxe a necessidade, conforme art. 10-B da Lei Federal n° 11.445/2007, de que as prestadoras de serviços comprovassem capacidade econômico-financeira para cumprirem os contratos. Cumprindo os requisitos disciplinados pelo Decreto nº 11.598/2023, a Ernest Young, certificador independente, atestou que a Companhia cumpria os requisitos de adequabilidade na data base de 31 de dezembro de 2023, demonstrando que atende aos índices referenciais mínimos dos indicadores econômico-financeiros, que o valor presente líquido do fluxo de caixa global de seus contratos é superior a zero e que o plano de captação da Companhia está compatível com seus estudos de viabilidade. O estudo já considerou os cenários advindos da Regionalização no Estado de Goiás, incluindo em seu escopo de análise todos os municípios em que a Companhia tem prestação em vigor e foi aprovado pela Nota Técnica Conjunta nº 2/2024 da AGR com as agências municipais de Goiânia (AR), Rio Verde (AMAE) e Anápolis (ARM), sendo enviado à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), em cumprimento ao que determina a legislação.

Ainda no que se refere ao âmbito corporativo, além da reforma realizada em sua lei de criação (Lei nº 6.680/1967) e da estruturação para atendimento das exigências do Novo Marco, a Companhia criou unidade especializada para coordenar processos dirigidos a qualificá-la para sua participação nos procedimentos licitatórios e para cumprimento de suas obrigações de modo mais eficiente.

Governança Corporativa





9. Governança Corporativa

A Saneago ampara sua governança corporativa em princípios essenciais que orientam suas ações e decisões. A transparência é um dos pilares fundamentais, garantindo que a empresa divulgue adequadamente informações relevantes para todos os públicos, sejam internos ou externos, incluindo acionistas, investidores, empregados, clientes e órgãos reguladores.

Nesse contexto, a companhia reconhece a importância vital da governança corporativa para assegurar um crescimento sustentável e um atendimento eficiente das políticas públicas. Seu objetivo é promover os princípios da transparência, da prestação de contas, da equidade e da responsabilidade corporativa.

Na Saneago, a governança corporativa envolve a adesão a regras que unem a busca pela sustentabilidade social, ambiental e econômico-financeira, ao mesmo tempo em que estimula um ambiente íntegro para conduzir os negócios. O compromisso com o interesse público é constante, e a empresa se empenha em alcançar seus objetivos sociais com responsabilidade e eficiência.

Para assegurar a implementação efetiva da governança corporativa, a Saneago possui os seguintes órgãos de governança: Assembleia Geral; Conselho de Administração e Diretoria Colegiada; Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário e Auditoria Interna; bem como os comitês de assessoramento:

- a. Comitê Estratégico:
- b. Comitê de Elegibilidade;
- c. Comitê de Sustentabilidade;
- d. Comitê de Gestão de Riscos Financeiros e Aplicação de Recursos;
- e. Comitê Setorial de Compliance e Governança Corporativa.

Destacamos o papel fundamental do Comitê Setorial de Compliance e Governança, estabelecido em 2019, que tem sido uma força motriz na promoção e monitoramento contínuo das melhores práticas. O referido comitê desfruta de um caráter consultivo e permanente, responsável por orientar questões relacionadas ao Programa de Compliance Público do Estado de Goiás. Seu objetivo primordial é garantir a efetiva implementação dos eixos delineados no decreto estadual n° 9.406/2019, quais sejam: Ética, Gestão de Riscos, Transparência e Responsabilização.

Preocupada com a segurança dos dados pessoais relacionados a qualquer atividade da Companhia ou de terceiros que operem em seu nome, que necessite de tratamento, como por exemplo: coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração de dados, em outubro de 2022, deu-se início a implementação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, Lei n°13.709/2018, com a nomeação do encarregado de dados.

Ainda, em busca das melhores práticas, em novembro de 2022, foi criada a Comissão de Ética, responsável pela apuração de infrações de natureza leve e média cometidas pelos empregados. A referida Comissão, além de realizar as apurações, tem por objetivo de difundir e consolidar os princípios da conduta ético-profissional na Companhia, conforme Regulamento Disciplinar de Pessoal (RG00.0152) e Código de Conduta e Integridade (CO00.0007).

A Companhia possui como principal instrumento o Código de Conduta e Integridade, devidamente implementado e com revisões bianuais, tendo a última revisão aprovada em 20 de julho de 2023.

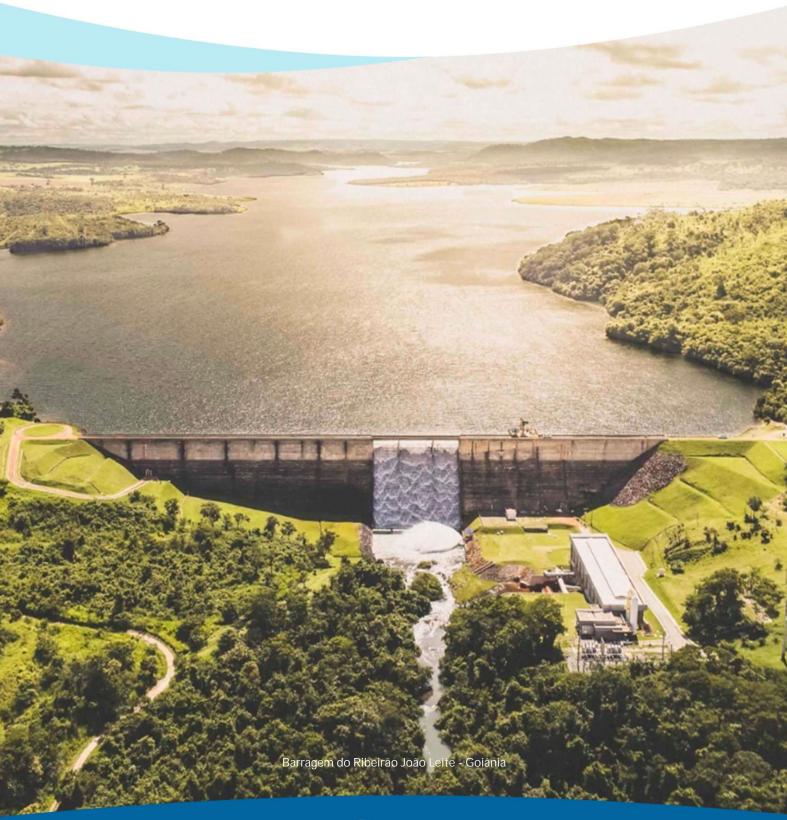
Além do Código de Conduta e Integridade, a Companhia também possui outros mecanismos de integridade, aprovados pelo Conselho de Administração.

- Política de Alçadas e Limites, atualizada em 08/02/2024;
- Política de Compliance, atualizada em 16/12/2021;
- Política de Gestão de Riscos, atualizada em 21/03/2024;
- Política de Prevenção a Corrupção, atualizada em 16/12/2021;
- Política de Conflito de Interesses, atualizada em 21/10/2021;
- Política de Não Retaliação, atualizada em 24/09/2020;
- Política de Vedação ao Nepotismo, atualizada em 10/06/2021;
- Política de Transações com Partes Relacionadas, atualizada em 19/10/2023:
- Política de Patrocínio, atualizada em 15/10/2020;
- Política de Segurança da Informação, atualizada em 26/03/2020;
- Política de Gestão de Riscos Financeiros e Aplicação de Recursos, atualizada em 08/02/2024;
- Política de Privacidade de Dados Pessoais da Saneago, atualizada em 14/10/2021;
- Política de Distribuição de Dividendos, atualizada em 19/10/2023;
- Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociações de Valores Mobiliários, atualizada em 19/10/2023.

A Companhia, desde 2020, ressalta que introduziu, em seus editais de licitação, a Declaração de Implantação do Programa de Integridade, em conformidade com o disposto na Lei Estadual n° 20.489/2019.

Paralelamente, foi elaborada e publicada a Instrução Normativa do Programa de Integridade no Âmbito da Saneago – IN00.0452, com o objetivo de regulamentar a Lei Estadual, bem como de fornecer orientações e diretrizes aplicáveis a todos os fornecedores de bens e serviços da Saneago, em conformidade com as exigências da Lei Estadual n° 20.489/2019 e regras quanto à implantação de um Programa de Integridade efetivo.

Segurança Hídrica





10. Segurança Hídrica

10.1 Situação hídrica

Com base nos dados de precipitação da Rede de Monitoramento Hidrológico da Saneago - RMHS oriundos das estações pluviométricas instaladas nas bacias de interesse da Saneago no Estado de Goiás, e considerando ainda dados fornecidos pelo INMET, que descrevem a situação hídrica da mesma região, pode-se afirmar que no segundo trimestre 2025 houve um volume acumulado bem acima da normal climatológica (tabela 13) que para os meses de Abril, Maio e Junho é de 104 mm tendo sido observado na Estação Pluviométrica da Saneago ETA Meia Ponte 148 mm, aumento de 42,30% do volume de precitado proporcionando um excedente de 44 mm de chuva (tabela 14).

	DADOS CLIMATOLÓGICOS PARA GOIÂNIA											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Temperatura média (°C)	23.4	23.4	23.2	23	22.2	21.8	21.8	23.8	25.9	25.7	23.7	23.4
Temperatura mínima (°C)	19.8	19.7	19.6	18.8	17.1	16.4	16	17.8	20.2	20.7	20	19.9
Temperatura máxima (°C)	27.7	27.9	27.7	27.9	27.7	27.5	27.7	29.9	31.9	31.2	28.3	27.7
Chuva (mm)	226	179	185	82	17	5	2	7	32	107	203	225
Umidade(%)	78%	78%	79%	71%	60%	53%	46%	37%	39%	54%	74%	78%
Dias chuvosos (d)	16	15	15	9	3	1	0	1	4	11	16	18
Horas de sol	9.3	9.5	9.0	9.4	9.5	9.7	9.9	10.3	10.5	10.3	9.5	9.3
Data: 1991 - 20	021 Temper	ratura mínima	(°C), Tempei	atura máxi	ma (°C), Ch	uva (mm), l	Jmidade, Di	ias chuvosos	. Data: 1999 -	2019: Hora:	s de sol	

Tabela 13

No entanto, em avaliações sobre a qualidade da chuva, onde são considerados não só o volume precipitado, mas também o número de dias com chuva, a média de precipitação dia e a distribuição do volume de chuva no período, constatou-se que:

Em 30% do tempo de chuva, o volume precipitado corresponde a 80% do volume total precipitado no período. Observa-se que os meses de março e abril ocorreu um equilíbrio, apresentando em 45% do tempo de chuva, o volume correspondente a 80% do volume precipitado no mês (Dados Estação Pluviométrica ETA MP);

Estação de Monito	oramento		Ano Hidrológico											
Hidrometeorológico	o Saneago		2025							20	24			
ETA MEIA PO	NTE	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
Normal Climatólogica	Chuva	226	179	185	82	17	5	2	7	32	107	203	225	1270
Observado Estação Saneago	(mm)	178	266	141	145	0	3				271	407	260	1671
Défict / Exced	lente	-48	87	-45							164	204	35	401
Normal Climatólogica	Dias Chuvoso	16	15	15	9	3	1	0	1	4	11	16	18	109
Observado Estação Saneago	S	18	19	12	14	0	1				16	25	18	123
Défict / Exced	lente	2	4	-3	5	-3	0				5	9	0	14

Tabela 14

Apesar do alto volume de chuvas entre outubro de 2024 e abril de 2025, a maior parte escoou superficialmente, com pouca recarga do aquífero subterrâneo. Como a água superficial alimenta o fluxo de base dos mananciais, a estiagem, combinada com o déficit de precipitação dos últimos 10 anos, pode reduzir a vazão dos mananciais em Goiás, incluindo os da SANEAGO.

Estamos sob a influência do La Niña, porém com 60% a 70% de possibilidade de estarmos caminhando para a neutralidade durante o primeiro semestre (Organização Meteorológica Mundial (OMM)).

Neutralidade indica que estamos observando temperaturas no oceano pacífico próximas da média histórica, o que aponta para um comportamento climático que pode tender tanto para um lado quanto para outro não havendo influência definida de El Niño ou La Niña. Não se deve confundir neutralidade com estabilidade pois pode se tratar apenas de uma pausa para um período de água oceânicas mais quentes ou mais frias cada uma com suas implicações climáticas.

10.2 Situação dos Principais Sistemas da Região Metropolitana

Sistema Meia Ponte

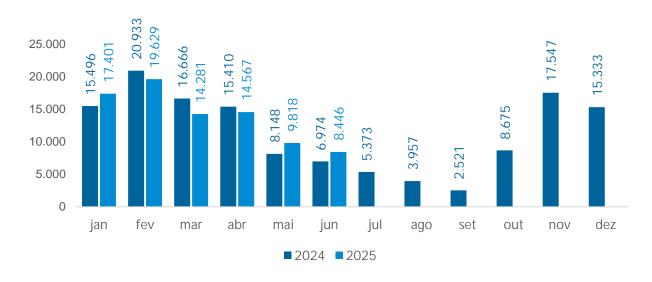


Gráfico 8

- Capacidade tratamento de 2,5 m³/s água/seg;
- Outorga 2,0 m³/s (água/seg estiagem);
- Captação de água por Barragem de Nível (Superficial);
- Adutora de interligação com capacidade de transpor, por gravidade, 800 litros/seg do Sistema Mauro Borges.

Sistema Mauro Borges

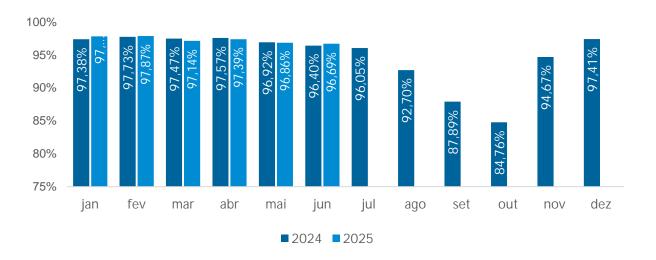


Gráfico 9

- Capacidade 129 milhões m³ de água de armazenamento;
- Outorga 6,6 m³ água/seg;
- Capacidade de tratamento 4,0m³ água/seg;
- Baixa variação nos níveis do reservatório;
- 1.040 hectares de área.

Ambiente Regulatório



11. Ambiente Regulatório

A Saneago é regulada por quatro agências reguladoras independentes: uma estadual, a AGR (Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos), criada em 1999, e três municipais, a AR (Agência de Regulação de Goiânia), criada em 2016, a AMAE (Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico), instituída em 2018 e a ARM (Agência Reguladora do Município de Anápolis) criada em 2021.

Além dessas agências, o novo Marco do Saneamento atribuiu à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) a função de elaborar normas de referência para o setor a serem seguidas pelas agências infranacionais.

Os anos de 2021 e 2022 foram marcados pela finalização do processo de revisão tarifária e a aprovação, pelas agências reguladoras, de uma nova metodologia para o cálculo das tarifas da companhia, que permite a recuperação dos custos e despesas da SANEAGO, bem como os investimentos a serem realizados durante o ciclo definido.

Induz, ainda, a um aumento de eficiência pelo estabelecimento de Fator de Produtividade (Fator X).



Em junho de 2024 as agências reguladoras aprovaram a Nota Técnica Conjunta Nº: 4/2024/AGR/GESB-06090 - AGR/AR/ARM/AMAE que trata da metodologia e critérios gerais para atualização e validação da base de remuneração regulatória (BRR) incremental do 3° ciclo de revisão tarifária periódica (RTP) das prestadoras de serviços SANEAGO e BRK ambiental. Com isso, a SANEAGO iniciou os preparativos para o 3° Ciclo de Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Nessa 3º RTP, a companhia já contratou, mediante processo licitatório, duas empresas de consultoria especializadas em regulação técnico-econômica, sendo uma para assessorar a companhia no processo de revisão tarifária e outra empresa para realizar o levantamento físico, o registro fotográfico, a valoração, atualização e complementação do cadastro técnico dos ativos, conciliação dos cadastros técnico-físico-contábil e validação da base de remuneração regulatória (BRR Incremental) das prestadoras de serviços SANEAGO e BRK AMBIENTAL, as atividades de ambas contratadas iniciaram ainda neste primeiro trimestre de 2025.

Reajuste Tarifário 2025

Considerando a Nota Técnica Conjunta nº 1/2025, que trata do estudo do Cálculo do Índice de Reajuste Tarifário Anual (IRT) 2025 da Saneamento de Goiás S/A. - SANEAGO, foi autorizado o reajuste tarifário referente ao ano de 2025, com a aplicação dos índices de reajustes para as tarifas nos seguintes percentuais:

I - Para a tarifa de água e esgoto o percentual de 4,196% (quatro virgula cento e noventa e seis por cento), a partir do dia 1° de abril de 2025, sobre a tabela tarifária vigente em abril de 2024;

II - Para a tarifa básica (custo mínimo fixo) o percentual de 4,196% (quatro virgula cento e noventa e seis por cento), sobre a tabela tarifária vigente em abril de 2024, a partir do dia 1º de abril de 2025, exceto para os usuários que dispõem de fonte alternava, que pagarão o equivalente ao valor fixado para o volume de 10 m3 (dez metros cúbicos) de água por economia/mês.

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR emitiu em 27 de fevereiro de 2025, a Resolução nº 283/2025, a Agência de Regulação de Goiânia (AR), emitiu em 27 fevereiro a Resolução nº 24/2025 e a Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico - AMAE, emitiu em 27 de fevereiro a Resolução nº 44/2025.

O índice de reajuste foi apurado por meio de fórmula paramétrica composta por índices setoriais aplicados de forma ponderada aos custos da empresa e, ao final, foi descontado o percentual de compartilhamento dos ganhos de produtividade (Fator X) composto pela componente produtividade, definido no 2º Ciclo de Revisão Tarifária, e a componente qualidade (IGQ), assim, o Fator X final aplicado no Reajuste de 2025 foi de 0,6992%.

Participação Acionária





12. Participação Acionária

A Companhia apresenta na posição do 2T25 o Estado de Goiás como seu acionista majoritário, sendo possuidor de 67,23% das ações totais da Companhia.

Em 2025, dentro dos prazos legais, a Companhia fez pagamento de R\$ 147.620 mil relativos a dividendos e juros sobre capital próprio relativo ao exercício de 2024.

O saldo da conta de Dividendos e JCP a pagar chegou a R\$ 63.840 mil, inferior ao saldo do fechamento de 31/12/2024 em R\$ 83.789 mil em razão do pagamento citado anteriormente.



	Ações O	rdinárias	Ações Pre	eferenciais	Total		
Acionista	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	
Estado de Goiás	1.336.135.806	71,5695%	354.992.364	54,7287%	1.691.128.170	67,2271%	
Goiás Previdência - GOIASPREV	488.016.887	26,1404%	122.637.514	18,9069%	610.654.401	24,2752%	
Goiás Parcerias	42.749.681	2,2899%	170.998.719	26,3627%	213.748.400	8,4971%	
Outros	4.000	0,0002%	11.396	0,0018%	15.396	0,0006%	
Total	1.866.906.374	100%	648.639.993	100%	2.515.546.367	100%	

Tabela 15

Classificação de Risco - Rating





13. Classificação De Risco (Rating)

A Fitch Ratings manteve, em 13 de dezembro de 2024, o *Rating* Nacional de Longo Prazo da Saneamento de Goiás S.A ("Corporativo") e de suas 8ª e 9ª emissões de debêntures em 'AA(bra)', com perspectiva estável.

De acordo com a Fitch, o perfil de crédito da Saneago se "beneficia do baixo risco de negócios do setor brasileiro de saneamento básico, cuja demanda se mostra relativamente resiliente em cenários macroeconômicos adversos".

A Companhia deve manter reduzida alavancagem financeira, moderada liquidez e alongado cronograma de amortização da dívida, apesar da expectativa de relevante aumento de investimentos para cumprir as metas estabelecidas no novo marco regulatório do setor.

A Moody's, por sua vez, atribuiu em 18 de novembro de 2024 o *Rating* Corporativo e de suas emissões de debêntures em AAA.br, com perspectiva estável.

De acordo com a agência, o *rating* reflete a demanda resiliente da Companhia, com geração de fluxo de caixa estável e previsível, sua área de concessão com oportunidade de crescimento e o longo período remanescente da maioria dos seus contratos.

O rating também leva em consideração as métricas de crédito fortes da Companhia e expectativa de normalização nos níveis dos seus reservatórios.

A relação completa das classificações encontra-se descrita na Tabela 16 abaixo.

Ratings da Companhia e suas emissões - Saneago S.A

Agência	Rating	Classificação	Perspectiva	Último Relatório
	Corporativo e a 10 ^a , 11 ^a , 12 ^a			
Moody's	e 13ª Emissões de			
LOCAL	Debêntures	AAA (br)	Estável	18/03/2025
Fitch Ratings	Corporativo e suas Emissões de Debêntures (8ª, 9ª)	AA (bra)	Estável	13/12/2024

Tabela 16

Iniciativas Ambiental, Social e de Governança (ESG)





14. Iniciativas Ambiental, Social e de Governança (ESG)

Considerando a crescente preocupação do mercado pelas melhores práticas corporativas em relação aos temas ambientais, sociais e de governança (também conhecido como *Environmental, Social and Governance* - ESG), foi constituído em 27 de novembro de 2020 um comitê executivo responsável pela estratégia, diretrizes e demais agendas de sustentabilidade da Companhia.

A adoção de práticas ESG tem como norte os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável — ODS, definidos pela Organização das Nações Unidas — ONU, e demonstra a preocupação da Companhia em promover a geração de valor aliada ao desenvolvimento sustentável. Assim, a Companhia tem atuado na redução dos impactos ambientais gerados por sua atividade-fim, no desenvolvimento de projetos socioambientais e de governança, na promoção da saúde pública e do bem-estar social, dentre outras ações visando manter seus processos, aspectos e impactos sob controle, caracterizando-a como uma empresa sustentável.



Buscando reforçar o seu compromisso com o tema, que é um valor organizacional, a Companhia segue implementando e aprimorando diversas ações com o objetivo de fortalecer sua comunicação e garantir a evolução dos ESG dentro e fora da Saneago. Entre as ações e iniciativas adotadas, destacam-se:

- Criação do Comitê de Sustentabilidade;
- Criação do Comitê para Questões da Mulher e Diversidade;
- Aprovação da Política de Sustentabilidade;
- Levantamento e Identificação dos Riscos ESG na Companhia, alinhando com o Planejamento Estratégico;

- Incorporação de indicadores para medir os impactos da Companhia e analisar seu desempenho com relação aos ODS;
- Realização do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa GEE;
- Adesão ao Pacto pela Resiliência Hídrica e Energética e ao Movimento +Água do Pacto Global da ONU;
- Reconhecimento por meio do Selo Empresa Amiga da Família SEAF Edição 2021/2022;
- Implantação da Gestão Especial da Jornada de Trabalho Especial para Mães com Filhos até 6 (seis) anos;
- Implantação de Auxílio voltado ao Filho ou Enteados PcD ou dependente funcional de empregado da Saneago;
- Publicação do Relatório de Sustentabilidade conforme metodologia da Global Reporting Initiative – GRI;
- Participação como membro do Fórum Goiano de Mudanças Climáticas, coordenando a Câmara Técnica de Adaptação Climática; e
- Preparação para incorporação das normas IFRS S1 e S2.

No contexto do Movimento +Água, a Saneago esteve envolvida nas seguintes atividades:

- Participação na publicação colaborativa intitulada "Guia de Boas Práticas de Monitoramento: uma ferramenta para promover a justiça socioambiental", organizada pelo Pacto Global da ONU, como parte do Movimento +Água;
- Divulgação do projeto de Recuperação Florestal em áreas de Nascentes e/ou margens de corpos d'água no Painel de Cases do Movimento + Água. Realização do evento regional "Desafios e Oportunidades para o Setor Empresarial e outros segmentos no cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 6 em Goiás", em parceria com o Pacto Global da ONU, como parte das comemorações do Dia Mundial do Meio Ambiente;
- Sediamos evento do Movimento Mais Água promovido pela Plataforma de Ação pela Água e Oceano no Dia Mundial do Meio Ambiente, realizado no Centro Cultural Oscar Niemeyer dia 05 de junho, no Dia Mundial do Meio Ambiente, com a participação da Cargill, UNESCO, Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico ANA, The Nature Conservancy Brasil, Ambev, dentre outras empresas parceiras que tratou sobre "Desafios e Oportunidades para o Setor Empresarial e outros Segmentos no Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS)6 em Goiás";
- Participação de capacitação da Trilha de Gestão de Riscos Hídricos promovida pelo Movimento + Água no âmbito do Pacto Global (2 encontros on-line e um presencial em Goiânia, no auditório da Estação de Tratamento de Água – ETA Jayme Câmara) para realização do diagnóstico da Bacia do Meia Ponte e sugestão de metodologia para gestão de riscos hídricos.

Para 2025, o Comitê de Sustentabilidade segue com a realização do projeto intitulado "Saneago Sustentável", que tem como objetivo descentralizar as atribuições através de um *framework* que correlaciona as diversas áreas da Companhia com os temas ESG e ODS, a fim de estabelecer uma cultura de sustentabilidade efetiva na empresa e o Projeto ESG em Foco que tem como objetivo ampliar o conhecimento dos colaboradores sobre temas ambientais, sociais e de governança, promovendo uma cultura de sustentabilidade e fortalecendo o engajamento em iniciativas conduzidas pelas diversas áreas da Companhia. Ao disponibilizar conteúdos acessíveis e contínuos, buscamos transformar informação em ação, alinhando a atuação dos times às diretrizes estratégicas de ESG.

A Saneago encontra-se cada vez mais preparada para atender às demandas do mercado, confirmando o seu propósito de contribuir para a construção de uma economia sustentável, priorizando a prosperidade do meio ambiente e a criação de valor compartilhado para investidores, colaboradores, parceiros de negócio e sociedade.



Av. 136, n° 797, Sala 1805-A Ed. New York Square, Setor Sul 74093-250 - Goiânia, GO

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE A REVISÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da Saneamento de Goiás S.A - Saneago Goiânia - GO

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Saneamento de Goiás S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR), referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2025, que compreendem o balanço patrimonial intermediário em 30 de junho de 2025 e as demonstrações intermediárias do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos nessa data, e das demonstrações intermediárias das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 (R4) - Demonstração intermediária e com a Norma Internacional "IAS 34 - Interim Financial Reporting", emitida pelo "International Accounting Standards Board (IASB)", assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de informações intermediárias executada pelo auditor da entidade e ISRE 2410 - Review of interim financial information performed by the independent auditor of the entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente, às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas Informações Trimestrais (ITR) acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 (R4) e o IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).



Outros assuntos

Demonstrações intermediárias do Valor Adicionado (DVA) - informação suplementar

As informações contábeis intermediárias acima referidas incluem as Demonstrações Intermediárias do Valor Adicionado (DVA), referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins do IAS 34. Essas informações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações contábeis intermediárias, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 R1 - "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas informações intermediárias do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Informações contábeis intermediárias comparativas do trimestre anterior

Os valores correspondentes às informações contábeis intermediárias do trimestre findo em 30 de junho de 2024, apresentadas para fins de comparação, foram revisadas por nós, que emitimos relatório datado em 08 de agosto de 2024, contendo um parágrafo de ênfase sobre a "Operação Decantação", cujas incertezas relevantes sobre o assunto foram resolvidas.

Goiânia, 07 de agosto de 2025.

BDO

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.

CRC 2 GO 001837/F-4

Eduardo Affonso de Vasconcelos

Contador CRC 1 SP 166001/0-3 - S - GO



BALANÇO PATRIMONIAL (Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	30/06/2025	31/12/2024		Nota	30/06/2025	31/12/2024
Ativo				Passivo			
Circulante				Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	164.545	389.201	Fornecedores	19	192.401	200.800
Aplicações Financeiras	5	901.573	568.368	Empréstimos e Financiamentos	20.a	25.290	26.488
Títulos e Valores Mobiliários	6	3.268	3.075	Debêntures	20.b	266.412	252.414
Créditos a Receber de Usuários	7	623.248	590.185	Arrendamento Mercantil	20.d	25.101	14.680
Estoques	8	106.925	103.344	Obrigações Trabalhistas	21	222.887	197.766
Tributos a Recuperar	9	34.387	30.233	Obrigações Tributárias	22	78.187	81.400
Despesas Antecipadas e Adiantamentos	10	35.216	22.785	Outras Contas	23	21.385	20.243
Subdelegação	11	4.268	30.359	Subdelegação	11	1.021	62.004
Outras Contas a Receber	12	11.742	17.018	Dividendos e JCP a Pagar	26.f	63.840	147.629
		1.885.172	1.754.568			896.524	1.003.424
Não Circulante				Não Circulante			
Títulos e Valores Mobiliários	6	8.197	7.797	Empréstimos e Financiamentos	20.a	210.237	181.294
Créditos a Receber de Usuários	7	55.037	58.970	Debêntures	20.b	989.958	717.945
Despesas Antecipadas	10	272.472	278.733	Arrendamento Mercantil	20.d	85.055	44
Subdelegação	11	1.676.062	1.696.384	Obrigações Tributárias	22	10.772	17.749
Outras Contas a Receber	12	7.317	15.508	Outras Contas	23	12.428	13.673
Depósitos Judiciais	13	13.435	9.915	Provisão para Demandas Judiciais	24	172.344	168.633
Subvenções a Receber	18.b	20.455	15.077	Subdelegação	11	1.676.062	1.696.384
		2.052.975	2.082.384	Subvenções	18.a	131.388	133.089
				Tributos Diferidos Passivos	14.2	48.356	45.556
Imobilizado	15	433.139	323.003			3.336.600	2.974.367
Ativo de Contrato	16	1.120.840	973.904				
Intangível	17	3.542.323	3.440.296	Patrimônio Líquido			
		5.096.302	4.737.203	Capital Social	26.a	2.515.546	2.515.546
				Reserva Legal	26.c	138.815	138.815
				Reservas para Investimentos	26.d	1.908.740	1.908.740
				Ajuste de Avaliação Patrimonial	26.e	33.262	33.263
				Lucro acumulado no Período		204.962	
						4.801.325	4.596.364
Total do Ativo		9.034.449	8.574.155	Total do Passivo		9.034.449	8.574.155



Saneamento de Goiás S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS (Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024	01/01/2024 a 30/06/2024
Receitas Líquidas					
Receitas de Serviços/Outorga		874.831	1.694.305	822.958	1.588.663
Receitas de Construção		118.720	221.317	117.287	306.698
	27	993.551	1.915.622	940.245	1.895.361
Custos					
Custos dos Serviços	28	(387.332)	(748.434)	(353.218)	(692.285)
Custos de Construção	28	(118.720)	(221.317)	(117.287)	(306.698)
	28	(506.052)	(969.751)	(470.505)	(998.983)
Lucro Bruto		487.499	945.871	469.740	896.378
Despesas Comerciais	28	(88.996)	(172.789)	(87.772)	(168.827)
Despesas Administrativas	28	(152.299)	(289.326)	(132.689)	(267.080)
Despesas Tributárias		(8.758)	(26.541)	(7.732)	(24.099)
Outras Receitas/Despesas Operacionais	29	(29.245)	(90.238)	(30.104)	(33.075)
		(279.298)	(578.894)	(258.297)	(493.081)
Resultado antes do Resultado Financeiro		208.201	366.977	211.443	403.297
Resultado Financeiro Líquido	30	(1.481)	4.341	(8.827)	(17.882)
Resultado Antes dos Tributos Sobre o Lucro		206.720	371.318	202.616	385.415
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	14.1	(46.720)	(99.717)	(41.270)	(91.825)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	14.2	(10.440)	(2.800)	(13.650)	(14.137)
Resultado Líquido do Período		149.560	268.801	147.696	279.453
Lucro por Ação	26.g	0,0595	0,1069	0,0587	0,1111



Saneamento de Goiás S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES (Valores expressos em milhares de reais)

	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024	01/01/2024 a 30/06/2024
Resultado Líquido do Período				
Resultado Líquido do Período	149.560	268.801	147.696	279.453
Outros Resultados Abrangentes				
Realização do Custo Atribuído, Líquido de Tributos Diferidos	1	1	-	1
Resultado Abrangente do Período	149.561	268.802	147.696	279.454



Saneamento de Goiás S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Valores expressos em milhares de reais)

	Capital social	Reserva Legal	Reservas para Investimentos	Ajuste de avaliação Patrimonial	Outros Resultados Abrangentes	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total Patrimônio Liquido
Saldos em 01 de Janeiro de 2024	2.515.546	107.735	1.465.781	33.311	(37.429)	<u>-</u>	4.084.944
Resultado Líquido do Período	-	-	-	-	-	279.453	279.453
Juros Sobre o Capital Próprio	-	-	-	-	-	(66.370)	(66.370)
Realização do Custo Atribuído	<u> </u>	<u>-</u>	-	(1)		1	<u>-</u>
Saldos em 30 de junho de 2024	2.515.546	107.735	1.465.781	33.310	(37.429)	213.084	4.298.027
Saldos em 01 de Janeiro de 2025	2.515.546	138.815	1.908.740	33.263		-	4.596.364
Lucro Líquido do Período	-	-	-	-	-	268.801	268.801
Juros Sobre o Capital Próprio	-	-	-	-	-	(63.840)	(63.840)
Realização do Custo Atribuído	<u> </u>	<u> </u>	<u>-</u>	(1)		1	<u>-</u>
Saldos em 30 de junho de 2025	2.515.546	138.815	1.908.740	33.262		204.962	4.801.325



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	01/01/2025 a 30/06/2025	01/01/2024 a 30/06/2024
Caixa Líquido Gerado nas Atividades Operacionais		381.912	363.874
Caixa Gerado nas Operações		512.347	476.518
Resultado Líquido do Período		268.801	279.453
Ajustes para conciliação do lucro Líquido			
Depreciações e Amortizações		109.564	95.660
Baixas Investimento Imobilizado e Intangível/Ajuste de Inventário		(3.300)	325
Ajuste a Valor Presente AVP - Créditos a Receber	30	(128)	(117)
Tributos Diferidos - IRPJ/CSLL	14.1	2.800	14.137
Encargos Sobre Empréstimos, Financiamentos e Arrendamentos		84.157	74.124
Juros Capitalizados	20.c	(1.194)	(5)
Rendimentos de Aplicações Finaneiras	6	(593)	(312)
Provisões/Reversões	29	52.240	13.253
Variações nos Ativos e Passivos		(144.931)	(113.674)
Créditos a Receber de Usuários	35	(108.327)	(69.806)
Tributos a Recuperar	35	(4.154)	(4.256)
Estoques	35	(3.740)	(4.118)
Despesas Antecipadas e Adiantamento a Empregados		(6.170)	(35.256)
Depósitos Judiciais		(3.520)	4.903
Fornecedores		(21.944)	(34.674)
Obrigações Trabalhistas		48.006	45.763
Obrigações Tributárias		(10.190)	(7.425)
Subdelegação		(34.892)	(8.805)
Outros		14.496	1.030
Outras Contas a Receber	35	14.599	4.655
Outras Contas a Pagar		(103)	(3.625)
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento		(665.169)	(96.978)
Aquisição no Imobilizado	15.1	(25.369)	(3.792)
Ativo de Contrato	35	(106.578)	(150.826)
Aquisição no Intangível	17	(150.331)	(179.105)
Aplicações Financeiras		(333.205)	269.008
Ajustes Subvenções		(846)	(6.933)
Aquisição de estoque para obras		(62.385)	(3)
Fornecedores de investimentos		13.545	(11.327)
Títulos e Valores Mobiliários		-	(14.000)
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Financiamento		58.601	(297.700)
Financiamentos/Empréstimos Captados	20.c	445.000	37.404
Amortização de Empréstimos e Financiamentos	20.c	(123.490)	(112.580)
Pagamentos de Encargos Financeiros Sobre Captação de Recursos	20.c	(90.039)	(61.096)
Arrendamento Mercantil	20.d	(26.113)	(24.633)
Subvenções	18.a	872	1.871
Pagamentos de Juros Sobre Capital Próprio		(147.629)	(138.666)
Aumento/(Redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa		(224.656)	(30.804)
Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	4	389.201	59.266
Saldo Final de Caixa e Equivalentes	4	164.545	28.462



DEMONSTRAÇÃO DOS VALORES ADICIONADOS

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	01/01/2025 a 30/06/2025	01/01/2024 a 30/06/2024
Receitas			
Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços		1.861.066	1.747.534
Receita de Construção	27	221.317	306.698
Provisão Para Créditos de Liquidação Duvidosa / Reversão	29	(79.325)	(49.945)
Prescrição/Recuperação de Créditos	29	5.302	10.025
Outorga Subdelegação	27	4.550	4.550
Receitas de Serviços Técnicos	27	1.723	1.204
Outras Receitas		25.091	27.832
		2.039.724	2.047.898
Insumos Adquiridos de Terceiros		(204, 247)	(244, 207)
Custo das Mercadorias e Serviços Vendidos		(286.317)	(261.297)
Matérias Primas Consumidas		(7.016)	(6.882)
Energia, Serviços de Terceiros		(138.192)	(132.940)
Custo de Construção		(221.317)	(306.698)
Provisão/Reversão Perdas Estoque	29	(221)	(120)
Outras Despesas		(68.390)	(57.677)
		(721.453)	(765.614)
Valor Adicionado Bruto		1.318.271	1.282.284
Retenções			
Depreciação/Amortização		(109.564)	(95.660)
Provisões/Reversões		27.305	36.812
		(82.259)	(58.848)
Valor Adicionado Líquido		1.236.012	1.223.436
Valor Adicionado Recebido em Transferência			
Receitas Financeiras	30	93.591	67.385
		93.591	67.385
Valor Adicionado Total a Distribuir		1.329.603	1.290.821
Distribuição do Valor Adicionado		1.329.603	1.290.821
Pessoal e Encargos			
Remuneração Direta		415.526	393.290
Benefícios		101.039	97.932
FGTS		33.440	31.506
		550.005	522.728
Impostos, Taxas e Contribuições			
Federal		381.046	360.697
Federal - IRPJ /CSLL Diferidos	14.1	2.800	14.137
Estadual		17.385	15.974
Municipal		6.518	6.078
Remuneração de Capitais de Terceiros		407.749	396.886
Juros		89.250	85.267
Aluguéis		13.798	6.487
		103.048	91.754
Remuneração de Capitais Próprio			
Juros sobre o capital próprio (JCP)		63.840	66.370
Lucros Retidos no período		204.961	213.083
		268.801	279.453
		200,001	2, 7, 133



Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias de 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Índice das Notas:

- 1. Informações Gerais
- 2. Base para preparação das informações contábeis intermediárias e resumo das práticas contábeis materiais
- 3. Gestão de riscos financeiros e instrumentos financeiros
- 4. Caixa e Equivalentes de caixa
- 5. Aplicações Financeiras
- 6. Títulos e Valores Mobiliários
- 7. Créditos a Receber de Usuários
- 8. Estoques
- 9. Tributos a Recuperar
- 10. Despesas Antecipadas e Adiantamentos
- 11. Subdelegação
- 12. Outras Contas a Receber
- 13. Depósitos Judiciais
- 14. Tributos sobre o Lucro
- 15. Imobilizado
- 16. Ativo de Contrato
- 17. Intangível
- 18. Subvenções Governamentais
- 19. Fornecedores
- 20. Empréstimos e Financiamentos
- 21. Obrigações Trabalhistas
- 22. Obrigações Tributárias
- 23. Outras Contas
- 24. Provisão para Demandas Judiciais
- 25. Benefícios a Empregados
- 26. Patrimônio Líquido
- 27. Receita Operacional Líquida
- 28. Custos e Despesas
- 29. Outras Receitas e Despesas Operacionais
- 30. Resultado Financeiro Líquido
- 31. Índice de Atendimento
- 32. Seguros
- 33. Operação e negociação com partes relacionadas
- 34. Remuneração da Administração, Conselho Fiscal e Comitê Estatutário
- 35. Informações suplementares aos Fluxos de caixa



1. Informações Gerais

A Saneamento de Goiás S.A. - Saneago ("Companhia ou Saneago") é uma sociedade por ações de economia mista estadual, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), constituída na forma da Lei Estadual nº 6.680 de 13 de setembro de 1967, com sede na Av. Fued José Sebba nº 1.245, Setor Jardim Goiás, Goiânia-GO, CNPJ 01.616.929/0001-02.

A Saneago atua como prestadora de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado de Goiás, preferencialmente, por meio de concessão e/ou gestão associada, em sistemas públicos ou privados.

Conforme o Estatuto Social da Companhia, cumpri-lhe elaborar estudos, projetos, pesquisas, consultorias, realizar obras, operar e praticar a exploração de serviços de: abastecimento de água; esgotamento sanitário; destinação final dos efluentes e dos resíduos sólidos domésticos, industriais e seus subprodutos; limpeza urbana; drenagem e manejo de águas pluviais urbanas e proteção dos recursos hídricos e do meio ambiente. No entanto, os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, bem como os de drenagem urbana, dependerão da implantação técnica na Companhia e poderão ser realizados somente mediante contratos de prestação de serviços específicos para esta finalidade. Atualmente, a Companhia não possui nenhum contrato de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

Além disso, o Estatuto está adequado para garantir novos arranjos de negócio e ampliar sua capacidade competitiva e de eficiência, bem como celebração de parcerias, constituição de sociedade de propósito específico e subsidiárias de âmbito local.

A Companhia atende integralmente à Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Além disso, a Saneago atua de forma constante no aprimoramento de ações para atendimento do Decreto Estadual nº 9.406/2019 que instituiu o programa de compliance público, definido como um conjunto de procedimentos e estruturas destinados a assegurar a conformidade dos atos de gestão com padrões morais e legais, bem como garantir o alcance dos resultados das políticas públicas e a satisfação dos cidadãos, fomentando os eixos da ética, da transparência, da responsabilização e da gestão de riscos. O Comitê Setorial de Compliance que possui caráter consultivo e permanente para questões relativas ao Programa de Compliance Público, tem o objetivo de zelar pela implementação dos eixos citados acima.

Considerando a crescente preocupação do mercado pelas melhores práticas corporativas em relação aos temas ambientais, sociais e de governança, a Companhia mantém um comitê com representantes de diferentes áreas da Companhia responsável pela estratégia, diretrizes e demais agendas de sustentabilidade, incluindo as diretrizes e atos corporativos na gestão de questões ambientais, sociais e de governança (ESG – Environmental, Social and Governance). Entre as ações executadas pelo comitê, destacam-se: elaboração da Política de Sustentabilidade, elaboração do Relatório de Sustentabilidade por empresa de consultoria especializada, definição de indicadores e cláusulas contratuais ESG e criação do Programa de Ideias e Inovação. Além disso, a Saneago é participante do Pacto Global, uma iniciativa da Organização das Nações Unidas para encorajar empresas a adotarem políticas de responsabilidade social, corporativa e sustentabilidade.



Novo Marco Legal do Saneamento Básico

Em 15 de julho de 2020 foi publicada a Lei nº 14.026/2020 alterando o marco do saneamento básico no Brasil. Os principais pontos alterados foram: I) Metas Legais de Universalização; II) Regionalização: preferência da prestação regionalizada à prestação fragmentada; III) Regulação: atribuição à Agência Nacional de Água - ANA para estabelecer diretrizes gerais regulatórias em contexto nacional, dando homogeneidade e segurança jurídica ao setor; IV) Concorrência: estabeleceu-se o princípio da seleção competitiva do prestador de serviço.

Em relação a metas, foram estabelecidos novos objetivos para universalização do atendimento dos serviços de saneamento, incluindo o abastecimento de água, a coleta e tratamento de esgoto e a gestão dos resíduos sólidos que devem ser atingidos até 2033.

Quanto à regionalização, o Estado promulgou em 22 de maio de 2023 a Lei Complementar nº 182/2023 que instituiu as Microrregiões de Saneamento Básico - MSBs e suas respectivas estruturas de governança. Foram instituídas 3 (três) microrregiões no Estado: Leste, Centro e Oeste e definida a estrutura de governança de cada uma delas, composta por: i) Colegiado Microrregional, instância deliberativa; ii) Comitê Técnico, instância com funções técnico - consultivas; iii) Conselho Participativo; iv) Secretário-Geral, personalidade executiva eleita e v) Sistema integrado de alocação de recursos e de prestação de contas dos recursos geridos da microrregião.

Durante a 2ª assembleia das respectivas Microrregiões, que ocorreu em 20 de dezembro de 2023, houve a aprovação para a prestação direta dos serviços de saneamento básico pela Saneago nas localidades onde os contratos estavam com prazo de vigência expirado, além do alinhamento do prazo de vigência dos contratos para 17 de dezembro de 2049, ambas decisões formalmente documentadas.

O novo marco do saneamento também trouxe a necessidade, conforme art. 10-B da Lei Federal n° 11.445/2007, de que as prestadoras de serviços comprovassem capacidade econômico-financeira para cumprirem os contratos. Cumprindo os requisitos disciplinados pelo Decreto nº 11.598/2023, a Ernest Young, certificador independente, atestou que a Companhia cumpria os requisitos de adequabilidade na data base de 31 de dezembro de 2023, demonstrando que atende aos índices referenciais mínimos dos indicadores econômico-financeiros, que o valor presente líquido do fluxo de caixa global de seus contratos é superior a zero e que o plano de captação da Companhia está compatível com seus estudos de viabilidade. O estudo já considerou os cenários advindos da Regionalização no Estado de Goiás, incluindo em seu escopo de análise todos os municípios em que a Companhia tem prestação em vigor e foi aprovado pela Nota Técnica Conjunta nº 2/2024 da AGR com as agências municipais de Goiânia (AR), Rio Verde (AMAE) e Anápolis (ARM), sendo enviado à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), em cumprimento ao que determina a legislação.

Ainda no que se refere ao âmbito corporativo, além da reforma realizada em sua lei de criação (Lei nº 6.680/1967) e da estruturação para atendimento das exigências do Novo Marco, a Companhia criou unidade especializada para coordenar processos dirigidos a qualificá-la para sua participação nos procedimentos licitatórios e para cumprimento de suas obrigações de modo mais eficiente.

Contratos de programa e de concessão

A Saneago, em 30 de junho de 2025, possui 223 contratos em operação que são assim distribuídos: 62 contratos de programa, 80 contratos de concessão e 81 contratos de concessão em prestação direta, todos com vencimento para 17 de dezembro de 2049 conforme aprovado pelo colegiado das microrregiões do Estado de Goiás.



Abaixo está discriminada a participação na receita líquida da Companhia de cada uma das modalidades de prestação de serviço:

	Microrregião Oeste		Microrregi	ião Centro	Microrregião Leste Total			tal
	Qtde.	% Receita	Qtde.	% Receita	Qtde.	% Receita	Qtde.	% Receita
Tipo de Contrato	Município	Líquida	Município	Líquida	Município	Líquida	Município	Líquida
Programa	18	5,88%	20	45,93%	24	19,85%	62	71,66%
Concessão	31	2,82%	28	4,71%	21	4,90%	80	12,43%
Prestação Direta	30	7,15%	35	6,82%	16	1,94%	81	15,91%
Total	79	15,85%	83	57,46%	61	26,69%	223	100,00%

As operações da Companhia estão concentradas no Município de Goiânia que representa 36,21% da receita líquida em 30 de junho de 2025 e 34,24% do ativo intangível (36,22% da receita líquida e 34,66% do ativo intangível em 31 de dezembro de 2024).

Reajuste de preços

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (AGR), Agência de Regulação de Goiânia (AR) e Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgoto (AMAE) autorizaram o terceiro reajuste (dentro do atual ciclo tarifário) em 4,19% que foi aplicado a partir de 1°de abril de 2025.

Autorização para emissão das informações contábeis intermediárias

A autorização para emissão dessas informações contábeis intermediárias foi feita pelo Conselho de Administração em 07 de agosto de 2025.

2. Base para preparação das informações contábeis intermediárias e resumo das práticas contábeis materiais

Apesar de permitido pelo CPC 21 (R1) e pelas orientações contidas no Ofício Circular CVM/SNC/SEP/Número 003/2011, a Companhia optou por divulgar novamente o detalhamento apresentado, na nota explicativa 2 "Base para preparação das informações contábeis intermediárias e resumo das práticas contábeis materiais".

2.1 Declaração de conformidade

As informações contábeis intermediárias foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com as Leis 6.404/76 e 11.638/07, abrangendo a legislação societária brasileira, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM através de suas deliberações e normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, IFRS (International Financial Reporting Standards) emitidas pelo IASB (International Accounting Standards Board).

As informações contábeis intermediárias foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir o custo atribuído de Terrenos, Edificações, Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos, Veículos e Equipamentos de Informática na data de transição para IFRS, sendo que estes bens não são reversíveis ao poder concedente.

A Administração da Companhia declara e confirma que todas as informações relevantes próprias e constantes das informações contábeis intermediárias estão sendo evidenciadas e que correspondem às informações utilizadas pela sua gestão.

2.2 Moeda Funcional

A Moeda funcional praticada pela Saneago é o Real (R\$). Todos os valores de apresentação das informações contábeis intermediárias estão expressos em milhares de reais.



2.3 Principais julgamentos e estimativas contábeis

Para preparação das informações contábeis intermediárias, são utilizadas determinadas estimativas e premissas, que exigem julgamento no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia, sendo estas, avaliadas continuamente com base na experiência histórica e outros fatores, incluindo as expectativas de eventos futuros que se acredita serem razoáveis de acordo com as circunstâncias. Devido a isso, por definição, tais estimativas podem diferir dos resultados reais.

A seguir são apresentados os itens das demonstrações que envolvem julgamentos e estimativas e onde, quando aplicável, são divulgadas as políticas para estimativas materiais e específicas aplicadas pela Companhia:

- a) Estimativa a faturar (nota 2.6);
- b) Recuperabilidade dos ativos não financeiros (nota 2.9):
- c) Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa e Baixa por prescrição (nota 7);
- d) Perdas em estoque (nota 8);
- e) Provisão para demandas judiciais (nota 24);
- f) Obrigações atuariais (nota 25).

2.4 Receita operacional

a) Receita de serviços de saneamento

A receita de prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto éreconhecida à medida que os serviços são prestados e mensurados, assim a receita incorrida, cujo serviço foi prestado, mas ainda não faturado (medido) até o final de cada período, é estimada e reconhecida nas contas a receber de clientes.

b) Receita de construção

A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto. A margem de lucro adotada é igual à zero, considerando que: (i) a atividade fim da Companhia é o abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim; e (iii) a Companhia terceiriza a construção da infraestrutura com partes não relacionadas. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível e ativo de contrato em curso é reconhecida no resultado, como receita e custo de construção.

2.5 Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa são compostos pelo caixa, pelas contas bancárias, arrecadação, depósitos vinculados a obras e por aplicações financeiras de liquidez imediata com expectativa de utilização por parte da Companhia no decurso de seis meses e que apresentam risco insignificante de mudança de valor justo. Esses saldos são retidos com a finalidade de satisfazer os compromissos de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos.

2.6 Créditos a Receber de Usuários

São reconhecidos pelo valor nominal à medida que os serviços são prestados e faturados (medidos). Os serviços prestados que ultrapassam o período de medição são estimados e registrados como estimativa a faturar, a valor presente, sem qualquer tipo de acréscimos.

Os créditos não recebidos que são parcelados assim como os serviços financiados são corrigidos no momento da negociação considerando todo período de recebimento das parcelas. Os valores são segregados em circulante e não circulante conforme o vencimento das parcelas e são descontados a valor presente sendo reconhecida despesa financeira - AVP pela taxa aplicada no momento da negociação.



2.7 Imobilizado

Os imobilizados estão demonstrados pelo custo de aquisição e/ou construção e não são reversíveis ao poder concedente. A depreciação é calculada pelo método linear e realizada pela vida útil econômica, determinada por laudo de empresa especializada.

2.8 Intangível

O intangível está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, incluindo capitalização das despesas de pessoal e juros de financiamento atribuíveis a cada item. A amortização é calculada pelo método linear e realizada pela vida útil econômica, determinada por laudo de empresa especializada.

Este grupo de contas é composto pelos bens utilizados nos sistemas de água e esgoto vinculados às concessões, em linha com a interpretação do ICPC 01 - Contratos de Concessão.

O controle das obras em andamento (Ativo de Contrato) com a respectiva transferência para bens em operação (Ativos Concluídos) se dá mediante documentação emitida pela unidade responsável pela execução de obras, informando que o objeto em questão se encontra concluído.

A vida útil econômica dos ativos imobilizado e intangível, apurada a partir de estudo realizado no ano de 2024 com laudo de avaliação emitido em 21 de novembro de 2024 e cujo resultados não tiveram alterações em relação ao ano anterior, está assim representada:

Natureza dos Bens	VUE*	Natureza dos Bens	VUE*
Construções Civis	50	Programas de Informática	13
Barragens	50	Equipamentos - Bombas dosadoras	13
Reservatórios e Tanques - Concreto	50	Hidrômetros	11
Decantadores e Lagoas	50	Veículos	11
Tubulações	40	Máquinas e Tratores	10
Grupos Geradores	30	Equipamentos - Bombas de esgoto	10
Ligações Prediais	30	Equipamentos de Tratamento	10
Poços	25	Equipamentos Laboratoriais	10
Sistemas Renováveis de Energia	25	Equipamentos de Informática - Switch	10
Custo Atribuído (Geral)	25	Outros Equipamentos	9
Sistema de Subestação de Energia	20	Equipamentos de Informática - Servidores	8
Reservatórios e Tanques - Metálico	20	Equipamentos de Informática - Endpoints	7
Proteção e preser. Ambiental - Reflorestamento	17	Equipamentos de Informática - Leasing	7
Proteção e preser. Ambiental - Cercamento	15	Equipamentos de Informática - Nobreaks	2
Equipamentos - Ar-condicionado	15	Obras de Arte	-
Equipamentos - Demais Bombas	15	Terrenos	-
Macromedidores	15	Servidões	-
Equipamentos - Motores	14		
Móveis e Utensílios	13		

^{*}Vida útil econômica

a) Contratos de Concessão e Programa

A infraestrutura utilizada pela Companhia relacionada aos contratos de concessão e de programa está sob o alcance do ICPC 01 - Concessões. Os ativos são registrados como intangível - bens afetos à concessão, uma vez que a Companhia tem o direito de cobrar pelo uso destes ativos e os usuários (consumidores) têm a responsabilidade principal de pagar pelos seus serviços.

O marco do Saneamento Básico do Brasil (Lei nº 11.445/2007 alterada pela lei nº 14.026/2020 resultando no "Novo Marco Regulatório do Saneamento Básico") indica em seu art. 29, inciso 1º que os serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada por meio de remuneração pela cobrança dos serviços, sendo preferencialmente na forma de tarifas.



Apesar da previsão de remuneração preferencial na forma de tarifas, sabe-se que nem sempre o resultado operacional da atuação da Companhia nos municípios é suficiente para, durante o período de prestação de serviços, amortizar os investimentos realizados. A amortização dos investimentos nas concessões não se limita a prazos contratuais porque o que rege essa sistemática é a modicidade tarifária durante a prestação dos serviços, e nem sempre, então, o prazo do contrato é suficiente para as amortizações. Neste sentido, resta como forma de remuneração a indenização dos investimentos ainda não amortizados, o que é previsto pela própria legislação de saneamento que determina que a transferência de serviços de um prestador para outro é condicionada à indenização prévia dos investimentos vinculados a bens reversíveis ainda não amortizados ou depreciados.

Após a regionalização do saneamento básico no Estado de Goiás, a saída de um município deve ainda ser aprovada pelo colegiado da microrregião, sendo necessário além da indenização prévia: i) que não prejudique o equilíbrio econômico do grupo e ii) cobrança de tarifa única. No aspecto regulatório, cada microrregião tem a atribuição de definir seu ente regulador, o que ainda não ocorreu, guardando observância às normas de referência expedidas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA.

Desta forma, considerando que i) a Saneago agora é legalmente responsável pela prestação dos serviços nesses municípios; ii) que a saída de um município deve ser aprovada pela microrregião garantindo a sustentabilidade econômico-financeira e cobrança de tarifa única no grupo; iii) que neste caso, a indenização prévia pelos investimentos realizados e não amortizados é garantida por lei constituindo feito prévio à extinção da relação jurídica dos entes e iv) a saúde econômico-financeira da Companhia que traz condições para fazer frente aos investimentos necessários ao cumprimento de metas e universalização do Saneamento, os ativos intangíveis são mantidos sem bifurcação em ativo financeiro sendo amortizados pelas respectivas vidas úteis.

As premissas adotadas para a não bifurcação de investimentos são revistas de forma contínua para revisão e bifurcação do ativo financeiro nos contratos que requeiram tal reconhecimento.

b) Subvenção Governamental

A subvenção governamental relacionada a ativos, quando recebida e cujas obrigações ainda não foram cumpridas, é reconhecida no balanço patrimonial em conta de passivo. Quando a condição estabelecida de imobilização da obra estiver cumprida, o reconhecimento é feito no ativo deduzindo o valor contábil do item relacionado, tendo o valor do ativo líquido efeito zero.

2.9 Avaliação ao valor recuperável dos ativos não financeiros ("Impairment")

A Companhia revisou o valor de seus ativos com vida útil definida que incluem, dentre outros, os intangíveis resultantes de contratos de concessão/programa relacionados aos sistemas de água e esgoto, não sendo identificadas evidências de perdas ("impairment") estimadas.

Adicionalmente, a Companhia faz avaliação individual em relação a obras que se encontram paralisadas, registrando impairment para as quais não há expectativa de geração de caixa, sendo os custos diretos e indiretos provisionados em sua totalidade. Caso ocorra a retomada das obras, é realizado o levantamento das perdas incorridas que são reconhecidas no resultado do exercício.

2.10 Participação nos Resultados

Os empregados da Saneago têm participação no lucro apurado no exercício social, conforme art. 75, §3º do estatuto. A participação nos lucros deverá observar os normativos da Companhia e a legislação em vigor, depois de observado o disposto nos artigos 189 e 190 da Lei das Sociedades por Ações.

A Companhia realiza provisão de 10% sobre o resultado apurado trimestralmente (valor máximo a ser distribuído), sendo ao final do exercício ajustado conforme apuração das metas atingidas, refletindo assim o valor estimado a ser distribuído no exercício seguinte. A realização efetiva depende de aprovação por parte dos Órgãos de Governança.



A Companhia adota como prática o registro da Participação nos Resultados no grupo "Outras Despesas/Receitas Operacionais", visto que é gerada a partir das operações da Companhia e de esforços comerciais e administrativos que ocorrem independente da distribuição da participação.

2.11 Apresentação de Informações por Segmento

Dada à peculiaridade da Companhia, que atua em um setor considerado pela legislação como serviço público essencial (serviços de saneamento), as decisões de investimentos tomadas pela administração estão pautadas, principalmente, pela responsabilidade social e ambiental. Desta forma, são considerados como único segmento os serviços públicos de água e esgoto para todos os municípios no Estado de Goiás com os quais a Companhia mantém contrato. O fator principal que faz com que o controle gerencial seja o conjunto das atividades de água e de esgoto é a existência de subsídio cruzado na prestação de serviços de fornecimento de água, coleta, afastamento e tratamento de esgoto. A mensuração de performance e apuração das informações por um único segmento estão consistentes com as políticas adotadas na preparação das informações contábeis intermediárias, uma vez que a Administração utiliza estas informações para analisar o desempenho da Companhia.

2.12 Novas normas, revisões e interpretações contábeis

As emissões/alterações de normas IFRS efetuadas pelo IASB que são efetivas para o exercício iniciado em 2024 após a emissão das respectivas normas em português pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade, não tiveram impactos nas Demonstrações Contábeis da Companhia.

O IASB emitiu em abril de 2024 a IFRS 18 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras que substitui a IAS 1/CPC 26 R1. Apesar de não ter qualquer efeito sobre o reconhecimento e a mensuração de itens nas demonstrações financeiras, espera-se que tenha um efeito significativo na apresentação e divulgação de determinados itens que incluem categorização e subtotais na demonstração do resultado, agregação/desagregação e rotulagem de informações e divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração. Embora uma norma correlata ainda não tenha sido emitida no Brasil, a Companhia acompanha e avalia os impactos de sua adoção que é efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2027.

Adicionalmente, o IASB emitiu/revisou algumas normas IFRS, as quais tem sua adoção para o exercício de 2025 ou após e a Companhia, apesar de estar avaliando os impactos da adoção destas normas, não espera impactos significativos em suas Demonstrações Contábeis:

- a) <u>Alterações na IAS 21/CPC 02 (R2)</u>: exigem a divulgação de informações que permitam aos usuários das demonstrações contábeis compreenderem o impacto de uma moeda não ser cambiável. É efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2025;
- b) <u>Alterações na IFRS 7/CPC 40 (R1) e IFRS 9/CPC 48</u>: tratam de classificação e mensuração de instrumentos financeiros e contratos que fazem referência à eletricidade dependente da natureza. Podem afetar significativamente como as entidades contabilizam o desreconhecimento de passivos financeiros e como os ativos financeiros são classificados quando estes utilizam sistemas de transferência eletrônica para liquidação. É efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2026;
- c) <u>Alterações na IFRS 19 Subsidiárias sem Responsabilidade Pública Divulgações</u>: permite que as subsidiárias elegíveis apliquem as Normas Contábeis em IFRS com os requisitos de divulgação reduzidos da IFRS 19. Efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2027.



3. Gestão de riscos financeiros e instrumentos financeiros

3.1 Fatores de risco financeiro

Os negócios da Companhia, sua posição financeira e o resultado de suas operações podem ser afetados por oscilações e sazonalidades da conjuntura econômica, expondo-a aos riscos de:

- a) Risco de mercado (risco da taxa de juros e risco da flutuação cambial);
- b) Risco de crédito;
- c) Risco de liquidez;
- d) Risco de contratos de Concessão/Programa.

(a) Risco de mercado

Risco da taxa de juros

A Saneago está sujeita às oscilações de cada um dos indexadores das taxas de juros provenientes de transações de empréstimos, financiamentos e debêntures, e aplicações financeiras, que impactam seus pagamentos e recebimentos e, consequentemente, seus fluxos de caixa, tais como TR (Taxa Referencial), SOFR (Secured Overnight Financing Rate), CDI (Taxa de juros dos Certificados de Depósitos Interbancários) e índices de inflação como IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

Conforme Política de Gestão de Riscos Financeiros, para mitigar os riscos inerentes à taxa de juros a Companhia poderá utilizar os seguintes instrumentos financeiros e estratégias: contratos de *swap*, repactuação dos contratos ou liquidação antecipada.

Sensibilidade da Dívida

Na análise de sensibilidade para o risco da taxa de juros, utilizou-se o saldo devedor da dívida que tem um dos seguintes indicadores econômicos indexados: IPCA, CDI, SOFR e TR. Assim, com base no valor atual ou com base na expectativa de mercado para o fechamento do período desses indexadores, tendo como referência o relatório Focus de julho de 2025, procedeu-se a simulação de três cenários. O Cenário provável considera ou a manutenção do valor atual ou a evolução esperada dos indicadores, enquanto os Cenários II e III foram feitos com apreciação na taxa de 25% e 50%, respectivamente:

Sensibilidade da Dívida - 30/06/2025							
		Cenário provável		Cenário II		Cenário III	
Indicadores	Exposição	Taxas	Valor	Taxas	Valor	Taxas	Valor
IPCA (FCO)	108.480	5,17%	114.089	6,46%	115.488	7,76%	116.898
CDI (Bancos + Debêntures)	1.267.957	14,90%	1.456.883	18,63%	1.504.178	22,35%	1.551.346
USD SOFR 3M (BID)	35.661	4,49%	37.262	5,61%	37.661	6,74%	38.064
TR (Caixa Econômica Federal)	92.428	1,31%	93.640	1,64%	93.944	1,97%	94.249
Subtotal	1.504.526		1.701.874		1.751.271		1.800.557
Custo de Transação	(14.415) 1.490.111						
Não sujeito a riscos							
FCO - Cezarina (a)	1.786 1.491.897						

a) Contrato na modalidade pré-fixado.

Risco da flutuação cambial

A Saneago está sujeita às oscilações de cada moeda que compõe suas relações financeiras, e que, consequentemente impactam seu fluxo de caixa. Este risco decorre da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de câmbio que impactem os saldos de passivo de financiamentos em moeda estrangeira captados no mercado, e, consequentemente, impactando as despesas financeiras.



Conforme Política de Gestão de Risco Financeiros, com objetivo de reduzir a imprevisibilidade da variação cambial e otimizar a gestão de caixa aumentando o seu grau de previsibilidade, a Companhia deverá contratar um instrumento de hedge de proteção, no momento de contratação de uma nova operação financeira em moeda estrangeira. Os instrumentos de hedge elegíveis são: contratos de swap, contrato a termo de moedas (NDF), ou aplicação financeira em fundo cambial limitado ao montante da operação passiva correspondente. A contratação destes instrumentos deverá observar o cálculo de custo versus benefício esperado em relação ao instrumento utilizado.

Em relação ao contrato nº 1414/OC-BR firmado entre a Saneago e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, não houve adoção de mecanismos de trava de proteção contra as oscilações da variação cambial "contrato de Hegde", no entanto, a Companhia avaliou a possibilidade de Hegde em virtude das mudanças presentes e prováveis no cenário econômico mundial.

Sobre a taxa de juros de referência da dívida do BID, cabe mencionar que a LIBOR (*London Inter-bank Offered Rate*) foi descontinuada e substituída pela SOFR (*Secured Overnight Financing Rate*) que é utilizada no contrato do BID desde 2023.

Sensibilidade da dívida externa - BID

Assim como na análise da sensibilidade da dívida interna, utilizou-se o saldo devedor da dívida atrelado a uma moeda estrangeira, qual seja, o contrato de financiamento junto ao BID atrelado ao dólar americano. Com base na expectativa de mercado para o fechamento do ano dessa moeda (Relatório Focus), com referência de 2025, procedeu-se a simulação de três cenários. O Cenário provável considera a evolução esperada do valor da moeda estrangeira, enquanto os outros cenários presumem uma apreciação ou depreciação na taxa de câmbio de 25% e 50%:

	Sensibilidade da D		Estrangeira -	30/06/2025		
		Cenário				
Moeda	Exposição	provável	-25%	25%	-50%	50%
Dívida em R\$ (BID)	35.661	R\$ 5,65	R\$ 4,24	R\$ 7,06	R\$ 2,83	R\$ 8,48
Exposição em US\$	6.535	-	-	-	-	-
Dívida em R\$ nos Cenários	-	36.921	27.691	46.151	18.461	55.382
Efeitos no Lucro antes da	•			<u> </u>		
Tributação		(1.260)	7.970	(10.490)	17.200	(19.721)

Na Análise de Sensibilidade da Dívida em Moeda Estrangeira, o cenário provável indica o câmbio do dólar em R\$5,65 para o fechamento de 2025, câmbio inferior ao câmbio de fechamento de 2024, de R\$ 6,19, indicando que, caso o cenário do relatório Focus se concretize, haverá uma redução no custo da dívida em razão da variação cambial. Será feito o acompanhamento da volatilidade do câmbio e, se pertinente, a adoção de algum instrumento de proteção cambial. Importante pontuar, entretanto, fatores que têm afetado de maneira substancial as condições financeiras nacionais e internacionais como o ambiente econômico dos Estados Unidos e o ritmo da inflação que segue desacelerando de forma mais Ienta. Ademais, no âmbito externo, os EUA são marcados por incertezas relacionados a nova administração do país, principalmente das tensões geopolíticas dos embates comerciais, políticas e regulamentações de tarifas. Os países na zona do euro vêm buscando a reaceleração da economia e trabalhando para manter a inflação dentro da meta, notando-se renovadas pressões na Europa pela expansão do gasto público, financiada pela emissão de dívida. No cenário global, permanecem incertezas sobre as políticas econômicas e geopolíticas, notadamente pelo processo desinflacionário ter prosseguido em vários países e as incertezas em relação à implementação das tarifas e seu impacto sobre expectativas, determinação de preços e inflação. Os fatores internos estão relacionados à capacidade da economia brasileira em absorver reveses no cenário internacional e à perspectiva de reformas estruturais, especialmente relacionado a deterioração das metas fiscais e que propiciem a retomada do processo de recuperação econômica, muito embora a atividade econômica e o mercado de trabalho domésticos vêm apresentando maior dinamismo do que esperado.

Os valores para o dólar destes cenários foram baseados nas publicações realizadas pelo Banco Central do Brasil, Relatório de Mercado - FOCUS (Expectativas de Mercado) em 11 de julho de 2025.



(b) Risco de crédito

Praticamente toda a população do Estado de Goiás é cliente da Saneago. Considerando o tipo de negócio da Companhia, para os clientes particulares em inadimplência adota-se a prática de corte no abastecimento, não sendo efetuada nenhuma análise de crédito. A prática de corte não se aplica para os clientes públicos, no entanto a Administração vem concentrando esforços no sentido de reduzir os níveis de inadimplência por meio de negociações com prefeituras devedoras e com órgãos da administração pública do Estado de Goiás.

(c) Risco de liquidez

O risco de liquidez pode ser definido como a possibilidade de a Companhia não possuir recursos suficientes para honrar com seus compromissos financeiros ou mesmo de ter de arcar com custos adicionais para fazê-lo devido à escassez de recursos financeiros na data estabelecida para cada dívida e, por consequência, os descasamentos entre fluxos de pagamentos e de recebimentos.

O risco de liquidez da Companhia decorre principalmente da capacidade da geração de caixa por suas atividades operacionais, empréstimos de instituições financeiras dos governos federal, estadual e de instituições privadas e é influenciado pela escassez hídrica que tenha impacto significativo no faturamento da Companhia, pela redução do faturamento em atendimento ao cumprimento de decisão judicial, pela redução na demanda que tenha impacto significativo no faturamento da Companhia, pela elevação da inadimplência e dos custos e despesas não gerenciáveis acima dos limites projetados e pelo reconhecimento e realização de despesa não recorrente e não contingenciada.

A gestão da exposição do risco de liquidez da Companhia é realizada por meio do monitoramento e do controle gerencial das entradas e saídas de fluxos de caixa, com programações planejadas para que a Companhia possa cumprir com as suas obrigações.

(d) Risco de contratos de Concessão/Programa

Os resultados da Saneago dependem da manutenção dos contratos nos municípios em que opera. Geralmente os Contratos de Concessão e Contratos de Programas têm prazo de duração de 30 anos, porém, conforme informado na nota 1, o colegiado das microrregiões aprovou o alinhamento do prazo de vigência para 17 de dezembro de 2049. O município tem o direito de rescindir os contratos antes de seu término ou ainda não autorizar a sua renovação, por descumprimento de obrigações legais ou contratuais, mediante indenização dos saldos de investimentos ainda não amortizados, sendo esta uma garantia por lei conforme discutido na nota 2.8 a), porém depende de autorização da microrregião. A deliberação do colegiado das Microrregiões pela continuação da prestação direta pela Saneago, conforme informado na nota 1, traz maior segurança jurídica nos municípios com contratos vencidos, nos quais a Saneago atuava apenas mantendo em funcionamento os sistemas de abastecimento e de esgotamento sanitário.



3.2 Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar sua capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. A Companhia monitora o capital com base nos índices de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos subtraídos do montante de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários do curto prazo. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida:

Posição Financeira Líquida	30/06/2025	31/12/2024
Total dos Empréstimos/Debêntures/Arrendamentos	1.602.053	1.192.865
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa	(164.545)	(389.201)
(-) Aplicações Financeiras/Títulos e Valores Mobiliários (a)	(904.841)	(571.443)
(=) Dívida líquida	532.667	232.221
(+) Total do Patrimônio Líquido	4.801.325	4.596.364
(=) Total do Capital	5.333.992	4.828.585
Índice de Alavancagem Financeira	9,99%	4,81%

(a) Aplicações Financeiras de liquidez imediata conforme nota 5 e Títulos e valores mobiliários do curto prazo, conforme nota 6.

4. Caixa e Equivalentes de caixa

	30/06/2025	31/12/2024
Caixa	5	1
Fundo Fixo	421	216
Bancos - Conta Corrente / Arrecadação	18.058	20.995
Bancos - Contas Vinculadas a Obras	68	833
Bancos - Arrecadação a Liberar (a)	6.811	19.998
Aplicações Financeiras (b)	139.182	347.158
	164.545	389.201

Consistem em numerários em poder dos bancos e investimentos no mercado financeiro, aplicações financeiras de liquidez imediata e que apresentam risco insignificante de mudança de valor.

- (a) Refere-se ao float bancário com liberação entre 1 e 3 dias úteis após o ingresso na conta bancária:
- (b) A Companhia mantém em Caixa e Equivalentes de Caixa as aplicações com expectativa de utilização no decurso de seis meses. O saldo das aplicações financeiras contempla os seguintes valores:

32.129
32.127
137.910
4.433
9.331
3.503
5.597
13
100.352
53.890
347.158

A remuneração média das aplicações financeiras no acumulado do 2º trimestre de 2025 foi de 92,24% do CDI (em 31 de dezembro de 2024 foi de 96,45% do CDI).



5. Aplicações Financeiras

Refere-se a aplicações com liquidez imediata para atendimento de compromissos de curto prazo. Difere-se das aplicações alocadas em Caixa e Equivalentes de Caixa apenas quanto a perspectiva de sua utilização por parte da Companhia, que é após seis meses e estão compostas da seguinte forma:

	30/06/2025	31/12/2024
Santander	551.706	568.368
BTG	257.905	-
Votorantim	91.962	-
	901.573	568.368

A remuneração média das aplicações financeiras no acumulado do 2º trimestre de 2025 foi de 83,92% do CDI (em 31 de dezembro de 2024 foi de 86,99% do CDI).

Os valores de mercado das aplicações financeiras aproximam-se dos valores registrados nas informações contábeis intermediárias por estarem atreladas à variação do CDI, ou por se tratar de aplicações em fundos de rendimentos específicos com rentabilidade pós-fixada verificada mensalmente através dos extratos de rendimentos apresentados pelas instituições financeiras. A Companhia não possui instrumentos financeiros avaliados a valor justo.

6. Títulos e Valores Mobiliários

Circulante Bradesco Caixa Econômica Federal	30/06/2025 2.967 301 3.268	31/12/2024 2.786 289 3.075
Não Circulante Caixa Econômica Federal Banco Inter	6.886 1.311 8.197	6.566 1.231 7.797
	11.465	10.872

São exigências contratuais, estando classificadas no ativo não circulante as reservas em garantia de contratos com vencimento após 12 meses. No ativo circulante estão classificadas as aplicações de contratos com vencimento dentro dos próximos 12 meses assim como as demais aplicações com disponibilidade dentro do exercício.

Foram registrados em títulos e valores mobiliários rendimentos no valor de R\$593, não sendo realizado resgate efetivo no período.

A remuneração média dos títulos e valores mobiliários no acumulado do 2º trimestre de 2025 foi de 84,25% CDI (Em 31 de dezembro de 2024 foi de 74,20% do CDI).



7. Créditos a Receber de Usuários

	30/06/2025		31/12/2024			
	Particular	Público	Total	Particular	Público	Total
Faturados a vencer	166.942	18.989	185.931	146.169	15.987	162.156
Parcelamentos a faturar	48.579	1.964	50.543	49.903	2.838	52.741
Vencidos até 30 dias	136.326	12.796	149.122	116.466	4.838	121.304
Vencidos de 31 a 60 dias	47.196	2.474	49.670	43.218	2.940	46.158
Vencidos de 61 a 90 dias	18.118	1.915	20.033	17.794	2.607	20.401
Vencidos de 91 a 120 dias	13.536	1.896	15.432	13.703	2.315	16.018
Vencidos de 121 a 180 dias	25.058	3.270	28.328	21.610	3.972	25.582
Vencidos de 181 a 360 dias	59.141	13.663	72.804	56.300	9.266	65.566
Vencidos de 361 dias a 5 anos	226.774	40.006	266.780	190.671	33.301	223.972
Vencidos de 6 a 10 anos	727	5.413	6.140	365	5.936	6.301
Vencidos acima de 10 anos	453	612	1.065	432	89	521
Arrecadação a discriminar	(21)	-	(21)	(65)	(259)	(324)
Estimativa a faturar	125.051	10.080	135.131	119.403	8.874	128.277
(-) AVP Créditos a Receber	(955)	(40)	(995)	(1.016)	(86)	(1.102)
(-) PCLD	(288.166)	(68.549)	(356.715)	(219.155)	(58.231)	(277.386)
Subtotal	578.759	44.489	623.248	555.798	34.387	590.185
5						
Parcelamentos a faturar (Não						
Circulante)	57.335	6.331	63.666	61.248	6.376	67.624
(-) AVP Créditos a Receber	(5.781)	(1.023)	(6.804)	(5.712)	(1.113)	(6.825)
(-) PCLD	(1.387)	(438)	(1.825)	(1.403)	(426)	(1.829)
Subtotal	50.167	4.870	55.037	54.133	4.837	58.970
Total	628.926	49.359	678.285	609.931	39.224	649.155

Os valores acima, no seu reconhecimento, equivalem aos seus respectivos valores justos e não consideram multas, juros ou qualquer forma de atualização monetária por atraso nos recebimentos.

Para baixa dos créditos de clientes (perda efetiva) a Companhia adota os critérios de prescrição comercial, quais sejam 10 anos para clientes particulares e 5 anos para clientes públicos, não sendo utilizado o critério fiscal (Lei 9.430/1996).

A estimativa de perdas é definida pelo modelo de perdas esperadas, considerando uma matriz de provisão aplicada conforme envelhecimento do Contas a Receber e cujos percentuais são apurados pelo histórico de inadimplência dos dois anos anteriores à divulgação. Devido a diferentes perfis de pagamento, são apuradas matrizes para clientes particulares e clientes públicos separadamente, não sendo considerados na estimativa aqueles que tenham acionado a Companhia judicialmente.

A movimentação na perda estimada para créditos de liquidação duvidosa, foi como segue:

Saldo em 31/12/2024	(279.215)
Constituição de Perda Estimada para Créditos de Liquidação Duvidosa (nota 29)	(79.325)
Saldo em 30/06/2025	(358.540)

Os créditos são baixados conforme sua efetiva prescrição (critério comercial) e enquanto não forem pagos, são provisionados conforme aumento no prazo do atraso refletindo assim a estimativa de perda com o envelhecimento da carteira de clientes.

Para clientes particulares a política de cobrança consiste inicialmente em reaviso de débito que consiste em mensagem emitida na fatura da referência seguinte. Após o reaviso é concedido o prazo de 30 dias para pagamento e caso a fatura não seja quitada, há a interrupção do fornecimento de água (corte), que ocorre em média 48 dias após o vencimento da fatura original em períodos normais. Para clientes públicos não ocorre o corte, aplicandose apenas a etapa de reaviso de débito. Além disso, por força da Resolução Normativa AGR/CR n°9/2014 para atividades consideradas essenciais não é possível a interrupção do fornecimento de água, sendo aplicável apenas a possibilidade do procedimento de redução da vazão.



8. Estoques

	30/06/2025	31/12/2024
Tubos, conexões para redes e adutoras	30.637	26.228
Hidrômetros	21.948	21.392
Materiais e equipamentos elétricos	13.279	12.902
Válvulas e registros	8.914	9.670
Materiais para juntas e proteção de tubos	8.396	8.618
Materiais para estações de tratamento	6.583	7.323
Materiais para ligações prediais	6.235	7.201
Conjunto motor bomba	2.667	1.305
Materiais diversos	10.946	11.140
(-) Provisão para Perda Estoque	(2.680)	(2.435)
	106.925	103.344

Na provisão para perdas em estoque é realizada avaliação quanto à aplicabilidade de obsolescência para os itens não movimentados nos últimos 12 meses, sendo aplicados percentuais graduais conforme o período de "envelhecimento" dos itens.

A movimentação na provisão para perda em estoques foi a seguinte:

Saldo em 31/12/2024	(2.435)
Constituição de provisão Iíquida para perdas em Estoque (nota 29)	(245)
Saldo em 30/06/2025	(2.680)

9. Tributos a Recuperar

Circulante	30/06/2025	31/12/2024
Estimativa de IRRF s/ Aplicações Financeiras	15.760	15.650
IRRF	15.639	11.605
INSS	280	270
Outros créditos federais	2.708	2.708
	34.387	30.233

10. Despesas Antecipadas e Adiantamentos

Remuneração Contratual (a) Adiantamento 13º salário Adiantamentos para viagens Adiantamentos de férias	284.992 22.318 378 - 307.688	291.253 14 298 9.953 301.518
Circulante	35.216	22.785
Não Circulante	272.472	278.733

(a) Referem-se a pagamentos de indenização pela renovação antecipada de contratos e antecipação de participação, sendo os valores amortizados até o fim da vigência contratual de cada município.

11. Subdelegação

Para cumprimento dos Contratos de Programa celebrados entre a Saneago e os municípios de Aparecida de Goiânia, Jataí, Rio Verde e Trindade, a Companhia optou em subdelegar a prestação dos serviços de esgotamento sanitário através de procedimento licitatório, cujo contrato nº 1327/2013 efetivou-se em 19 de julho de 2013.

A operação definitiva dos serviços iniciou-se em novembro de 2013 com vigência prevista até 01 de novembro de 2041, sendo o contrato 1327/2013 atualmente operado pela BRK Ambiental Goiás S.A.



O contrato integra a prestação regionalizada realizada pela Saneago e possui as seguintes características:

- Entidade reguladora a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR e intervenientes anuentes os municípios de Aparecida de Goiânia, Jataí, Rio Verde e Trindade. Em Rio Verde os assuntos regulatórios relacionados ao contrato serão de competência Compartilhada entre AGR e a Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgoto de Rio Verde (AMAE);
- Pagamento de outorga à Saneago de R\$ 273.000 em 30 (trinta) parcelas anuais, devidamente atualizadas pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Final);
- Atendimento e ampliação dos sistemas de coleta, afastamento e tratamento de esgotos sanitários de acordo com a definição contratual, ou seja, mais de 90% da população atendida com água também atendida com o serviço de esgotamento sanitário;
- Ação Comercial Integrada, sob gestão da Saneago, dos serviços públicos de água e esgotamento sanitário, na área da subdelegação, sendo de responsabilidade da subdelegatária o cadastro de usuários, execução de leitura de hidrômetros, emissão e entrega simultânea de contas/faturas únicas para cobrança, corte e religação de água, micromedição entre outras atividades acessórias relacionadas à prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Pelo não cumprimento da cláusula de universalização no prazo previsto (seis anos), foi assinado Termo de Ajuste de Conduta - TAC que previu aplicação de penalidade convertida em obrigação de fazer obras para a Companhia. O acordo também incluiu a prorrogação do prazo para cumprimento da meta contratual até 31/12/2023 que foi cumprida nos quatro municípios subdelegados.

Já no exercício 2024 foi firmado acordo entre as partes para concessão do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato que passou por homologação do órgão regulador e para o qual a Saneago fará pedido de revisão tarifária extraordinária, visando recomposição do valor pago.

Os valores referentes à outorga estão registrados no Ativo Circulante proporcionalmente à duração do contrato e devidamente atualizados pelo IPCA, em contrapartida ao Resultado do Exercício. O passivo circulante refere-se a encontro de contas entre as partes e decorre principalmente de receitas da subdelegatária recebidas pela Saneago. O ativo e passivo de longo prazo representam os investimentos realizados pela subdelegatária ainda não amortizados.

Subdelegação Outorga (a)

Investimentos Sistema de Esgoto (-) Amortização Acumulada Investimentos Líquidos Total

Ativo Circulante			
30/06/2025	31/12/2024		
4.268	30.359		

Passivo Circulante			
30/06/2025	31/12/2024		
1.021	62.004		

Ativo Não Circulante		Passivo Não Circulante		
30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024	
2.000.573	1.971.215	2.000.573	1.971.215	
(324.511)	(274.831)	(324.511)	(274.831)	
1.676.062	1.696.384	1.676.062	1.696.384	
1.680.330	1.726.743	1.677.083	1.758.388	

(a) O valor registrado no passivo circulante no exercício 2024 referia-se a valor atualizado de R\$ 61.355 devidos à BRK para fins de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato 1.327/2013. O valor foi quitado em abril de 2025 após decisão homologatória do órgão regulador.

No ativo circulante, havia saldo de outorga em atraso devido pela subdelegatária que foi quitado em abril de 2025, após quitação do valor devido pela Companhia, considerando os devidos acréscimos legais e contratuais.



12. Outras Contas a Receber

	30/06/2025	31/12/2024
Outros Créditos (a)	6.965	14.939
Consórcio Águas Lindas (Nota 12.1)	7.387	10.615
Consórcio Corumbá (12.1)	3.938	6.218
Créditos por Rescisões Contratuais (b)	819	792
Adiantamentos Diversos	302	314
Depósitos em garantia	23	23
(-) Provisão para Perdas	(375)	(375)
Contratos em disputa judicial (Nota 12.2)	38.403	38.403
(-) Perdas Estimadas p/ Créditos	(38.403)	(38.403)
	19.059	32.526
Circulante	11.742	17.018
Não circulante	7.317	15.508

- (a) Maior valor refere-se a reembolso a receber da Caesb decorrente de energia utilizada pela mesma sob titularidade Saneago. No encerramento do exercício 2024 estava pendente o valor de R\$12.545 que foi quitado em 2025, permanecendo em aberto os valores a partir de março/2025.
- (b) Referente à retomada dos serviços de saneamento, de forma amigável, do município Leopoldo Bulhões. Acordo no valor total de R\$1.602 para recebimento em 45 parcelas mensais.

12.1 Consórcios - Negócios Controlados em Conjunto

As consorciadas realizam apuração do ajuste necessário para equalização a cada semestre, sendo realizados ajustes na proporção de repasse das arrecadações subsequentes para efetivação do pagamento/recebimento de cada parte

a) Consórcio Águas Lindas

As Companhias Saneago e Caesb constituíram o Consórcio Águas Lindas em 07 de abril de 2003, inscrito no CNPJ 05.966.179/0001-50, com sede na Quadra 45, Conjunto B, Lote 36 a 38, Salas 01 a 04, Setor 01, município de Águas Lindas de Goiás, CEP 72.910-000. O prazo de duração do Consórcio é de 31 (trinta e um) anos, renováveis por igual período e está vinculado ao contrato de concessão existente entre o município e as Companhias consorciadas.

O consórcio tem por objetivo específico traçar as diretrizes para efetivação dos estudos, análises e providências para exploração econômica e implementação de infraestrutura de saneamento, em todas as suas fases e processos, incluindo a implantação de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Águas Lindas de Goiás.

O controle financeiro do Consórcio (contas bancárias e contas a receber) é realizado pela consorciada Saneago, sendo a Gestão do Consórcio compartilhada pelas consorciadas através de um conselho deliberativo paritário. As despesas e os investimentos são realizados pelas consorciadas e apresentados em encontro de contas mensais, onde uma consorciada aprova o encontro de contas apresentado pela outra.

Este consórcio se enquadra na modalidade operação em conjunto (joint operation). Segundo o CPC 19 itens 14 e 15, as partes integrantes que detêm o controle conjunto do negócio têm direitos sobre os ativos e obrigações pelos passivos. Conforme o estatuto, a participação das consorciadas é igualitária em 50%, estando, no entanto, desproporcional. Em 31 de maio de 2025 a consorciada Caesb detém 49,73% e a Saneago 50,27%, (em 30 de novembro de 2024 a consorciada Caesb detém 48,07% e a Saneago 51,93%), sendo que a diferença está reconhecida atualmente no ativo circulante da Saneago. No balanço do Consórcio os valores a receber e a pagar pelas consorciadas são provisionados, sendo demonstrada participação igualitária no patrimônio líquido.



Abaixo os valores patrimoniais do Consórcio Águas Lindas em 31/05/2025 reconhecidos pela Companhia em suas informações contábeis intermediárias de 30 de junho de 2025:

	Balanço	o Patrimonial - Consórcio Águas Lindas		
	31/05/2025	30/11/2024	31/05/2025	30/11/2024
Ativo		Passivo		
Circulante		Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.835	2.845 Aportes a Realizar - Fornecedores	4.800	9.947
Créditos a Receber de Usuários	27.022	24.805 Obrigações Trabalhistas	997	1.219
Despesas Antecipadas	1.868	1.868 Outras Obrigações	1.647	1.647
Almoxarifado	1.141_	879_	7.444	12.813
	32.866	30.397		
Não circulante		Não circulante		
Ativo Realizável a Longo Prazo		Outras Obrigações	10.147	10.147
Créditos a Receber de Usuários	2.830	2.948 Subvenções Públicas	1.175	
Despesas Antecipadas	42.836	43.770	11.322	10.147
	45.666	46.718		
		Patrimônio líquido		
Imobilizado e Intangível		Fundo de Participação Saneago	145.697	133.835
Imobilizado	988	1.049 Fundo de Participação Caesb	144.145	123.863
Intangível	109.648	108.715 Participação a Realizar Saneago	-776	(4.986)
Ativo de Contrato	136.244	129.240 Participação a Realizar Caesb	776	4.986
	246.880	239.004 Reservas de Lucros	16.804	35.461
			306.646	293.159
Total do Ativo	325.412	316.119 Total do Passivo	325.412	316.119



b) Consórcio Corumbá

As Companhias Saneago e Caesb constituíram o Consórcio Corumbá em 17 de setembro de 2009, inscrito no CNPJ 18.801.675/0001-03, com sede na Rua Recife, Quadra 184 Lote Área Especial, Parque Marajó, município de Valparaíso de Goiás. Sua constituição está embasada nos artigos 278 e 279 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e o prazo de duração é de 30 (trinta) anos renováveis por períodos iguais e sucessivos.

O consórcio tem por objeto exclusivo a implantação, operação e manutenção conjunta do empreendimento denominado Sistema Produtor de Água Corumbá e visa atender as demandas dos serviços públicos de abastecimento de água dos municípios de Luziânia, Valparaíso de Goiás, Novo Gama e Cidade Ocidental no Estado de Goiás, e das cidades satélites Gama e Santa Maria no Distrito Federal.

Sua administração é exercida por um conselho diretor que tem dez membros com representação paritária e por uma Gerência Executiva que constituirá unidade de gestão administrativa e operacional dirigida por dois gestores.

Este consórcio se enquadra na modalidade operação em conjunto (joint operation). Segundo o CPC 19 itens 14 e 15, as partes integrantes que detêm o controle conjunto do negócio têm direitos sobre os ativos e obrigações pelos passivos. Conforme o estatuto, a participação das consorciadas é igualitária em 50%, estando, no entanto, desproporcional sendo que em 31 de maio de 2025 a consorciada Caesb detém 49,21% e a Saneago 50,79%, (em 30 de novembro de 2024 a consorciada Caesb detém 48,92% e a Saneago 51,08%). A diferença está registrada no ativo circulante da Saneago. No balanço do Consórcio os valores a receber e a pagar pelas consorciadas são provisionados, sendo demonstrada participação igualitária no patrimônio líquido.



Abaixo os valores patrimoniais do Consórcio Corumbá em 31/05/2025 reconhecidos pela Companhia em suas informações contábeis intermediárias de 30 de junho de 2025:

	Ва	alanço Patrimonial - Consórcio Corumbá		
	31/05/2025	30/11/2024	31/05/2025	30/11/2024
Ativo Circulante Almoxarifado	<u>83</u> 83	Passivo Circulante Aportes a Realizar - Fornecedores	1.634 376 70 2.080	3.121 72 473 3.666
Não circulante Ativo Realizável a Longo Prazo				
Imobilizado Bens de Uso Geral Obras em Andamento	393.231 10.749 403.980	Patrimônio líquido 398.097 Fundo de Participação Saneago 9.497 Fundo de Participação Caesb 407.594 Participação a Realizar Saneago Participação a Realizar Caesb Prejuízos do Período	213.080 206.474 (3.303) 3.303 (17.571) 401.983	228.322 218.634 (4.844) 4.844 (42.921) 404.035
Total do Ativo	404.063	407.701 Total do Passivo	404.063	407.701



12.2 Contratos em Disputa Judicial

A Companhia está discutindo judicialmente os contratos de concessões de serviços de fornecimento de água e esgoto dos municípios abaixo. Apesar de previsão contratual e em legislação sobre o direito à indenização, considerando que o efetivo ressarcimento depende do andamento do litígio, o valor contábil desses ativos foi provisionado para perda.

Caldas Novas

Em face da retomada dos sistemas pelo município em 27 de junho de 1995, foi ajuizada ação de indenização onde já consta decisão condenando o município de Caldas Novas a indenizar a Saneago em virtude da encampação efetivada de modo irregular e ilícito. O valor da indenização, contudo, seria apurado em fase de liquidação de sentença. A Saneago apresentou recurso com objetivo de reformar a sentença, buscando que a condenação seja no valor de R\$ 37.058 mais atualizações, fundamentado em laudo pericial realizado durante o processo, sem necessidade de liquidação de sentença. O Município de Caldas Novas também recorreu, defendendo não ter a obrigação de indenizar qualquer valor. Ambos os recursos foram encaminhados ao TJGO e aguardam julgamento.

Catalão

Em 28 de junho de 2002, o município de Catalão encampou o sistema de saneamento básico municipal onde a Saneago possuía contrato de concessão até 27 de julho de 2019 e, não havendo possibilidade de retomada do sistema, foi proposta pela Saneago ação de indenização. Atualmente, há laudo pericial concluindo que o acervo patrimonial da Saneago, que foi encampado pelo município, está avaliado em valores atualizados em R\$ 247.270, sendo que ambas as partes impugnaram o laudo e aguardam manifestação do Perito sobre as impugnações.

Buriti Alegre

Após ação de retomada do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário pelo município, a Saneago, cumprindo a determinação judicial, entregou o sistema na data de 18 de março de 2022. Oferecida Contestação pela Companhia, fora feito na oportunidade pedido reconvencional, para que o município pague a Saneago a quantia relativa aos investimentos vinculados a bens reversíveis que não foram amortizados ou depreciados ao término do prazo contratual. Em 26 de setembro de 2024, foi proferida sentença julgando procedente o pedido inicial, confirmando a liminar de reversão do sistema de saneamento ao município de Buriti Alegre além de julgar procedente o pedido reconvencional, condenando o município a indenizar a Saneago no valor de R\$ 7.654, referente ao saldo de investimentos em bens reversíveis não amortizados ou depreciados.

A Saneago opôs Embargos de Declaração, os quais não foram acolhidos, por isso, foi protocolado recurso de Apelação em face da sentença proferida em 26 de setembro de 2024, visando a reforma da decisão quanto ao momento de pagamento de indenização – para que seja prévio – e quanto aos honorários advocatícios arbitrados em desfavor da companhia. O Município de Buriti Alegre também interpôs recurso apelatório em face do comando sentencial, no entanto, com o intuito de discutir o valor indenizatório arbitrado na reconvenção, sob o argumento de necessidade de apuração do valor em sede de perícia técnica e não com base nos documentos apresentados pela Saneago. A relatora do caso enviou o processo para o CEJUSC de 2º Grau e foram realizadas duas audiências de conciliação, mas não houve consenso entre as partes. Aguarda-se uma nova audiência de conciliação designada.



Ipameri

Após ação de retomada do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário pelo município, a Saneago, cumprindo a determinação judicial, entregou o sistema em 25 de novembro de 2022. Contra a decisão, ofereceu-se reconvenção, pleiteando que o município pague a estatal a indenização pelos investimentos vinculados a bens reversíveis que não foram amortizados ou depreciados ao término do prazo contratual, processo este que, por determinação do juízo de Ipameri, encontra-se suspenso. A Companhia também entrou com recurso, pendente de análise no STJ, alegando omissão quanto à análise da legislação específica aplicável ao caso.

13. Depósitos Judiciais

Cível Tributária Trabalhista Total

30/06/2025						
Qtde.	Valor					
47	8.166					
6	2.169					
93	3.100					
146	13.435					

31/12/2024					
Qtde.	Valor				
44	6.485				
7	2.100				
93	1.330				
144	9.915				

A variação do saldo ocorreu, principalmente, em virtude de novo depósito no processo 5986678-83.2024.8.09.0051, no valor de R\$ 1.067 e de depósito de R\$ 1.343 no processo 0011335-52.2021.5.18.0002. O saldo considera a correção e os juros incorridos sobre os valores depositados.

14. Tributos sobre o Lucro

14.1 Tributos sobre o Lucro na Demonstração do Resultado

Lucro do Período Antes do IRPJ e CSLL IRPJ e CSLL - Alíquotas Vigentes (25% e 9%) Dedutibilidade dos Juros sobre o Capital Próprio Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT Patrocínios a atividades culturais e esportes Incentivo Empresa Cidadā - Lei nº 11.770/08 Gratificações Pagas a Gestores Multas Indedutíveis Variações Monetárias sobre Crédito Tributário Outros IRPJ e CSLL - Valores Efetivos Total do IRPJ e CSLL Alíquota Efetiva

30/06	/2025
Imposto de	Contribuição
Renda	Social
371.318	371.318
(92.830)	(33.419)
15.960	5.746
1.812	-
381	(189)
180	(22)
(33)	-
(212)	(76)
-	-
139	46
(74.603)	(27.914)
(102.	.517)
27,0	61%

30/06/2024				
Imposto de	Contribuição			
Renda	Social			
385.415	385.415			
(96.354)	(34.687)			
16.592	5.973			
1673	-			
750	(90)			
149	(18)			
(258)				
(321)	(115)			
` ģ	` 3			
542	190			
(77.218)	(28.744)			
(105.962)				
27,	49%			

20/06/2024

A composição no resultado do exercício apresenta os seguintes valores:

Imposto de Renda Contribuição Social Total

30/06/2025							
Diferido	Total						
2.059	74.603						
741	27.914						
2.800	102.517						
	2.059 741						

30/06/2024							
Corrente	Diferido	Total					
66.824	10.394	77.218					
25.001	3.743	28.744					
91 825	14 137	105 962					



14.2 Tributos sobre o Lucro - Diferido no Balanço Patrimonial

	30/06/2025				31/12/2024			
	Base de	IRPJ	CSLL		Base de	IRPJ	CSLL	
Tributos Diferidos Ativos	Cálculo	(25%)	(9%)	Total	Cálculo	(25%)	(9%)	Total
PCLD-Créditos a Receber	358.539	89.635	32.269	121.904	279.215	69.804	25.129	94.933
Prov. Contingências	172.345	43.086	15.511	58.597	168.633	42.158	15.177	57.335
Prov. Perdas de Obras	92.359	23.090	8.312	31.402	100.492	25.123	9.044	34.167
Prov. Contratos Sem Concessão	38.403	9.601	3.456	13.057	38.403	9.601	3.456	13.057
Provisão para PLR	26.880	6.720	2.419	9.139	49.765	12.441	4.479	16.920
AVP-Créditos a Receber	7.799	1.950	702	2.652	7.927	1.982	713	2.695
Arrendamento Mercantil - Veículos	7.273	1.817	654	2.471	22.269	5.567	2.004	7.571
Prov. Perda de Estoque	2.680	670	241	911	2.434	609	219	828
Perda Estimada em Estoque - Obra	1.306	327	118	445	1.330	333	120	453
Prov. Perda Investimento	564	141	51	192	564	141	51	192
Prov. Perdas de Outros Créditos	375	94	34	128	375	94	34	128
Total	708.523	177.131	63.767	240.898	671.407	167.853	60.426	228.279
Tributos Diferidos Passivos Depreciação contábil x fiscal Ajuste de Avaliação Patrimonial Total Tributo Diferido Líquido	800.347 50.397 850.744	200.088 12.599 212.687	72.031 4.536 76.567	272.119 17.135 289.254 (48.356)	754.995 50.398 805.393	188.750 12.599 201.349	67.950 4.536 72.486	256.700 17.135 273.835 (45.556)
Movimentação do Imposto Diferido)							
Saldo mantido no passivo fiscal dif		31/12/202	4					(45.556)
(+) Constituição/Realização de ativo	o fiscal dife	erido - Resi	ultado					12.619
(-) Constituição/Realização de pass								(15.419)
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *							-	(48.356)
saluo mantido no passivo riscai dii	Saldo mantido no passivo fiscal diferido em 30/06/2025 (48.356)							
Reconhecimento no resultado do u	Reconhecimento no resultado do período em 30/06/2025							
Lucro antes dos impostos	30, 1040 0	. 00/00/20	-20					371.318
Alíquota combinada 34%								126.248
(+/-) IRPJ/CSLL sobre adições e exc	lucãos por	manontos /	tomnorári	20				(129.048)
		nanentes/	remporar	as				
Constituição de passivo diferido no período (2.800)						(2.800)		

	Efeito no result	ado do exercío	cio - tributos d	liferidos				
		30/06/2025			30/06/2024			
	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total		
PCLD-Créditos a Receber	19.831	7.140	26.971	12.488	4.495	16.983		
Prov. Contingências	928	334	1.262	(3.782)	(1.362)	(5.144)		
Prov. Perda de Estoque	61	22	83	4	2	6		
Perda Estimada em Estoque - Obra	(6)	(2)	(8)	26	9	35		
AVP-Créditos a Receber	(32)	(11)	(43)	(30)	(10)	(40)		
Prov. Perdas de Obras	(2.033)	(732)	(2.765)	-	1	1		
Arrendamento Mercantil - Veículos	(3.750)	(1.350)	(5.100)	19	7	26		
Provisão para PLR	(5.721)	(2.060)	(7.781)	(5.421)	(1.952)	(7.373)		
Total	9.278	3.341	12.619	3.304	1.190	4.494		
Tributos Diferidos Passivos								
Depreciação contábil x fiscal	11.338	4.081	15.419	13.700	4.931	18.631		
Total Tributo Diferido Líquido	11.338	4.081	15.419	13.700	4.931	18.631		
		=	(2.800)		=	(14.137)		



15. Imobilizado

Bens de Uso Geral 298.749 271.738 Bens Custo Atribuído 64.431 64.431 Bens de Uso Geral - Leasing 7.213 7.213 Bens de Uso Geral em Andamento 800 639 Regularização Fundiária 60 60 Adiantamento a Fornecedores - Imobilizado - 2.039 Deprec. Acumulada - Leasing (7.177) (7.159) Deprec. Acumulada - Custo Atribuído (14.033) (14.032) Deprec. Acumulada - Geral (154.351) (145.762) Subtotal Imobilizado Técnico Geral 195.692 179.167 Sistema Produtor Corumbá 140.637 140.342 Deprec. Acumulada - Sistema Corumbá (12.935) (10.371) Aportes - Consórcio Corumbá (a) 520 587 Subtotal Sistema Produtor Corumbá 128.222 130.558 Total Imobilizado Técnico (nota 15.1) 323.914 309.725 Direito de Uso - Veículos 3.383 3.341 Deprec. Acumulada - Direito de Uso (37.441) (13.717) Total Imobilizado 433.139 323.003 <th></th> <th>30/06/2025</th> <th>31/12/2024</th>		30/06/2025	31/12/2024
Bens de Uso Geral - Leasing 7.213 7.213 Bens de Uso Geral em Andamento 800 639 Regularização Fundiária 60 60 Adiantamento a Fornecedores - Imobilizado - 2.039 Deprec. Acumulada - Leasing (7.177) (7.159) Deprec. Acumulada - Custo Atribuído (14.033) (14.032) Deprec. Acumulada - Geral (154.351) (145.762) Subtotal Imobilizado Técnico Geral 195.692 179.167 Sistema Produtor Corumbá 140.637 140.342 Deprec. Acumulada - Sistema Corumbá (12.935) (10.371) Aportes - Consórcio Corumbá (a) 520 587 Subtotal Sistema Produtor Corumbá 128.222 130.558 Total Imobilizado Técnico (nota 15.1) 323.914 309.725 Direito de Uso - Veículos 143.283 23.654 Direito de Uso - Softwares 3.383 3.341 Deprec. Acumulada - Direito de Uso (37.441) (13.717) Total Direito de Uso (nota 15.2) 109.225 13.278	Bens de Uso Geral	298.749	271.738
Bens de Uso Geral em Andamento 800 639 Regularização Fundiária 60 60 Adiantamento a Fornecedores - Imobilizado - 2.039 Deprec. Acumulada - Leasing (7.177) (7.159) Deprec. Acumulada - Custo Atribuído (14.033) (14.032) Deprec. Acumulada - Geral (154.351) (145.762) Subtotal Imobilizado Técnico Geral 195.692 179.167 Sistema Produtor Corumbá 140.637 140.342 Deprec. Acumulada - Sistema Corumbá (12.935) (10.371) Aportes - Consórcio Corumbá (a) 520 587 Subtotal Sistema Produtor Corumbá 128.222 130.558 Total Imobilizado Técnico (nota 15.1) 323.914 309.725 Direito de Uso - Veículos 143.283 23.654 Direito de Uso - Softwares 3.383 3.341 Deprec. Acumulada - Direito de Uso (37.441) (13.717) Total Direito de Uso (nota 15.2) 109.225 13.278	Bens Custo Atribuído	64.431	64.431
Regularização Fundiária 60 60 Adiantamento a Fornecedores - Imobilizado - 2.039 Deprec. Acumulada - Leasing (7.177) (7.159) Deprec. Acumulada - Custo Atribuído (14.033) (14.032) Deprec. Acumulada - Geral (154.351) (145.762) Subtotal Imobilizado Técnico Geral 195.692 179.167 Sistema Produtor Corumbá 140.637 140.342 Deprec. Acumulada - Sistema Corumbá (12.935) (10.371) Aportes - Consórcio Corumbá (a) 520 587 Subtotal Sistema Produtor Corumbá 128.222 130.558 Total Imobilizado Técnico (nota 15.1) 323.914 309.725 Direito de Uso - Veículos 143.283 23.654 Direito de Uso - Softwares 3.383 3.341 Deprec. Acumulada - Direito de Uso (37.441) (13.717) Total Direito de Uso (nota 15.2) 109.225 133.278	Bens de Uso Geral - Leasing	7.213	7.213
Adiantamento a Fornecedores - Imobilizado - 2.039 Deprec. Acumulada - Leasing (7.177) (7.159) Deprec. Acumulada - Custo Atribuído (14.033) (14.032) Deprec. Acumulada - Geral (154.351) (145.762) Subtotal Imobilizado Técnico Geral 195.692 179.167 Sistema Produtor Corumbá 140.637 140.342 Deprec. Acumulada - Sistema Corumbá (12.935) (10.371) Aportes - Consórcio Corumbá (a) 520 587 Subtotal Sistema Produtor Corumbá 128.222 130.558 Total Imobilizado Técnico (nota 15.1) 323.914 309.725 Direito de Uso - Veículos 143.283 23.654 Direito de Uso - Softwares 3.383 3.341 Deprec. Acumulada - Direito de Uso (37.441) (13.717) Total Direito de Uso (nota 15.2) 109.225 133.278	Bens de Uso Geral em Andamento	800	639
Deprec. Acumulada - Leasing (7.177) (7.159) Deprec. Acumulada - Custo Atribuído (14.033) (14.032) Deprec. Acumulada - Geral (154.351) (145.762) Subtotal Imobilizado Técnico Geral 195.692 179.167 Sistema Produtor Corumbá 140.637 140.342 Deprec. Acumulada - Sistema Corumbá (12.935) (10.371) Aportes - Consórcio Corumbá (a) 520 587 Subtotal Sistema Produtor Corumbá 128.222 130.558 Total Imobilizado Técnico (nota 15.1) 323.914 309.725 Direito de Uso - Veículos 143.283 23.654 Direito de Uso - Softwares 3.383 3.341 Deprec. Acumulada - Direito de Uso (37.441) (13.717) Total Direito de Uso (nota 15.2) 109.225 13.278	Regularização Fundiária	60	60
Deprec. Acumulada - Custo Atribuído (14.033) (14.032) Deprec. Acumulada - Geral (154.351) (145.762) Subtotal Imobilizado Técnico Geral 195.692 179.167 Sistema Produtor Corumbá 140.637 140.342 Deprec. Acumulada - Sistema Corumbá (12.935) (10.371) Aportes - Consórcio Corumbá (a) 520 587 Subtotal Sistema Produtor Corumbá 128.222 130.558 Total Imobilizado Técnico (nota 15.1) 323.914 309.725 Direito de Uso - Veículos 143.283 23.654 Direito de Uso - Softwares 3.383 3.341 Deprec. Acumulada - Direito de Uso (37.441) (13.717) Total Direito de Uso (nota 15.2) 109.225 133.278	Adiantamento a Fornecedores - Imobilizado	-	2.039
Deprec. Acumulada - Geral (154.351) (145.762) Subtotal Imobilizado Técnico Geral 195.692 179.167 Sistema Produtor Corumbá 140.637 140.342 Deprec. Acumulada - Sistema Corumbá (12.935) (10.371) Aportes - Consórcio Corumbá (a) 520 587 Subtotal Sistema Produtor Corumbá 128.222 130.558 Total Imobilizado Técnico (nota 15.1) 323.914 309.725 Direito de Uso - Veículos 143.283 23.654 Direito de Uso - Softwares 3.383 3.341 Deprec. Acumulada - Direito de Uso (37.441) (13.717) Total Direito de Uso (nota 15.2) 109.225 13.278	Deprec. Acumulada - Leasing	(7.177)	(7.159)
Subtotal Imobilizado Técnico Geral 195.692 179.167 Sistema Produtor Corumbá 140.637 140.342 Deprec. Acumulada - Sistema Corumbá (12.935) (10.371) Aportes - Consórcio Corumbá (a) 520 587 Subtotal Sistema Produtor Corumbá 128.222 130.558 Total Imobilizado Técnico (nota 15.1) 323.914 309.725 Direito de Uso - Veículos 143.283 23.654 Direito de Uso - Softwares 3.383 3.341 Deprec. Acumulada - Direito de Uso (37.441) (13.717) Total Direito de Uso (nota 15.2) 109.225 13.278	Deprec. Acumulada - Custo Atribuído	(14.033)	
Sistema Produtor Corumbá 140.637 140.342 Deprec. Acumulada - Sistema Corumbá (12.935) (10.371) Aportes - Consórcio Corumbá (a) 520 587 Subtotal Sistema Produtor Corumbá 128.222 130.558 Total Imobilizado Técnico (nota 15.1) 323.914 309.725 Direito de Uso - Veículos 143.283 23.654 Direito de Uso - Softwares 3.383 3.341 Deprec. Acumulada - Direito de Uso (37.441) (13.717) Total Direito de Uso (nota 15.2) 109.225 13.278	Deprec. Acumulada - Geral	(154.351)	(145.762)
Deprec. Acumulada - Sistema Corumbá (12.935) (10.371) Aportes - Consórcio Corumbá (a) 520 587 Subtotal Sistema Produtor Corumbá 128.222 130.558 Total Imobilizado Técnico (nota 15.1) 323.914 309.725 Direito de Uso - Veículos 143.283 23.654 Direito de Uso - Softwares 3.383 3.341 Deprec. Acumulada - Direito de Uso (37.441) (13.717) Total Direito de Uso (nota 15.2) 109.225 13.278	Subtotal Imobilizado Técnico Geral	195.692	179.167
Aportes - Consórcio Corumbá (a) 520 587 Subtotal Sistema Produtor Corumbá 128.222 130.558 Total Imobilizado Técnico (nota 15.1) 323.914 309.725 Direito de Uso - Veículos 143.283 23.654 Direito de Uso - Softwares 3.383 3.341 Deprec. Acumulada - Direito de Uso (37.441) (13.717) Total Direito de Uso (nota 15.2) 109.225 13.278	Sistema Produtor Corumbá	140.637	140.342
Subtotal Sistema Produtor Corumbá 128.222 130.558 Total Imobilizado Técnico (nota 15.1) 323.914 309.725 Direito de Uso - Veículos 143.283 23.654 Direito de Uso - Softwares 3.383 3.341 Deprec. Acumulada - Direito de Uso (37.441) (13.717) Total Direito de Uso (nota 15.2) 109.225 13.278	Deprec. Acumulada - Sistema Corumbá	(12.935)	(10.371)
Total Imobilizado Técnico (nota 15.1) 323.914 309.725 Direito de Uso - Veículos 143.283 23.654 Direito de Uso - Softwares 3.383 3.341 Deprec. Acumulada - Direito de Uso (37.441) (13.717) Total Direito de Uso (nota 15.2) 109.225 13.278	Aportes - Consórcio Corumbá (a)	520	587
Direito de Uso - Veículos 143.283 23.654 Direito de Uso - Softwares 3.383 3.341 Deprec. Acumulada - Direito de Uso (37.441) (13.717) Total Direito de Uso (nota 15.2) 109.225 13.278	Subtotal Sistema Produtor Corumbá	128.222	130.558
Direito de Uso - Softwares 3.383 3.341 Deprec. Acumulada - Direito de Uso (37.441) (13.717) Total Direito de Uso (nota 15.2) 109.225 13.278	Total Imobilizado Técnico (nota 15.1)	323.914	309.725
Direito de Uso - Softwares 3.383 3.341 Deprec. Acumulada - Direito de Uso (37.441) (13.717) Total Direito de Uso (nota 15.2) 109.225 13.278	Direita da Usa Vaículas	1/12 202	22 454
Deprec. Acumulada - Direito de Uso (37.441) (13.717) Total Direito de Uso (nota 15.2) 109.225 13.278			
Total Direito de Uso (nota 15.2) 109.225 13.278			
	·		
Total Imobilizado <u>433.139</u> <u>323.003</u>	Total Diletto de USO (Hota 13.2)	109.225	13.278
	Total Imobilizado	433.139	323.003



15.1 Imobilizado Técnico

A movimentação do imobilizado pode ser demonstrada como seque:

	Saldo				Imobilizaçõe	Transf. entre		
Imobilizado Técnico	31/12/2024	Adição	Baixa	Depreciação	S	contas	Aportes	30/06/2025
Bens de Uso Geral (a)	271.738	27.228	(5)	-	-	(212)	-	298.749
Bens Custo Atribuído	64.431	-	-	-	-	-	-	64.431
Bens de Uso Geral - Leasing	7.213	-	-	-	-	-	-	7.213
Bens de Uso Geral em Andamento	639	161	-	-	-	-	-	800
Regularização Fundiária	60	-	-	-	-	-	-	60
Adiantamento a Fornecedores - Imobilizado	2.039	(2.039)	-	-	-	-	-	-
Deprec. Acumulada - Leasing	(7.159)	-	-	(18)	-	-	-	(7.177)
Deprec. Acumulada - C. Atribuído	(14.032)	-	-	(1)	-	-	-	(14.033)
Deprec. Acumulada Geral	(145.762)	-	2	(8.800)	-	209	-	(154.351)
Subtotal Imobilizado Técnico Geral	179.167	25.350	(3)	(8.819)	-	(3)	-	195.692
Sistema Produtor Corumbá	140.342	19				276	_	140.637
(-) Depreciação Acumulada Sistema Corumbá	(10.371)	-	_	(2.564)	_	270	_	(12.935)
Aportes a Realizar - Cons. Corumbá (b)	587	-	_	(2.304)	_	-	(67)	520
Sistema Produtor Corumbá - Água - Não Oneroso	79.249	-	-	-	-	(279)	(07)	78.970
(-) Depreciação Acumulada Sistema Corumbá - Não Oneroso	(4.395)	_	_	(1.109)	_	(217)	_	(5.504)
(-) Subvenções/Assistências Governamentais	(74.854)	_	_	1.109)	279	-	_	(73.466)
Subtotal Sistema Produtor Corumbá		19			279	(2)	((7)	
	130.558		- (2)	(2.564)		(3)	(67)	128.222
Total Imobilizado Técnico	309.725	25.369	(3)	(11.383)	279	(6)	(67)	323.914

- (a) O crescimento nas adições deve-se, principalmente, à aquisição de novos equipamentos e veículos destinados à modernização do parque operacional, destacando-se a compra de 15 caminhões com retroescavadeiras acopladas. Essa iniciativa visa reforçar a frota operacional da Companhia, assegurando maior eficiência na execução de obras e na manutenção da infraestrutura. Também foram adquiridos aparelhos de ar-condicionado e equipamentos de informática e laboratório.
- (b) Refere-se às diferenças de participação no investimento do Consórcio Corumbá, negócio controlado em conjunto com a Caesb, conforme nota 12, tendo valores a ressarcir pelos investimentos feitos pela Caesb.



Movimentação do período anterior:

	Saldo			Deprec.	lmobilizaçõe	Transf. entre		
Imobilizado Técnico	31/12/2023	Adição	Baixa	/Amort.	S	contas	Aportes	30/06/2024
Bens de Uso Geral	254.537	3.044	(2)	-	4	(305)	-	257.278
Bens Custo Atribuído	64.431	-	-	-	-	-	-	64.431
Bens de Uso Geral - Leasing	7.213	-	-	-	-	-	-	7.213
Adiantamento a Fornecedores - Imobilizado	2.039	-	-	-	-	-	2.700	4.739
Bens de Uso Geral em Andamento	274	748	-	-	(4)	-	-	1.018
Regularização Fundiária	60	-	-	-	-	-	-	60
Deprec. Acumulada - Leasing	(6.976)	-	-	(165)	-	-	-	(7.141)
Deprec. Acumulada - C. Atribuído	(14.030)	-	-	(1)	-	-	-	(14.031)
Deprec. Acumulada Geral	(131.867)	-	-	(7.402)	-	269	-	(139.000)
Total	175.681	3.792	(2)	(7.568)	-	(36)	2.700	174.567
Sistema Produtor Corumbá								
Sistema Produtor Corumbá - Água	131.681	-	-	-	-	-	-	131.681
(-) Depreciação Acumulada Sistema Corumbá	(5.165)	-	-	(2.412)	-	-	-	(7.577)
Aportes a Realizar - Cons. Corumbá (a)	(277)	-	-	-	-	-	635	358
Sistema Produtor Corumbá - Água - Não Oneroso	79.249	-	-	-	-	-	_	79.249
(-) Depreciação Acumulada Sistema Corumbá - Não Oneroso	(2.174)	-	-	(1.004)	-	-	-	(3.178)
(-) Subvenções/Assistências Governamentais	(77.075)	-	-	1.004	-	-	-	(76.071)
Total	126.239	-	-	(2.412)	-		635	124.462
Total do Imobilizado	301.920	3.792	(2)	(9.980)	<u>-</u>	(36)	3.335	299.029

⁽a) Refere-se às diferenças de participação no investimento do Consórcio Corumbá, negócio controlado em conjunto com a Caesb, conforme nota 12 (nota 25 em 2024). No encerramento do exercício 2023, a posição era credora tendo valores a receber e o saldo refere-se ao valor investido correspondente à Caesb. Já no encerramento do segundo trimestre de 2024, foi registrado posição devedora, tendo valores a ressarcir pelos investimentos feitos pela Caesb.



15.2 Direito de Uso - Arrendamento

A Saneago aplica os requisitos do CPC 06 (R2) / IFRS 16, conforme nota explicativa 20 d, sendo a movimentação do imobilizado Direito de Uso demonstrada como segue:

Imobilizado - Direito de Uso	Saldo 31/12/2024	Adição	Deprec. /Amort.	Remensuração	30/06/2025
Direito de Uso - Veículos	23.654	106.040	-	13.588	143.282
Direito de Uso - Softwares	3.341	-	-	42	3.383
Deprec. Acum Direito de Uso	(13.717)	-	(23.723)	-	(37.440)
Total	13.278	106.040	(23.723)	13.630	109.225

Movimentação do período anterior:

	Saldo		Deprec.	Transf. Entre	
Imobilizado - Direito de Uso	31/12/2023	Adição	/Amort.	Contas	30/06/2024
Direito de Uso - Veículos	162.503	2.308	-	-	164.811
Direito de Uso - Softwares	6.090	305	_	260	6.655
Deprec. Acum Direito de Uso	(49.551)	-	(17.303)	(21)	(66.875)
Total	119.042	2.613	(17.303)	239	104.591

O Direito de Uso corresponde ao total fixo dos pagamentos futuros de locação, ajustados a valor presente, considerando a taxa do custo de capital de terceiros (WACC) que foi de 8,35% conforme apurado no último ciclo de Revisão Tarifária. O ativo é depreciado mensalmente pelo prazo previsto do contrato.

A mensuração inicial dos contratos de veículos considerou a vigência pelo prazo máximo contratual (60 meses) incluindo renovação, dado o histórico da Companhia. Considerando a decisão, por parte dos fornecedores, de não renovação dos atuais contratos foram iniciados novos processos licitatórios e, desta forma, os ativos de direito de uso foram remensurados ainda no exercício de 2024, considerando os novos prazos para encerramento. As novas licitações foram concluídas e, a partir do segundo trimestre de 2025, teve início novo contrato que prevê a renovação gradual da frota até substituição total dos veículos dos contratos anteriores. As novas entregas estão refletidas no saldo comparativo.

16. Ativo de Contrato

O Ativo de Contrato (obras em andamento) é o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente. Conforme determinado pelo CPC 47 - Receita de contrato com cliente, os bens vinculados à concessão em construção, registrados sob o escopo do ICPC 01 (R1) - Contratos da Concessão, devem ser classificados como Ativo de Contrato durante o período de construção e transferidos para o Ativo Intangível somente após a conclusão das obras.

O Ativo de Contrato é reconhecido inicialmente pelo valor justo e inclui custos de empréstimos capitalizados durante o período em que o ativo se encontra em fase de construção, considerando a taxa efetiva dos empréstimos vigentes na data da capitalização.

Ativos de Contratos
Saldo em 31/12/2024
Adição
Ajuste de Inventário/Baixas
Compras e Devoluções de Estoque
Transf. p/ Almoxarifado
Aplicação de Estoque em Adições
Imobilização de Obras
Transf. p/ Intangível
(-) Provisão para Perda de Estoque
Saldo em 30/06/2025

Sistema de Água	Sistema de Esgoto	Estoque de Obras	Provisões/ Reversões	Total
579.822	372.666	22.745	(1.329)	973.904
56.374	51.136	-	-	107.510
(7)	-	3.963	-	3.956
-	-	62.385	-	62.385
-	-	(86)	-	(86)
-	-	262	-	262
(9.667)	(17.154)	-	-	(26.821)
(195)	(99)	-	-	(294)
-	-	-	24	24
626.327	406.549	89.269	(1.305)	1.120.840



A movimentação na provisão para perda em estoques, constituída conforme descrito na nota 2.3, foi como segue:

Saldo em 31/12/2024	(1.329)_
Constituição de provisão líquida para perdas em Estoque (nota 29)	24
Saldo em 30/06/2025	(1.305)

Movimentação do período anterior:

	Sistema de	Sistema de	Estoque de	Provisoes/	
Ativos de Contratos	Água	Esgoto	Obras	Reversões	Total
Saldo em 31/12/23	468.841	338.097	27.481	(1.139)	833.280
Adição	117.243	34.235	-	-	151.478
Ajuste de Inventário/Baixas	-	(242)	(21)	-	(263)
Compras e Devoluções de Estoque	-	-	3	-	3
Transf. p/ Almoxarifado	-	-	(324)	-	(324)
Aplicação de Estoque em Adições	-	-	(647)	-	(647)
Imobilização de Obras	(47.586)	(24.285)	-	-	(71.871)
Transf. p/ Intangível	(188)	76	-	-	(112)
(-) Provisão para Perda de Estoque	-	-	-	(102)	(102)
Saldo em 30/06/2024	538.310	347.881	26.492	(1.241)	911.442
•					

17. Intangível

	30/06/2025	31/12/2024
Sistema de Água	3.301.857	3.220.258
Sistema de Esgoto	3.173.225	3.138.894
Software (Licenças)	115.363	98.763
Bens de Uso Geral	76.589	63.565
Regularização Fundiária	61.561	56.403
Aportes a Realizar - Águas Lindas	16.383	17.448
Provisão Para Perdas	(201.373)	(209.505)
Amortização Acumulada	(3.225.926)	(3.151.288)
Subtotal - Intangível Oneroso	3.317.679	3.234.538
Não Oneroso - Água	87.031	83.852
Não Oneroso - Esgoto	137.613	121.906
Subtotal - Intangível Não Oneroso	224.644	205.758
	3.542.323	3.440.296



A movimentação do intangível pode ser demonstrada como segue:

	Saldo em					lmobilização	Imobilizações	Transf. entre	
Intangível em uso	31/12/2024	Adição	Baixa	Amortização	Aporte	de Obras	e Subvenções	contas/Outros	30/06/2025
Sistema de Água	3.220.258	71.691	(27)	-	-	9.804	59	72	3.301.857
Sistema de Esgoto	3.138.894	16.397	-	-	-	17.913	-	21	3.173.225
Software (Licenças)	98.763	16.601	-	-	-	-	-	(1)	115.363
Bens de Uso Geral	63.565	12.861	(4)	-	-	47	-	120	76.589
Regularização Fundiária	56.403	6.098	-	-	-	(940)	-	-	61.561
Aportes a Realizar - Águas Lindas	17.448	-	-	-	(1.065)	-	-	-	16.383
Provisão Para Perdas	(209.505)	-	8.132	-	-	-	-	-	(201.373)
Amortização Acumulada	(3.151.288)	-	29	(74.458)	-	-	-	(209)	(3.225.926)
Subtotal - Intangível Oneroso	3.234.538	123.648	8.130	(74.458)	(1.065)	26.824	59	3	3.317.679
Não Oneroso - Áqua (em andamento)	83.852	2.984	-	-	-	-	-	195	87.031
Não Oneroso - Esgoto (em andamento)	121.906	21.374	(651)	-	-	(5.115)	-	99	137.613
Intangível não oneroso - Água	30.275	-	· · ·	-	-	` -	-	-	30.275
Intangível não oneroso - Esgoto	55.612	2.325	-	-	-	-	5.115	-	63.052
Amortização Bens não onerosos	(5.036)	-	-	(1.146)	-	-	-	-	(6.182)
(-) Subvenções / Assistências Governamentais	(80.851)	-	-	1.146	-	(5.196)	(2.244)	-	(87.145)
Subtotal - Intangível Não Oneroso	205.758	26.683	(651)	-	-	(10.311)	2.871	294	224.644
Total do Intangível	3.440.296	150.331	7.479	(74.458)	(1.065)	16.513	2.930	297	3.542.323



Movimentação do período anterior:

	Saldo em			Deprec.		Imobilização	Imobilizações	Transf. entre	
Intangível em uso	31/12/2023	Adição	Baixa	Amort.	Aporte	de Obras	e Subvenções	contas/Outros	30/06/2024
Sistema de Água	2.910.938	132.378	(88)	-	-	43.523	-	7.184	3.093.935
Sistema de Esgoto	3.064.746	8.661	(12)	-	-	28.521	-	17	3.101.933
Software (Licenças)	86.771	4.018	-	-	-	-	-	(261)	90.528
Bens de Uso Geral	42.857	12.499	-	-	-	-	-	162	55.518
Regularização Fundiária	52.531	1.155	-	-	-	(173)	-	-	53.513
Aportes a Realizar - Águas Lindas	28.665	-	-	-	(6.696)	-	-	-	21.969
Provisão Para Perdas - Impairment	(229.947)	-	-	-	-	-	-	-	(229.947)
Amortização Acumulada	(3.018.617)	-	48	(68.377)	-	-	-	(245)	(3.087.191)
Subtotal - Intangível Oneroso	2.937.944	158.711	(52)	(68.377)	(6.696)	71.871	-	6.857	3.100.258
Não Oneroso - Água (em andamento)	85.898	11.343	(8)	_	_	(21.687)		188	75.734
Não Oneroso - Esgoto (em andamento)	91.721	9.173	-	_	_	(54)	_	(76)	100.764
Intangível não oneroso - Água	10.872	-	_	_	_	21.687	-	-	32.559
Intangível não oneroso - Esgoto	53.151	-	-	-	-	54	-	122	53.327
Amortização Bens não onerosos	(2.896)	-	-	(1.024)	-	-	-	-	(3.920)
(-) Subvenções / Assistências Governamentais	(61.127)	(122)	-	1.024	-	-	(21.741)	-	(81.966)
Subtotal - Intangível Não Oneroso	177.619	20.394	(8)	-	-	-	(21.741)	234	176.498
Total do Intangível	3.115.563	179.105	(60)	(68.377)	(6.696)	71.871	(21.741)	7.091	3.276.756



18. Subvenções Governamentais

Os saldos dos ativos imobilizado e intangível incluem bens constituídos com recursos próprios e/ou adquiridos com repasses de verbas do OGU - Orçamento Geral da União e PAC - Programa de Aceleração do Crescimento, além de outras contrapartidas provenientes do poder concedente em contratos específicos.

Em 19 de dezembro de 2007 foram celebrados contratos de repasse entre a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal e o Governo do Estado de Goiás, objetivando a execução de ações relativas ao programa de serviços urbanos de água e esgoto em vários municípios, tendo como Interveniente Executora a Saneago que celebrou convênio com vários municípios. O objetivo de cada convênio é estabelecer ação conjunta entre a Saneago e o Município, visando à execução das obras de complementação do sistema de esgoto sanitário e/ou sistema de abastecimento de água, bem como transferir o valor da contrapartida, de responsabilidade do Estado de Goiás, para a Companhia.

As devoluções são tratadas nos contratos de repasse, conforme Manual de Instruções do PAC, nos seguintes casos:

- a) Quando não for executado o objeto pactuado no contrato;
- b) Quando não for apresentada, no prazo regulamentar, a respectiva prestação de contas parcial ou final;
- c) Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no contrato;
- d) Quando houver utilização dos valores resultantes de aplicações financeiras em desacordo com a vigência contratual, a consecução/ampliação do objeto e como contrapartida.

Nos casos acima, a efetivação da devolução dos recursos obedecerá às regras contratuais de inexecução, execução parcial do objeto ou desconformidades.

Os valores registrados no passivo referem-se a repasses recebidos de obras ainda não concluídas. No Ativo registram-se obras concluídas com recursos próprios que estão em processo de recebimento do repasse. Um mesmo contrato de repasse pode conter repasses recebidos de obras a concluir (registrados no passivo) e obras concluídas com repasses a receber (registrados no ativo).

Nota-se que as subvenções concluídas com recursos próprios e ainda não reembolsadas eram registradas como intangível sendo reclassificadas para intangível não oneroso quando finalizada a prestação de contas e recebido o recurso. A partir de 2022, visando melhor controle dos processos de prestação de contas em andamento, a Companhia passou a registrar a parcela onerosa e não onerosa da obra conforme proporção estabelecida em contrato, sendo os valores ainda não repassados registrados em subvenções a receber.



a) Os repasses registrados no passivo estão discriminados abaixo:

Cidade	Contrato	31/12/2024 PAC	Ingressos/ Dev. Recursos	Obras Concluídas/Out ros	30/06/2025
Goiânia Jd Petrópolis SES	0408678-27	46.530	47	-	46.577
Goiânia	0350788-10	32.117	393	-	32.510
Goiânia - Meia Ponte	0226025-62	19.758	-	-	19.758
Aparecida de Goiânia	0351738-28	11.890	289	-	12.179
Goiânia - Vila Adélia	0226024-57	7.669	-	-	7.669
Anápolis SES	0408691-99	5.239	143	-	5.382
Sto Antônio do Descoberto	0350796-17	1.063	-	-	1.063
Novo Gama	0226018-79	972	-	-	972
Sto Antônio do Descoberto	0218331-07	443	-	-	443
Novo Gama	0226015-46	413	-	-	413
Sto Antônio do Descoberto	0218019-18	-	-	150	150
Pirenópolis	0350884-88	2.062	-	(2.062)	-
Cristalina	0226017-65	309	-	(309)	-
Luziânia (Corumbá)	0226026-76	(279)	-	279	-
Total PAC		128.186	872	(1.942)	127.116
	Outro	s Programas Fede	erais		
Pires do Rio - ANA PRODES	68/15	1.976	-	-	1.976
Adutora João Leite	0187/06	1.472	-	-	1.472
Adutora João Leite	1524/01	773	-	-	773
Campos Verdes FUNASA/SECIMA	TC650/20	383	-	(383)	-
Amaralina - FUNASA	25	248	-	(248)	-
Total Outros Programas		4.852	-	(631)	4.221
	Sub	venções Municipa	nis		
Itapirapuã	1283/2014	51	-	-	51

b) Os repasses registrados no ativo estão discriminados abaixo:

Cidade	Contrato	31/12/2024	Obras Concluídas	30/06/2025
Goiânia	0350788-10	13.813	-	13.813
Anápolis SES	0408691-99	1.012	5.115	6.127
Goiânia Jd Petrópolis SES	0408678-27	197	263	460
Luziânia	0226026-76	55	-	55
Total PAC		15.077	5.378	20.455

51

872

(2.573)

131.388

133.089

19. Fornecedores

Total Subvenções Municipais

Total Geral

	30/06/2025	31/12/2024
Empreiteiros	76.466	62.921
Prestadores de Serviço	38.879	40.565
Energia	20.933	20.181
Materiais Gerais	16.529	8.965
Fornecedores de Benefícios	14.517	26.035
Remuneração Contratual	11.434	10.542
Arrendamento	4.212	7.504
Materiais - Produtos Químicos	2.201	3.284
Outros	7.230	20.803
	192.401	200.800
		

20. Empréstimos e Financiamentos

BID

Os pagamentos de juros e amortizações ocorrem semestralmente em moeda estrangeira de dólar americano nos meses de abril e outubro de cada ano, com incidência da taxa SOFR 6M e da taxa determinada pelo próprio BID a cada trimestre. A taxa de juros do pagamento efetuado em 11 de abril de 2025, calculada sobre a taxa SOFR foi de 6,35% a.a. O empréstimo teve início em 11 de outubro de 2008 e término em 11 de outubro de 2027.



Debêntures

A 8ª Emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, é da espécie quirográfica com garantia real adicional enquanto as debêntures da 9ª, 10ª, 11ª, 12ª e 13ª Emissão são da espécie com garantia real. As emissões foram destinadas exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea "a" da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976.

Conforme instrumento particular de escritura das debêntures emitidas, esta operação contém restrições (covenants) onde o Agente Fiduciário poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas as condições previstas contratualmente. O índice financeiro estabelecido nos contratos de debêntures é a razão entre a dívida líquida e o EBTIDA Ajustado menor ou igual a 3,0 e deve ser verificado anualmente pela emissora e acompanhado pelo agente fiduciário. Não houve descumprimento dos índices financeiros relacionados à cobertura da dívida até 31 de dezembro de 2024.

Em março de 2025, foram celebrados de acordo com a 548ª Reunião do Conselho de Administração da Saneago a Escritura de Emissão e o Contrato de Cessão Fiduciária da 13ª (décima segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, destinada exclusivamente a investidores profissionais, sendo concluída a emissão, conforme aviso ao mercado em 17 de abril de 2025.

Debênture	Quantidade emitida	Valor Unitário	Valor captado (R\$)
8ª Emissão	220.000	1.000	220.000.000
9ª Emissão	250.000	1.000	250.000.000
10 ^a Emissão	200.000	1.000	200.000.000
11 ^a Emissão	300.000	1.000	300.000.000
12 ^a Emissão	300.000	1.000	300.000.000
13ª Emissão	400.000	1.000	400.000.000

Banco do Brasil

Em 20 de dezembro de 2012 foi assinada Cédula de Crédito Bancário - CCB N° 40/00984-X entre a Saneago e o Banco do Brasil. Conforme a Cédula de Crédito Bancário, contém restrições onde o Banco poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas.

Em 14 de agosto de 2023 e 17 de abril de 2025 foram assinadas Cédulas de Crédito Bancário - CCB N° 330.701.727 e N° 330.701.833, respectivamente, entre a Saneago e o Banco do Brasil ambas para aquisições de hidrômetros via Fundo Constitucional do Centro Oeste - FCO. Conforme Cédulas de Crédito Bancário, contêm restrições onde o Banco poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas. Uma das exigências é a manutenção do índice financeiro da dívida liquida sobre o EBITDA menor ou igual a 3,0 a ser verificado anualmente pela Emissora a partir do presente exercício. Não houve descumprimento dos índices financeiros relacionados à cobertura da dívida até 31 de dezembro de 2024. A operação de 2023 teve o valor contratado, de R\$63.006 totalmente liberado. Já a de 2025 teve liberação de forma antecipada de R\$ 45.000, dos R\$65.999 contratado.

Rating

A Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda. afirmou o Rating Corporativo da Companhia e da 10^a, 11^a,12^a e 13^a Emissão de Debêntures como 'AAA(bra)', perspectiva estável, conforme comunicados ao mercado divulgados em 18 de novembro de 2024 e 18 de março de 2025.

A Fitch Rating Brasil Ltda afirmou o Rating Corporativo da Companhia e da 8ª e 9ª Emissões de Debêntures como 'AA(bra)', perspectiva estável, conforme comunicado ao mercado divulgado em 13 de dezembro de 2024.



20.a Demonstrativo Empréstimos e Financiamentos

					Taxa contratual	Custos de	Custos de Transação a			
Banco	Tipo	Contrato	Início	Venc.	anual	Transação	apropriar	Garantia	30/06/2025	31/12/2024
Banco do Brasil	Financiamento	40/00984-X	20/12/2012	01/01/2028	2,94%	-	-	c)	1.786	2.131
Banco do Brasil	Financiamento	330701727	09/11/2023	01/09/2038	IPCA + 3,971%	1.682	1.484	d)	63.461	63.464
Banco do Brasil	Financiamento	330701833	01/04/2025	01/03/2025	IPCA + 5,57%	1.344	1.344	d)	45.019	-
CEF	Financiamento	26340190232-94	29/06/2006	05/03/2028	12% + TR	-	-	a)	801	889
CEF	Financiamento	26340190233-07	29/06/2006	05/05/2030	12% + TR	-	-	a)	15.319	16.057
CEF	Financiamento	2635248557-66	30/06/2008	12/11/2030	8,5% + TR	-	-	a)	2.771	2.746
CEF	Financiamento	2634248555-47	09/10/2009	14/06/2031	9% + TR	-	-	a)	4.148	4.391
CEF	Financiamento	2634248548-42	30/12/2009	14/06/2031	9% + TR	-	-	a)	3.777	3.999
CEF	Financiamento	410461-57	31/12/2013	14/04/2037	8,5% + TR	-	-	b)	4.146	4.230
CEF	Financiamento	0410526-20	31/12/2013	14/04/2037	8,5% + TR	-	-	b)	22.606	23.060
CEF	Financiamento	0410517-19	14/02/2014	14/06/2036	8,5% + TR	-	-	b)	4.566	4.672
CEF	Financiamento	0410538-64	27/03/2015	14/04/2036	8,5% + TR	-	-	b)	34.294	35.107
					6,35% + SOFR +					
BID	Financiamento	1414/OC	11/12/2002	11/10/2027	VC	-	-	e)	35.661	48.595
Custos de Transação					_	-	-		(2.828)	(1.559)
					=	3.026	2.828		235.527	207.782
								Circulante Não Circulante	25.290 210.237	26.488 181.294

20.b Demonstrativo Debêntures

Debêntures	Início	Venc.	Taxa contratual anual	Custos de Transação	Custos de Transação a apropriar	Garantias	30/06/2025	31/12/2024
Debêntures 8ª Emissão	27/11/2020	27/11/2025	2,45% aa + CDI	1.254	4	d)	30.595	67.334
Debêntures 9ª Emissão	25/08/2021	11/08/2026	1,9% aa + CDI	2.354	130	d)	98.011	139.917
Debêntures 10 ^a Emissão	15/06/2022	15/06/2027	1,55% aa + CDI	1.865	340	d)	134.148	167.616
Debêntures 11ª Emissão	23/09/2023	23/09/2028	2,25% aa + CDI	4.197	1.908	d)	301.155	300.980
Debêntures 12ª Emissão	15/07/2024	15/07/2029	0,80% aa + CDI	4.123	3.067	d)	301.745	301.611
Debêntures 13ª Emissão	15/04/2025	15/04/2023	0,65% aa + CDI	6.138	6.138	d)	402.303	-
Custos de Transação Debêntures							(11.587)	(7.099)
			=	19.931	11.587		1.256.370	970.359
						Circulante Não Circulante	266.412 989.958	252.414 717.945



	Descrição	Saldo
Empréstimos e Financiamentos		235.527
Debêntures		1.256.370
		1 401 907

Identificação das garantias:

- a) Alienação do bem ao Agente Financeiro;
- b) Vinculação de conta reserva equivalente a 3 vezes o Serviço da Dívida mensal do CT;
- c) Vinculação da arrecadação de 10% do saldo devedor no final de cada mês;
- d) Vinculação da arrecadação de 110% de cada parcela vincenda;
- e) Aval do Estado de Goiás;

Demonstrativo do Não Circulante po	or faixa		
de vencimento	Empréstimos e Financiamentos	Debêntures	30/06/2025
2026	11.870	138.889	150.759
2026 2027	24.202	322.222	346.424
2028	11.488	300.000	311.488
2029 em diante	165.349	236.111	401.460
Custo de Transação	(2.672)	(7.264)	(9.936)
	210.237	989.958	1.200.195

20.c Transações efetuadas em Empréstimos e Financiamentos

	01/01/2025 a 30/06/2025 Juros e				01/01/2024 a 30/06/2024 Juros e			
	Captações/ Resgates	Amortizações Pagas	Encargos Pagos	Encargos do Período (a)	Captações/ Resgates	Amortizações Pagas	Encargos Pagos	Encargos do Período (a)
Financiamentos Internos	45.000	(2.349)	(5.644)	6.206	37.404	(2.870)	(4.012)	4.441
BID	-	(7.810)	(1.505)	(3.620)	-	(6.454)	(1.920)	9.056
Convênios	-	(1.664)	(1.252)	`1.651	-	(2.219)	(1.950)	1.756
Debêntures	400.000	(111.667)	(73.991)	76.159	-	(101.037)	(52.417)	51.831
Custo de Transação	-	-	(7.647)	1.889	-	-	` (797)	1.269
Total	445.000	(123.490)	(90.039)	82.285	37.404	(112.580)	(61.096)	68.353

(a) Foram capitalizados R\$1.194 dos encargos no acumulado do segundo trimestre de 2025 (R\$0 do segundo trimestre de 2024).



20.d Arrendamento

Abaixo, quadro com a movimentação do passivo de locação total reconhecido nas informações contábeis intermediárias de 30 de junho de 2025 e nas demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024, conforme a norma (CPC 06(R2)/IFRS 16 Arrendamentos), assim como informação comparativa do período anterior:

Saldo em 31/12/2024	Entrada	Apropriação de juros	Pagamentos	Remensuração	30/06/2025	Saldo em 31/12/2023	Entrada	Apropriação de juros	Pagamentos	30/06/2024
14.724	106.040	1.872	(26.110)	13.630	110.156	140.210	2.883	5.771	(24.633)	124.231
				Circulante	25.101				Circulante Não	38.834
				Não Circulante	85.055				Circulante	85.397
				=	110.156					124.231



	Demonstrativo do Não Circulante por faixa de vencimento	30/06/2025
2026		9.918
2027		21.071
2028		22.830
2029		24.736
2030		6.500
		85.055

Em 31 de março de 2025 a companhia mantém duas modalidades de arrendamento, veículos e softwares, que são contabilizados a partir do momento em que esses ativos chegam à Companhia e estão disponíveis para o uso, ocasião em que é iniciado o período de pagamento do arrendamento.

Para veículos o prazo máximo é de 60 parcelas mensais (conforme previsão legal e histórico de renovação da Companhia), cujo valor é periodicamente corrigido pelo índice previsto no contrato, se houver. No segundo trimestre de 2025 foi iniciado novo contrato com a renovação gradual da frota até substituição de todos os veículos dos contratos anteriores. Os valores demonstrados em remensuração referem-se a reajustes decorrentes de apostilamento e extensão de prazos dos contratos em finalização.

Conforme instrução no Ofício-Circular CVM/SNC/SEP 02/19 divulgamos abaixo os valores dos arrendamentos com inclusão em sua mensuração da inflação projetada futura:

	Sem Inflação	
	Futura	Com Inflação
	Projetada	Futura
	(Contabilizado)	Projetada
Entrada histórica em arrendamentos vigentes	106.040	116.677
Apropriação de Juros - Acumulado 2º TRI 2025	1.872	2.115
Saldo Passivo Circulante em 30/06/2025	25.101	24.501
Saldo Passivo Não Circulante em 30/06/2025	85.055	97.092

21. Obrigações Trabalhistas

30/06/2025	31/12/2024
86.841	77.070
34.086	22.196
31.511	-
26.880	49.765
21.561	29.979
13.290	15.910
5.615	-
2.300	1.962
756	710
41	172
6	2
222.887	197.766
	86.841 34.086 31.511 26.880 21.561 13.290 5.615 2.300 756 41

(a) Refere-se a provisão de reajuste salarial com data base a partir de junho de 2025. As negociações do acordo coletivo estão em andamento junto ao sindicato da categoria.



22. Obrigações Tributárias

	30/06/2025	31/12/2024
Parcelamento junto à Receita Federal (a)	26.362	32.650
COFINS	18.708	17.819
IRPJ	16.553	13.536
IRRF Folha de Pagamento e Serviços	11.373	21.048
Contribuição Social	6.380	5.060
PIS a Recolher	4.025	3.818
ISS	2.568	2.313
INSS Prestação de Serviços	2.322	2.276
Retenções de Contribuições Federais	668	629
	88.959	99.149
Circulante	78.187	81.400
Não circulante	10.772	17.749

(a) Receita Federal do Brasil

	Descrição	Início	Final	Otde. Parcelas	30/06/2025	31/12/2024
- 1	INSS	09/2017	01/2030	149	5.767	6.150
Ш	PIS/COFINS	08/2021	07/2026	60	10.594	14.810
Ш	INSS 10120-18	03/2022	02/2027	60	3.567	4.428
IV	INSS 3324-2023	03/2023	02/2028	60	6.434	7.262
					26.362	32.650
					45 500	
	Circulante				15.590	14.901
	Não Circulante				10.772	17.749

I) INSS - Débitos Previdenciários

A Companhia aderiu ao programa especificado na Lei 13.496/2017, que regulamentou o Programa Especial de Recuperação Tributária - PERT junto à Receita Federal do Brasil e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Com isso, após a desistência no processo judicial nº 200935000107769, incidiu-se contribuição previdenciária sobre os valores pagos a título de vale alimentação nas competências de 01/2004 a 12/2005, decorrente do não cadastramento no Programa de Alimentação ao Trabalhador - PAT.

II) PIS/COFINS

Em agosto de 2021 a Saneago realizou junto à Secretaria da Receita Federal parcelamento de PIS e COFINS referente aos processos 10120-005929/2003-73 e 10120-005927/2003-84, respectivamente. Tais processos referiam-se a contingências consideradas possíveis, decorrentes de auto de infração por não reconhecimento de compensações de tributos realizadas. O pagamento será em 60 parcelas acrescidas de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais.

III) INSS

Em março de 2022 a Saneago realizou junto à Secretaria da Receita Federal parcelamento de INSS devido pela ausência de recolhimento de contribuição patronal e GILRAT sobre o terço constitucional de férias, conforme discussão no processo 10120-734.564/2018-74. O pagamento será em 60 parcelas acrescidas de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais.



IV) INSS

Em março de 2023 a Saneago realizou junto à Secretaria da Receita Federal parcelamento de INSS devido pela ausência de recolhimento de contribuição patronal e GILRAT sobre a rubrica "Abono Férias 1/3 Constitucional" conforme discussão no processo 10120.744616/2020-35. A obrigação refere-se ao período de 2018 a fevereiro de 2021, sendo que a partir de então os eventos já são considerados no pagamento regular de INSS. O pagamento será em 60 parcelas acrescidas de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais.

Imunidade Tributária

Em 26 de fevereiro de 2024 a Companhia obteve, por meio de julgamento na justiça federal, reconhecimento de sua imunidade tributária recíproca em relação aos tributos incidentes sobre os bens, rendas e serviços, nos termos do artigo 150, VI, "a" da Constituição Federal, afastando-se, especialmente, a incidência do IR e IOF. Além disso, a sentença declara a sujeição da Companhia ao regime cumulativo de PIS/COFINS, tal como prevê os artigos 8°, IV e V, e 10, IV e V, das Leis n. 10.637/2002 e 10.833/2003, respectivamente.

A União através da PGFN apresentou recurso de Apelação o qual, após contrarrazões da Saneago, foi remetido ao Tribunal Regional Federal da 1 ª Região estando o processo concluso para julgamento desde junho de 2024.

A partir do reconhecimento da Imunidade a Companhia passou a efetuar o pagamento de IRPJ e diferenças entre PIS/COFINS pelo regime cumulativo e não cumulativo em juízo, de forma a serem prontamente levantados com o trânsito em julgado, além de garantirem a não incidência de encargos moratórios em caso de reversão da decisão. Eventuais efeitos positivos no resultado da Companhia não são reconhecidos no momento, sendo somente registrados com o trânsito em julgado.

23. Outras Contas

	30/06/2025	31/12/2024
Obrigações Contratuais (a)	10.147	10.147
Provisão de Remuneração contratual (b)	9.087	8.502
Provisão Fornecedores	7.054	6.676
Adiantamento Contratual (c)	4.770	6.015
Subvenção contratual	1.752	1.752
Cauções	572	572
Parcelamentos	-	250
Outras contas	431	2
	33.813	33.916
Circulante	21.385	20.243
Não circulante	12.428	13.673

(a) Em 28 de dezembro de 2018 a Saneago firmou Termo de Acordo com o município de Águas Lindas no qual se comprometeu a repassar ao Fundo Municipal de Saneamento Ambiental de Infraestrutura - FMSAI de Águas Lindas, a importância de R\$ 20.293, sendo este valor a título de compensação pelo vencimento antecipado do Contrato de Concessão nº 170/2000 e mediante celebração de Contrato de Programa. Os recursos deveriam ser utilizados para obras de esgotamento sanitário no município e estavam condicionados ao efetivo cumprimento do cronograma de obras, sendo que, conforme execução das obras, até 30 de junho de 2025 realizou-se o pagamento de duas parcelas. O saldo pendente a pagar está no longo prazo por não haver perspectiva de pagamento das duas parcelas restantes durante os próximos 12 meses.



- (b) Provisão de remuneração de concessão devida às prefeituras referente, principalmente, ao período de junho de 2025.
- (c) Contratação de instituição bancária, privada, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços para processar créditos de pagamentos de salários, férias, adiantamentos de viagens, pensões e similares dos empregados da Saneago, nas condições estabelecidos no Edital e seus anexos. A contratada pagou à Saneago pelo serviço licitado a quantia de R\$ 12.444 em parcela única, sendo o prazo de vigência do contrato de 60 (sessenta) meses a partir de 1º de junho de 2022. O saldo pendente de R\$ 4.770 em 30 de junho de 2025 (R\$ 2.489 no passivo circulante e R\$ 2.281 no passivo não circulante) refere-se a 23 parcelas no valor de R\$ 207 mil, correspondente ao período de julho/2025 a maio/2027 (saldo de R\$ 6.015 em 31 de dezembro de 2024 corresponde ao período de janeiro/2025 a maio/2027).

24. Provisão para Demandas Judiciais

A Companhia é parte integrante de diversos processos com causas cíveis, tributárias e trabalhistas classificadas como prováveis de perdas e devidamente provisionadas de acordo com a Deliberação da CVM 594/09 e CPC 25 conforme seque:

	30/06/2025	31/12/2024
Ambiental	11.986	9.410
Cível	45.106	38.792
Regulatória	720	698
Trabalhista	102.796	107.972
Tributária	11.736	11.761
	172.344	168.633

Abaixo a movimentação das provisões:

	Saldo 31/12/2024	Pagamentos de Demandas Judiciais provisionadas	Provisões/ Reversões Reconhecidas	Saldo 30/06/2025
Ambiental	9.410	-	2.576	11.986
Cível	38.792	(4.366)	10.680	45.106
Regulatória	698	-	22	720
Trabalhista	107.972	(1.132)	(4.044)	102.796
Tributária	11.761	(32)	7	11.736
Total	168.633	(5.530)	9.241	172.344

As principais movimentações são estorno de provisão cível de consumidor no valor de R\$2.519 devido ao pagamento de condenação no valor de R\$3.445 e provisionamento referente processo de reequilíbrio econômico de contrato conforme laudo pericial.

As principais causas provisionadas em 30 de junho 2025 são as seguintes:

Network	D	Di	A +	Fatimenting
Natureza	Processo	Descrição	Autor	Estimativa
Trabalhista	0010217-89.2022.5.18.0007	Ação Coletiva - Intervalo Interjornada	STIUEG	20.160
Trabalhista	0010341-76.2021.5.18.0017	Ação Coletiva - Intervalo Interjornada	STIUEG	17.250
Trabalhista	0011388-6.2021.5.18.0011	Ação Coletiva - Repouso Semanal Remunerado	STIUEG	15.750
Trabalhista	0011483-77.2014.5.18.0012	Ação Coletiva - Plantão Operacional	STIUEG	13.650
Tributária	0026826-44.2018.4.01.3500	Auto de Infração	CRQ	11.455
Trabalhista	0010206-66.2022.5.18.0005	Ação Coletiva - Descaracterização Jornada 12x36	STIUEG	8.800
Trabalhista	0010287-3.2022.5.18.0009	Ação Coletiva - Hora extra excedente a 6a diária	STIUEG	7.700
Trabalhista	0010242-85.2016.5.18.0016	Ação Coletiva - Intervalo Intrajornada	STIUEG	6.000
Cível	5605468-59.2019.8.09.0051	Quebra de equilíbrio econômico de contrato	SOBRADO	5.892
Ambiental	5182910-61.2019.8.09.0051	Ação civil pública ambiental	MPGO	5.000
Trabalhista	0010242-39.2021.5.18.0007	Ação Coletiva - Intervalo Intrajornada	STIUEG	4.800
				116.457



Passivos Contingentes

Estas não são provisionadas, porém são avaliadas constantemente quanto à possibilidade de perdas.

	30/06/2025		31/12/2024	
	Valor Estimado	Quantidade	Valor Estimado	Quantidade
Ambiental	62.644	70	51.588	41
Cível	31.439	617	45.983	660
Regulatória	18.836	18	18.645	21
Trabalhista	55.939	91	81.740	118
Tributária	710.542	5	710.582	7
	879.400	801	908.538	847

As principais causas possíveis estão elencadas no quadro a seguir:

Processo	Autor	Matéria	Valor
0057557-58.2003.8.09.0051	Município de Goiânia	Tributária	367.300
0281694-13.2009.8.09.0051	Município de Goiânia	Tributária	255.703
17095.720414/2023-44	Receita Federal do Brasil	Tributária	87.345
0350155-12.2008.8.09.0103	Prefeitura Municipal de Minaçu	Ambiental	22.122
0010243-24.2021.5.18.0007	STIUEG	Trabalhista	18.000
0215530-65.2004.8.09.0011	Goiás MP Procuradoria Geral de Justiça	Ambiental	12.000
0288088-98.2010.8.09.0116	Goiás MP Procuradoria Geral de Justiça	Cível	11.430
5435715-37.2024.8.09.0049	Juberto Ramos Jube	Regulatória	11.113
		<u> </u>	785.013

Divulgamos ainda existência de 30 processos trabalhistas coletivos que versam sobre plantão operacional/sobreaviso, horas extras, progressão salarial e intervalo intersemanal em que, considerando estarem em fase processual inicial, não é possível identificar o rol de empregados abrangidos. Desta forma, por não ser possível realizar uma estimativa suficientemente confiável do valor da obrigação, é tratado como passivo contingente, conforme item 10 b-ii) do Pronunciamento Técnico CPC 25, e não foram consideradas nos quadros acima.

Informamos ainda que, em um dos processos (0010863-19.2024.5.18.0011), que já se encontra em fase mais avançada, a Companhia obteve decisão favorável na segunda instância, revertendo a condenação inicial.

25. Benefícios a Empregados

25.a - Plano de benefícios previdenciários - Benefício Definido

O plano de suplementação de aposentadoria 001 (Benefício Definido) é administrado pela Fundação de Previdência dos Empregados da Saneago - PREVSAN, custeado por contribuições dos participantes ativos, vinculados, assistidos e da Patrocinadora Saneago. Conforme o regulamento do plano, a contribuição mensal da Patrocinadora é igual ao valor das contribuições dos participantes ativos, mantendo a paridade.

Os benefícios oferecidos aos empregados são: Suplementação de Aposentadoria por Invalidez, Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Serviço ou Contribuição, Suplementação de Aposentadoria por Idade, Suplementação de Aposentadoria Especial, Suplementação de Pensão, Suplementação de Abono Anual e Benefício Proporcional Diferido. O cálculo dos benefícios considera o Salário Real de Benefício, a média dos Salários de Contribuição ao Plano e o valor do benefício pago pela Previdência Oficial.



Os estudos de avaliação atuarial são realizados anualmente, sendo o último efetuado com a data base de 31 de outubro de 2024 e os resultados alcançados no estudo posicionados em 31 de dezembro de 2024:

	Em 2024 (R\$)
Valor justo dos ativos do plano	(4.004.500)
1 Valor justo dos ativos no fim do período anterior	(1.204.530)
2 Benefícios pagos no período utilizando os ativos do plano	101.115
3 Contribuições de participante realizadas no período	(18.433)
4 Contribuições do empregador realizadas no período	(17.891)
5 Rendimento esperado dos ativos (a+b+c)	(110.238)
a) Rendimento esperado sobre os ativos do plano	(113.932)
b) Rendimento sobre contribuições esperadas	(958)
c) Perda de rendimento com pagamentos esperados de benefícios	4.652
6 (Ganhos)/perdas no valor justo dos ativos do plano	4.339
7) Valor justo dos ativos no fim do período (1+2+3+4+5+6)	(1.245.638)
Obrigações Atuariais	
8 Obrigações atuariais no início do período	1.261.241
9 Custo do serviço corrente líquido	1.208
10 Custo do serviço passado	-
11 Contribuições de participante realizadas no período	18.432
12 Juros sobre obrigação atuarial (a+b)	114.644
a) Despesa de juros sobre obrigação atuarial	119.296
b) Redução de juros decorrente dos pagamentos esperados de benefícios	(4.652)
13 Benefícios pagos no período	(101.115)
14 (Ganhos)/Perdas nas obrigações atuariais	(207.469)
15 Obrigações atuariais no fim do período (8+9+10+11+12+13+14)	1.086.941

Sendo o Passivo/Ativo Líquido:

Apuração do Passivo (Ativo) líquido	31/12/2024	31/12/2023
Déficit/(Superávit) apurado		
A Obrigações atuariais apuradas na avaliação atuarial (15)	1.086.941	1.261.241
B Valor justo dos ativos do plano (7)	(1.245.638)	(1.204.530)
C Déficit/(Superávit) apurado (A+B)	(158.697)	56.711
Efeito do Teto do Ativo e Passivos Adicionais		-
D Efeito do Teto de Ativo (para C<0 D = C x (-1); para C>0 D = 0)	158.697	-
E Passivos Adicionais	-	-
F Efeito do Teto do Ativo e Passivos Adicionais (D+E)	158.697	-
G Passivo/(Ativo) líquido resultante do disposto no CPC 33 (R1)	-	-
H Passivo/(Ativo) Iíquido apurado (C+F)	-	56.711

Conforme pode ser identificado no quadro anterior, os recursos existentes no plano previdenciário em 31 de outubro de 2024 são suficientes para garantir o pagamento dos compromissos do plano, não sendo necessário, portanto, o reconhecimento de passivo atuarial em 2024.



Premissas utilizadas para o cálculo do passivo e das projeções

As premissas e métodos atuariais utilizados seguem a Resolução CVM nº 110/2022, que aprovou o CPC 33 (R1), com a finalidade de estabelecer quando e de que forma o custo para proporcionar os benefícios a empregados deve ser reconhecido pela empresa empregadora. O método da Unidade de Crédito Projetada foi adotado para calcular as obrigações atuariais. Em 2024, as seguintes premissas atuariais foram utilizadas:

Premissas em 31/12/2024	
Taxa real de desconto atuarial	7,41%
Retorno real esperado sobre os ativos	7,41%
Taxa real de crescimento salarial dos empregados ativos	2,93%
Crescimento real dos benefícios do plano durante o recebimento	0,00%
Fator de capacidade sobre os benefícios	98,25%
Fator de capacidade sobre os salários	98,25%
Inflação esperada	4,96%
Taxa de desconto nominal	12,74%
Retorno nominal esperado sobre os ativos do plano	12,74%
Taxa nominal de crescimento salarial dos empregados ativos	7,22%
Crescimento nominal dos benefícios do plano durante o recebimento	4,96%
	BR-EMSsb-2021,
	segregada por
Mortalidade geral	sexo
	∣85, segregada por
Mortalidade de inválidos	sexo
Entrada em invalidez	TASA 27
Taxa anual de rotatividade	2,80% a.a. Linear

Em 12 de janeiro de 2024, mediante a Portaria PREVIC nº 29, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar aprovou as seguintes alterações propostas no regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários 001: i) Alteração da regra de cálculo do Salário Real de Benefícios, base para o cálculo os benefícios ii) Fechamento do plano para novas adesões e iii) Breves ajustes para melhoria da clareza do texto ou para rever remissão de outras alterações com o objetivo de tornar o regulamento mais claro e revisar a remissão de dispositivos legais.

25.b - Plano de benefícios previdenciários - Contribuição Definida

O Plano de Benefícios Previdenciários 002, aprovado em 16 de abril de 2019 (Portaria Previc nº 310, CNPB nº 2019.0009-38), é administrado pela PREVSAN e opera sob a modalidade de Contribuição Definida. Os benefícios são ajustados conforme o saldo de cotas de cada participante, o resultado da aplicação dos recursos, os valores aportados e os benefícios pagos. O custeio do plano se dá pelas contribuições dos participantes ativos, auto patrocinados, assistidos e da patrocinadora Saneago. A contribuição mensal mínima dos participantes é de 3% do Salário Real de Contribuição (SRC), podendo ser maior a critério do participante. A contribuição da Patrocinadora varia entre 3% e 8% do SRC.

25.c - Plano de Assistência à Saúde

A Caixa de Assistência dos Empregados da Saneago - CAESAN é uma associação privada sem fins lucrativos que oferece assistência à saúde médico-hospitalar aos seus beneficiários. O Programa de Assistência à Saúde funciona sob a modalidade de autogestão e oferece planos coletivos por adesão, conforme regulamento específico. O programa é mantido pelas contribuições dos empregados e da Saneago, sendo a contribuição da empresa equivalente a 40% das despesas dos empregados durante a atividade. Ex-empregados e aposentados que optarem por permanecer no programa assumem o custeio integral.

O Programa de Assistência à Saúde da CAESAN se enquadra como Plano de Contribuição Definida. Conforme a Resolução CVM nº 110/2022, a contabilização dos compromissos para este plano é feita com base no montante das contribuições da Saneago, que totalizaram R\$ 21.988 em 30 de junho de 2025 (R\$ 20.521 em 30 de junho de 2024), dispensando o cálculo de obrigações atuariais.



26. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O Capital Social poderá ser aumentado, por deliberação do Conselho de Administração da Companhia e independentemente de reforma no Estatuto Social, até o limite de R\$ 3.125.000.000,00 (três bilhões, cento e vinte e cinco milhões de reais), nos termos da legislação vigente e observada a proporção prevista no estatuto (Art. 5° §1° do Estatuto).

O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 2.515.546.367,76 (dois bilhões, quinhentos e quinze milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), representado por 2.515.546.367 (dois bilhões, quinhentas e quinze milhões, quinhentas e quarenta e seis mil, trezentas e sessenta e sete) ações nominativas, escriturais e sem valor nominal.

30/06/2025						
	N° Ações		Nº Ações		Nº Total de	
Acionistas	Ordinárias		Preferenciais		Ações	
Estado de Goiás	1.336.135.806	71,5695%	354.992.364	54,7287%	1.691.128.170	67,2271%
Fundo de Prev. Estadual	488.016.887	26,1404%	122.637.514	18,9069%	610.654.401	24,2752%
Cia de Inv. E Parcerias Goiás	42.749.681	2,2899%	170.998.719	26,3627%	213.748.400	8,4971%
Outros	4.000	0,0002%	11.396	0,0018%	15.396	0,0006%
Total	1.866.906.374	100,00 %	648.639.993	100,00%	2.515.546.367	100,00 %

O valor unitário das ações ordinárias e preferenciais é de R\$ 1,00 (Um real).

b) Integralização de Capital

Entre 31 de dezembro de 2024 e 30 de junho de 2025 não houve aumento de capital.

c) Reserva Legal

É constituída pela alocação de 5% do lucro líquido do exercício até o limite de 20% do capital social. A Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva acrescido do montante das reservas de capital exceder de 30% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital, não podendo ser utilizada para pagamento de dividendos.

d) Reserva para Investimentos

O saldo remanescente do lucro do exercício após deduzidos eventuais prejuízos acumulados, a reserva legal e o dividendo mínimo obrigatório, é destinado à constituição de reserva para investimentos, conforme Artigo 73, inciso II do Estatuto Social da Companhia.

e) Ajuste de Avaliação Patrimonial

Esta conta foi criada pela lei 11.638/07, alterada pela Lei 11.941/09 e visa registrar, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valores atribuídos a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação a valor justo bem como a realização da depreciação destes bens.

Ajuste de Avaliação Patrimonial	30/06/2025	31/12/2024
Ajuste de avaliação patrimonial	50.397	50.398
Tributos fiscais diferidos sobre custo atribuído (Nota 14.2)	(17.135)	(17.135)
	33.262	33.263



f) Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

O Estatuto da Companhia prevê a distribuição de dividendos obrigatórios de 25% do resultado líquido do exercício de acordo com a legislação societária, sendo devidos em primeiro lugar aos titulares de ações preferenciais, que serão pagos em até 60 dias da data em que for declarado em Assembleia Geral Ordinária. Por deliberação do Conselho de Administração poderão ser atribuídos juros sobre o capital próprio, os quais serão calculados sobre o patrimônio líquido da Companhia em função da Taxa de Juros a Longo Prazo (TJLP) da forma prevista na IN RFB 1.700/2017 e serão obrigatoriamente compensados na distribuição dos dividendos obrigatórios. Assim, os dividendos são distribuídos na forma de JCP no limite estabelecido conforme cálculo descrito acima, sendo que, caso o dividendo mínimo obrigatório ultrapasse esse valor, a diferença é paga como dividendos.

Os dividendos de 2024 foram distribuídos na forma de JCP, conforme quadro abaixo e de acordo com deliberação em AGOE, realizada no dia 30 de abril de 2025, pagos no dia 02 de maio de 2025:

Cálculo dos Juros Sobre o Capital Próprio e Dividendos a Pagar	
Resultado de 2024	621.594
Constituição Reserva Legal (5%)	(31.080)
Lucro Distribuível Ajustado	590.514
•	
Dividendos Obrigatórios (25%)	147.629
Juros Sobre o Capital Imputados aos dividendos	147.629
Total de Proventos Propostos em 31 de dezembro de 2024	147.629

Em 2025 os dividendos são previstos na forma de JCP, conforme estimativa no quadro abaixo:

Cálculo dos Juros Sobre o Capital Próprio e Dividendos a Pagar	
Resultado de 2º Trimestre de 2025	268.801
Constituição Reserva Legal (5%)	(13.440)
Lucro Distribuível Ajustado	255.361
Dividendos Obrigatórios (25%)	63.840
Juros Sobre o Capital Imputados aos dividendos	63.840
Total de Proventos Propostos em 30 de junho de 2025	63.840

Tipo de ações	Quantidade	Percentual	Remuneração Total	Remuneração por ação
Ação Ordinárias	1.866.906.374	74,21%	46.188	0,02474
Ação Preferenciais	648.639.993	25,79%	17.652_	0,02721
	2.515.546.367		63.840	

g) Lucro por Ação

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro líquido atribuível aos acionistas da Companhia pela média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o período. Entretanto os acionistas portadores de ações preferenciais possuem o direito de recebimento de dividendo 10% (dez por cento) maior do que o atribuído às ações ordinárias, na forma do inciso II do §1º do artigo 17 da Lei das Sociedades por Ações.

Tipo de ações	Quantidade	Percentual	Lucro no Período	Lucro por Ação
Ação Ordinária	1.866.906.374	74,21%	199.490	0,1069
Ação Preferencial	648.639.993	25,79%	69.311	0,1069
	2.515.546.367		268.801	



O lucro diluído do exercício é correspondente às ações ordinárias no valor de R\$ 199.490, sendo o lucro diluído por ação 0,1069.

27. Receita Operacional Líquida

Receitas Brutas	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024	01/01/2024 a 30/06/2024
Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto	961.283	1.864.817	904.909	1.748.642
Serviços Técnicos	1.093	1.723	645	1.204
Outorga Subdelegação	2.275	4.550	2.275	4.550
Receita de Construção	118.720	221.317	117.287	306.698
Total	1.083.371	2.092.407	1.025.116	2.061.094
Impostos Incidentes e Devoluções				
PIS	(15.928)	(30.865)	(15.041)	(29.366)
COFINS	(73.368)	(142.168)	(69.279)	(135.260)
Devoluções e Abatimentos	(524)	(3.752)	(551)	(1.107)
	(89.820)	(176.785)	(84.871)	(165.733)
Receita Operacional Líquida	993.551	1.915.622	940.245	1.895.361

28. Custos e Despesas por natureza

Custos dos Serviços	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024	01/01/2024 a 30/06/2024
Pessoal (a)	(199.849)	(387.677)	(185.692)	(369.144)
Energia Elétrica	(63.851)	(125.165)	(64.964)	(125.525)
Serviços de Terceiros (b)	(63.851)	(114.365)	(38.798)	(72.919)
Amortizações e Depreciações	(38.079)	(75.651)	(34.740)	(68.472)
Materiais	(25.267)	(53.300)	(32.076)	(62.442)
Gerais	(2.458)	(4.625)	(2.559)	(4.896)
Crédito de Pis/Cofins s/ Depreciação e Amortiz.	6.023	12.349	5.611	11.113
	(387.332)	(748.434)	(353.218)	(692.285)
Custo de Construção	(118.720)	(221.317)	(117.287)	(306.698)
	(506.052)	(969.751)	(470.505)	(998.983)

Despesas Comerciais	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2024 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024	01/01/2024 a 30/06/2024
Pessoal (a)	(31.976)	(62.419)	(31.445)	(62.717)
Remuneração de Concessão	(29.553)	(58.119)	(31.088)	(57.586)
Serviços de Terceiros	(23.352)	(45.446)	(22.707)	(44.085)
Gerais	(3.249)	(5.296)	(2.041)	(3.420)
Materiais	(710)	(1.221)	(372)	(784)
Amortizações e Depreciações	(180)	(331)	(138)	(272)
Energia Elétrica	-	-	-	-
Crédito de Pis/Cofins s/ Depreciação e Amortiz.	24	43	19	37
	(88.996)	(172.789)	(87.772)	(168.827)

	01/04/2025 a	01/01/2024 a	01/04/2024 a	01/01/2024 a
Despesas Administrativas	30/06/2025	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2024
Pessoal (a)	(115.026)	(219.879)	(101.473)	(204.187)
Amortizações e Depreciações	(18.105)	(33.582)	(13.484)	(26.916)
Serviços de Terceiros	(12.813)	(22.966)	(9.697)	(20.190)
Gerais	(3.748)	(7.575)	(4.240)	(8.165)
Materiais	(2.878)	(5.796)	(3.033)	(6.098)
Energia Elétrica	(744)	(1.448)	(762)	(1.524)
Crédito de Pis/Cofins s/ Depreciação e Amortiz.	1.015	1.920	-	-
	(152.299)	(289.326)	(132.689)	(267.080)
	•	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		



Despesas e Custos Totais	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2024 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024	01/01/2024 a 30/06/2024
Pessoal (a)	(346.851)	(669.975)	(318.610)	(636.048)
Serviços de Terceiros (b)	(100.016)	(182.777)	(71.202)	(137.194)
Energia Elétrica	(64.595)	(126.613)	(65.726)	(127.049)
Amortizações e Depreciações	(56.364)	(109.564)	(48.362)	(95.660)
Materiais	(28.855)	(60.317)	(35.481)	(69.324)
Remuneração de Concessão	(29.553)	(58.119)	(31.088)	(57.586)
Gerais	(9.455)	(17.496)	(8.840)	(16.481)
Crédito de Pis/Cofins s/ Depreciação e Amortiz.	7.062	14.312	5.630	11.150
	(628.627)	(1.210.549)	(573.679)	(1.128.192)

- (a) Incremento reflete o crescimento vegetativo, a progressão do plano de carreira e a reposição da inflação da categoria, aplicada a partir de junho de 2024, com um percentual de 3,30%.
- (b) A elevação deve-se ao aumento dos gastos com manutenções nas redes de esgoto, impulsionado por uma maior eficiência na prestação desses serviços e pela intensificação das manutenções preventivas. Houve também a ampliação dos contratos de locação de máquinas pesadas, utilizadas em pequenas manutenções e obras corretivas, bem como no transporte e disposição do lodo gerado no tratamento da ETE Hélio Seixo de Brito, em Goiânia.



29. Outras Receitas/Despesas Operacionais

	01/04/2025 a 30/06/2025		01/01/2025 a 30/06/2025			01/04/2024 a 30/06/2024			01/01/2024 a 30/06/2024			
	Provisão/ Reversão	Efetivo	Efeito líauido	Provisão/ Reversão	Efetivo	Efeito Iíauido	Provisão/ Reversão	Efetivo	Efeito Iíauido	Provisão/ Reversão	Efetivo	Efeito Iíguido
Créditos de clientes -	Reversae	Eletivo	падагао	Reversae	Lictivo	nquiuo	Reversae	Lictivo	nquiuo	Reversae	LICTIVO	пации
Perdas/Recuperação	(32.047)	3.059	(28.988)	(79.325)	5.302	(74.023)	(18.573)	4.789	(13.784)	(49.945)	10.025	(39.920)
Plano de Participação de												
Empregados nos Lucros (a)	37.003	(51.753)	(14.750)	22.885	(51.753)	(28.868)	34.858	(49.628)	(14.770)	21.683	(49.628)	(27.945)
Contingências -												
Indenizações/legais/judiciais (b)	(9.150)	(3.027)	(12.177)	(3.711)	(12.332)	(16.043)	(2.359)	(3.290)	(5.649)	15.129	(6.482)	8.647
Estoques - Baixas/Ajustes (c)	(193)	439	246	(221)	462	241	(48)	(99)	(147)	(120)	(164)	(284)
Alienação e Baixas de		(0)		0.400	(0.740)			/F 1)	(F.1)		(F.1)	(F.1)
Imobiliz./Perdas em Obras (d)	4.433	(9)	4.424	8.132	(3.710)	4.422	-	(54)	(54)	-	(54)	(54)
Ressarcimentos e Indenizações	-	118	118	-	191	191	-	91	91	-	151	151
Penalidade Contratual (e)	-	399	399	-	1.703	1.703	-	3.556	3.556	-	25.001	25.001
Outras Receitas/Despesas das												
Operações (f)		21.483	21.483	-	22.139	22.139		653	653	=	1.329	1.329
	46	(29.291)	(29.245)	(52.240)	(37.998)	(90.238)	13.878	(43.982)	(30.104)	(13.253)	(19.822)	(33.075)

- (a) Efetivo refere-se ao pagamento do PPR, referência ano anterior, realizado aos colaboradores e a provisão/reversão correspondem ao exercício corrente, com pagamento previsto para o exercício seguinte.
- (b) As principais movimentações no exercício 2025 foram: i) provisionamento no segundo trimestre de 5.892 referente processo de reequilíbrio econômico de contrato conforme laudo pericial e ii) estorno, no primeiro trimestre, de provisão cível de consumidor no valor de R\$2.519, sendo efetuado o pagamento da condenação (efetivo) no valor de R\$3.445.

Já o resultado de 2024 foi impactado por i) estorno de provisão no valor de R\$20.160 referente a ação trabalhista coletiva sobre intervalo intrajornada devido a acordão que reformou sentença desfavorável em 1ª instância; e ii) provisão, após sentença condenatória, de R\$5.000 referente a causa ambiental sobre lançamento de esgoto in natura cujo autor é o Ministério Público do Estado de Goiás.

(c) A movimentação na provisão de perda em estoques, constituída conforme descrito na nota 2.3 é composta de:

Constituição de provisão líquida para perdas em Estoque (nota 8)

Constituição de provisão líquida para perdas em Estoque de Obras (nota 16)

24

(221)

(d) A movimentação no exercício 2025 deve-se a: i) reversão e registro de perda efetiva no montante de R\$ 3.699 mil, efetuados no primeiro trimestre, referentes a investimentos realizados no SES Campinaçu que não puderam ser aproveitados devido a entraves relacionados à regularização fundiária e ii) reversão de provisão de perda no valor de R\$4.268, efetuada no segundo trimestre, decorrentes de imobilização de obras no SAA de Aparecida de Goiânia.



- (e) Refere-se a aplicação, no exercício 2024, de multa proveniente do contrato de subdelegação junto à BRK Ambiental Goiás S.A. (nota 11) pelo não cumprimento de metas dentro do prazo estabelecido em contrato, sendo firmado termo de acordo para conversão da multa em obrigação de fazer obras.
- (f) Receita decorrente de leilão de sucata e materiais inservíveis, no valor de R\$20.744.



30. Resultado Financeiro Líquido

	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024	01/01/2024 a 30/06/2024
Receitas Financeiras				
Juros, Multas e Rendimentos (a)	48.116	87.927	29.541	59.810
Atualização Monetária	2.515	5.536	3.510	7.458
Ajuste a Valor Presente - AVP	40	128	(64)	117
-	50.671	93.591	32.987	67.385
Despesas Financeiras				
Juros de Dívida e Arrendamento (b)	(49.222)	(84.991)	(31.676)	(65.772)
Atualização Monetária (c)	(485)	(1.746)	(1.638)	(5.657)
Variação Cambial	1.428	4.909	(5.092)	(6.689)
Outros Juros/Multas/Encargos	(3.873)	(7.422)	(3.408)	(7.149)
· ·	(52.152)	(89.250)	(41.814)	(85.267)
Resultado Financeiro Líquido	(1.481)	4.341	(8.827)	(17.882)

- (a) Aumento de R\$24.665 em rendimentos decorrentes de aplicações financeiras no acumulado do segundo trimestre.
- (b) Aumento decorrente das captações realizadas no período.
- (c) No exercício de 2024, foram registrados R\$ 3.267 referentes à atualização de recursos de convênio de obras, em razão de sua devolução.

31. Índice de Atendimento

Os contratos de prestação de serviços vigentes, firmados pela Saneago com diversos municípios goianos, possuem metas de atendimento com o objetivo de atingir a universalização e garantir o atendimento de 99% da população com água potável e de 90% com coleta e tratamento de esgoto até 31 de dezembro de 2033, conforme disposto na Lei Federal n° 11.445/2007. A seguir o panorama atual destes indicadores:

	Receita Líquida	Quantidade l	Municípios
Resumo - Índice de atendimento urbano de Água	2° TRI 2025	30/06/2025	31/12/2024
99% a 100%	89,60%	195	195
81% a 98%	10,28%	26	26
Até 80%	0,12%	2	2
Total	100%	223	223

	Receita Líquida	a Quantidade Municípios	
Resumo - Índice de atendimento urbano de Esgoto	2° TRI 2025	30/06/2025	31/12/2024
90% a 100%	59,36%	39	38
74% a 90%	16,64%	14	14
Até 73%	24,00%	170	171
Total	100%	223	223



Abaixo o índice de atendimento de água e esgoto dos principais municípios que a Saneago atende, considerando a receita líquida do segundo trimestre de 2025:

		2º TRI 2	2025	2024	
Principais municípios	Receita Líguida	Água	Esgoto	Água	Esgoto
Goiânia	36,21%	100,00	99,12	100,00	98,96
Anápolis	7,19%	99,51	85,74	99,51	84,92
Aparecida de Goiânia	4,23%	86,58	77,54	86,36	76,89
Valparaíso de Goiás	2,91%	100,00	57.08	100,00	54,24
Rio Verde	2,41%	100,00	99,09	100,00	99,09
Luziânia	2,27%	100,00	26,69	100,00	26,12
Formosa	2,01%	100,00	100,00	100,00	100,00
Itumbiara	1,71%	100,00	100,00	100,00	100,00
Planaltina	1,48%	100,00	98,62	100,00	98,62
Águas Lindas de Goiás	1,48%	100,00	93,22	100,00	88,48
Trindade	1,33%	99,93	99,84	99,93	99,84
Jataí	1,28%	99,58	99,05	99,58	99,05
Goianésia	1,26%	97,83	97,12	97,81	97,12
Novo Gama	1,25%	100,00	42,99	100,00	41,65
Cidade Ocidental	1,17%	100,00	61,03	100,00	61,46
Inhumas	0,94%	100,00	80,11	100,00	80,29
Quirinópolis	0,93%	100,00	100,00	100,00	100,00
Morrinhos	0,91%	99,04	89,05	99,04	88,98
Santa Helena de Goiás	0,86%	100,00	100,00	100,00	100,00
Santo Antônio do Descoberto	0,85%	100,00	63,97	100,00	63,85
Uruaçu	0,77%	100,00	75,87	100,00	75,75
São Luís de Montes Belos	0,76%	100,00	99,31	100,00	99,31
Porangatu	0,76%	99,80	78,09	99,78	78,20
Iporá	0,72%	100,00	94,43	100,00	93,57
Itaberaí	0,69%	100,00	62,84	100,00	62,25
Jaraguá	0,67%	94,53	58,34	94,57	58,77
Cristalina	0,63%	95,63	47,99	95,08	48,22
Goianira	0,59%	100,00	36,84	100,00	37,01
Goiatuba	0,57%	99,95	56,93	99,96	56,74
Palmeiras de Goiás	0,56%	100,00	100,00	100,00	100,00
Ceres	0,54%	100,00	100,00	100,00	100,00
Posse	0,53%	100,00	93,60	100,00	93,77

32. Seguros

Em 04 de dezembro de 2024 foi contratado o Seguro de Responsabilidade Civil para Conselheiros, diretores e administradores, além de outras figuras equiparadas (Seguro D&O) com vigência de 12 (doze) meses, mediante o qual a seguradora pagará, em nome dos segurados, toda e qualquer perda pela qual eles venham a ser legalmente obrigados a pagar em razão de reclamação em decorrência de atos danosos por eles causados, praticados ou tentados durante o período de retroatividade ou o período de vigência da apólice, desde que referida perda não exceda o limite máximo contratado de garantia que é de cinquenta milhões de reais. O total do prêmio pago será de 740 mil em 4 parcelas de 185 mil.

A Companhia não possui seguros que cubram a totalidade dos riscos inerentes aos seus negócios bem como dos seus ativos. A ocorrência de qualquer dano não coberto poderá afetar adversamente o seu desempenho financeiro.

33. Operação e negociação com partes relacionadas

Abaixo as entidades que se relacionam com a Saneago, conforme item 9, CPC 05(R1) e deliberação CVM 642 de 07 de outubro de 2010.



a. Operações com o Estado de Goiás

a) Relação de Dependência

A Saneago mantém sua condição de empresa estatal não dependente, ou seja, não recebe do ente controlador, Governo do Estado de Goiás, nenhum recurso financeiro para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital. Exceto aqueles provenientes de aumento de participação acionária.

b) Participação em Financiamentos

O Estado de Goiás participa como fiador em contrato de empréstimo firmado entre a Companhia e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, além de oferecer garantias em contrato de financiamento celebrado com a Caixa Econômica Federal.

c) Prestação de Serviços

A Companhia presta serviços de água e esgoto a órgãos da administração pública direta e indireta de responsabilidade do Estado de Goiás. No segundo trimestre de 2025 a receita líquida da Companhia com o Estado de Goiás foi de R\$ 90.336 (no segundo trimestre de 2024 foi de R\$ 81.797).

O saldo dos débitos vencidos e a vencer desses órgãos são os seguintes:

	30/06/2025	31/12/2024
Faturados a vencer	8.664	13.483
Parcelamentos a faturar	895	507
Vencidos até 30 dias	6.636	453
Vencidos de 31 a 60 dias	430	460
Vencidos de 61 a 90 dias	333	350
Vencidos de 91 a 120 dias	316	395
Vencidos de 121 a 180 dias	585	749
Vencidos de 181 a 360 dias	2.852	1.837
Vencidos de 361 dias a 5 anos	10.432	4.754
Vencidos de 6 a 10 anos	5.413	5.830
Vencidos acima de 10 anos	615	70
Estimativa a faturar	4.776	4.081
(-) AVP Créditos a Receber	(33)	(7)
(-) PCLD	(22.539)	(15.051)
Subtotal	19.375	17.911
Parcelamentos a faturar (Não Circulante)	1.303	1.370
(-) AVP Créditos a Receber	(143)	(149)
(-) PCLD	(119)	(116)
Subtotal	1.041	1.105
Total	20.416	19.016

A provisão para perda estimada de créditos de liquidação duvidosa referente ao Contas a Receber de Órgãos Estaduais considera metodologia de cálculo conforme descrito na nota 2.3, sendo aplicada matriz de provisão referente a órgãos públicos.

b. Operações com os Municípios

a) O contrato de programa com o município de Goiânia foi assinado em 17 de dezembro de 2019 com vencimento em 17 de dezembro de 2049. O contrato prevê o pagamento mensal de 5% do faturamento bruto para o Fundo Municipal de Saneamento Básico do município. Até 30 de junho de 2025 o faturamento bruto no município de Goiânia foi de R\$ 680.576, e foram pagos R\$ 34.028.



- b) 35 dentre os 223 contratos, em 30 de junho de 2025, têm previsão de remuneração com valores que variam entre 2% e 5% da arrecadação do município, porém 3 municípios ainda estão em fase de criação de fundo municipal específico para recebimento dos valores e por isso ainda não estão sendo remunerados.
- c) A Companhia vem realizando encontros de contas para regularização de débitos, por meio de compensação com os serviços realizados pelas Prefeituras à Companhia. Em 30 de junho de 2025 o saldo de contas a receber, vencidas e a vencer, referente a débitos dos municípios atendidos pela Companhia é de R\$ R\$ 141.846 e foi realizado um encontro de contas no valor de R\$ 153 (Em 31 de dezembro de 2024 o saldo era de R\$ 128.562 e foi realizado um encontro de contas no valor de R\$ 175).
- 34. Remuneração da Administração, Conselho Fiscal e Comitê Estatutário

Os gastos relacionados à remuneração dos membros do Conselho de Administração, Diretoria Colegiada, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria Estatutário foram de R\$ 4.686 em 30 de junho de 2025 (R\$ 4.556 em 30 de junho de 2024).

a) Conselho de Administração

O Conselho de Administração, órgão normativo e deliberativo, compõe-se de no mínimo 7 (sete) e no máximo 11 (onze) membros, os quais perceberão honorários mensais de 18% (dezoito por cento) da média da remuneração paga aos Diretores da Companhia.

b) Diretoria Colegiada

A Diretoria é um órgão executivo colegiado com poderes para exercer a administração da Companhia e tem a seguinte composição: Diretoria da Presidência, Diretoria Comercial, Diretoria de Gestão Corporativa, Diretoria Financeira, de Relações com Investidores e Regulação, Diretoria de Produção, Diretoria de Expansão e Procuradoria Jurídica. A Assembleia Geral fixará os honorários da Diretoria que não serão inferiores à maior remuneração paga a empregado da Companhia. Os Diretores perceberão honorários equivalentes ao maior salário base da Companhia e a 95% (noventa e cinco por cento) da maior gratificação que for fixada para o cargo de Diretor Presidente.

No Estatuto da Companhia não existem cláusulas de pagamento de bônus ou gratificação anual aos membros do Conselho de Administração e aos diretores, entretanto os diretores que são empregados da Companhia recebem os mesmos benefícios que os demais empregados.

c) Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal compõe-se de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes. A Assembleia Geral que eleger o Conselho Fiscal fixará os honorários mensais de seus membros efetivos, quando em funções, observando o limite mínimo, para cada um, de 14% (quatorze por cento) da média dos honorários atribuídos aos Diretores.

d) Comitê de Auditoria Estatutário

O Comitê de Auditoria Estatutário é um órgão estatutário de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração, com autonomia operacional para conduzir ou determinar a realização de consultas, avaliações e investigações dentro do escopo de suas atividades. Compõe-se de no mínimo de 3 (três) e no máximo de 5 (cinco) membros, vedada a eleição de suplentes e observando-se os requisitos mínimos dispostos na Lei 13.303/2016. O Conselho de Administração que eleger o Comitê de Auditoria Estatutário fixará os honorários mensais de seus membros efetivos, que equivalerão a 18% (dezoito por cento) da média da remuneração paga aos Diretores da Companhia.



35. Informações suplementares aos Fluxos de Caixa

Em relação ao Balanço Patrimonial são reduzidas as variações sem efeito no caixa conforme demonstrado abaixo:

ATIVO	Nota	30/06/2025
Créditos a Receber de Usuários	7	(29.130)
PCLD/AVP	29/30	(79.197)
		(108.327)
Outras contas a Receber	12	13.467
Transferências do intangível - Aporte Consórcio Águas Lindas	17	1.065
Transferências do imobilizado - Aporte Consórcio Corumbá	15	67
		14.599
Estamas	0	(2.504)
Estoques	8	(3.581)
Transferências do Ativo de Contrato	16	86
Perdas Estimadas em Estoque/Reversão	29	(245)
		(3.740)
Ativo de Contrato	16	(107.510)
Aplicação de estoque em adição	16	(262)
Juros Capitalizados	20.c	1.194
Sur os Suprianzados	20.0	(106.578)
		(1001010)
PASSIVO	Nota	30/06/2025
Obrigações Trabalhistas	21	25.121
Provisão PLR Empregados	29	22.885
· -		48.006

Ricardo José Soavinski	Hugo Cunha Goldfeld	
Diretor Presidente	Diretor Comercial	
Leonel Alves Pereira Diretor de Gestão Corporativa	Diego Augusto Ribeiro Silva Diretor Financeiro, de Relações com Investidores e Regulação	
Marco Tulio de Moura Faria	Fernando Cozzetti Bertoldi de Souza	
Diretor de Produção	Diretor de Expansão	
Ariana Garcia do Nascimento Teles Procuradora Jurídica	Elias Evangelista Silva Contador CRC/GO 13.330	